Aprovado em reunião de Conselho de Administração de 28 de março de 2018

Artur Trindade Mimoso
Vogal do Conselho de Administração

João Martins
Vogal do Conselho de Administração

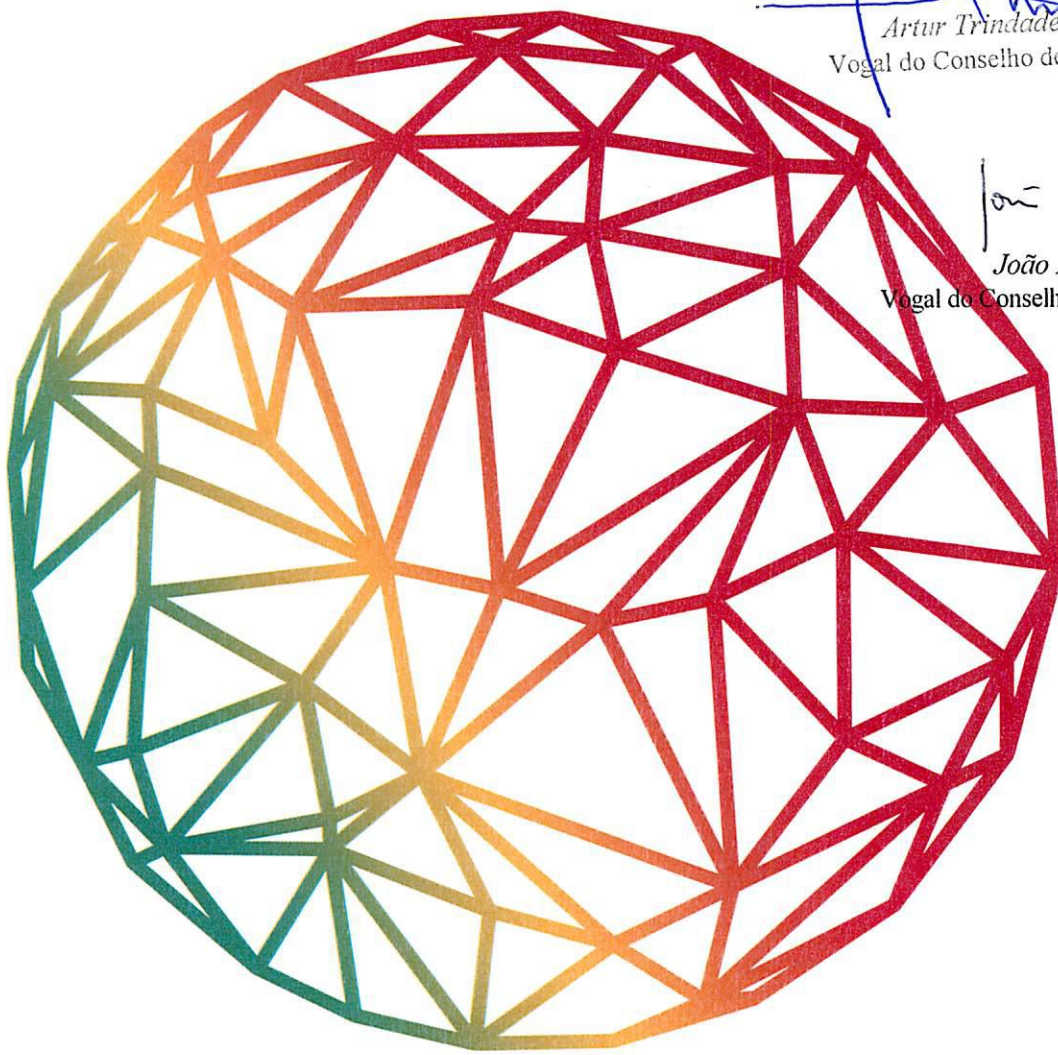

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS | 2017

SPMS EPE
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 3
CAPÍTULO I | CARACTERIZAÇÃO DA SPMS 9
1. A SPMS 9
2. MISSÃO, VALORES E VISÃO 10
3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS 11
4. ÓRGÃOS SOCIAIS 15
5. ESTRUTURA ORGÂNICA 16
6. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS 2017 18
7. SERVIÇOS PRESTADOS 29
8. CLIENTES 35
CAPÍTULO II | CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS 36
1. OBJETIVOS DE GESTÃO 36
2. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO 36
3. LIMITE DO CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO 36
4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO 37
5. RESULTADOS OBTIDOS – RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA 38
6. REMUNERAÇÕES 39
7. ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO 43
8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS 43
9. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A HOMENS E MULHERES 43
10. RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO 44
11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA 45
12. SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS 48
13. MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS 49
14. PRINCIPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO 51
15. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, BEM COMO AS MEDIDAS TOMADAS E O RESPETIVO RESULTADO 52
16. INFORMAÇÃO NO SITIO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO 56
CAPÍTULO III | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2017 57
1. BALANÇO 57
2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS 58
3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO 59
4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 60
5. ANEXO – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 61
CAPÍTULO IV | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ANÁLISE DE GESTÃO 94
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – CONTA DE GERÊNCIA 2017 94
2. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE GESTÃO 97
3. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 98
CAPÍTULO V | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 99
APÊNDICE 1 100
APÊNDICE 2 103

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Como se demonstrará no presente Relatório, a SPMS atingiu, em 2017, os seus principais objetivos na prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e de logística, de serviços financeiros, de recursos humanos, de sistemas e tecnologias de informação e comunicação e demais atividades complementares e subsidiárias, a todos os cidadãos, estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

O ano de 2017 ficou marcado pela atividade da SPMS em diversas vertentes:

No âmbito da TeleSaúde, a transferência de atribuições relativas ao Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (CCSNS) da Direção-Geral da Saúde (DGS) para a SPMS, que passa a ser um ponto de contacto único e multicanal, sucedendo ao Centro de Atendimento do SNS (CASNS), substituindo os serviços de atendimento da linha Saúde 24 e assegurando, igualmente, o funcionamento do Centro Nacional de TeleSaúde (CNTS).

Na área dos sistemas de informação e do processo de transformação digital, a implementação de ferramentas digitais trouxe mais-valias no atendimento e na partilha de informação, entre as instituições hospitalares e todo o SNS, garantindo ganhos de eficiência que se traduzem numa melhoria do acesso aos cuidados de saúde para o cidadão e em melhores condições de trabalho para os profissionais. Destacam-se projetos como o lançamento da aplicação MySNS Carteira, que veio permitir ao cidadão aceder através do telemóvel a um conjunto de funcionalidades, como consultar vacinas, alergias e guias de tratamento; ou o mecanismo antifraude da receita sem papel, com o qual a SPMS venceu, em 2017, um prémio como a solução mais inovadora.

Destacando-se no processo aquisitivo público, na otimização de recursos, em serviços partilhados e numa gestão eficiente, a SPMS alcançou, em 2017, poupanças significativas, não só para o Ministério da Saúde, como para todos os portugueses. Exemplo disso foi a distinção que lhe foi atribuída como a melhor central de compras de Portugal, pelo trabalho que tem desenvolvido com projetos inovadores em matéria de contratação pública, promovendo poupanças na Saúde.

Em 2017, a celebração de Acordos-Quadro foi fortemente alavancada, refletindo-se num crescimento expressivo da área transversal, com 21 AQs em vigor e 13 em tramitação.

Este ano foi especialmente assinalado pela primeira edição do Portugal eHealth Summit, que durante três dias permitiu a partilha de *know how*, experiências e sinergias, bem como o debate de todos os intervenientes do setor da Saúde, a indústria farmacêutica, empresas do setor tecnológico, organismos da Administração Pública, *startup*s e instituições ligadas ao meio académico, tendo contado com mais de 10 mil participantes em sala e mais de 6 mil por *livestreaming*.

Paralelamente às atividades de realização de eventos, normalização dos sites das Entidades do SNS e Newsletters, a SPMS vem adquirindo, nos últimos anos, competências reconhecidas pelo Ministério da Saúde, em termos de multimédia e vídeos promocionais de produtos tecnológicos

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

e estilos de vida saudáveis, no âmbito da literacia em saúde, tendo merecido destaque, em 2017, as campanhas da gripe, em prol da defesa da saúde pública, e a campanha "Juntos contra o sal", sensibilizando os portugueses para a redução do sal.

Tal como estabelecido no Plano Estratégico para o triénio 2017-2019, queremos continuar a afirmar o papel da SPMS na gestão do relacionamento do cidadão com o SNS, consolidando e ampliando os serviços prestados às entidades do sector da Saúde, apostando na inovação e no desenvolvimento de novas áreas e serviços, sem esquecer o nosso compromisso para a sustentabilidade financeira do SNS.

Para o cumprimento desta missão, contamos com o empenho e profissionalismo de todas as pessoas que constituem o universo SPMS.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

DESTAQUES DE 2017

JANEIRO

- **Conferência "Transformação Digital na Saúde – Registo de Saúde Eletrónico"**, centrada na mudança de processos, na segurança de dados e da informação, na evolução tecnológica das aplicações e na capacidade de desmaterializar e transformar o papel pelo digital no sistema de saúde português, organizada pela SPMS, na Feira Internacional de Lisboa (FIL);
- No âmbito do Programa Simplex do Ministério da Saúde, lançamento da nova aplicação móvel "**MySNS Carteira** – A Carteira eletrónica da Saúde", disponibilizando ao utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS) um conjunto de funcionalidades, através do telemóvel, desde receber notificações, consultar vacinas, alergias, o seu testamento vital ou os guias de tratamento;
- **Assinatura de Protocolo de Cooperação entre a SPMS e a Ordem dos Enfermeiros**, centrado na evolução dos Sistemas de Informação em Enfermagem, criando um grupo de trabalho da Ordem dos Enfermeiros, de apoio às equipas técnicas da SPMS, com a finalidade de melhorar os Sistemas de Informação de Enfermagem nos Cuidados de Saúde Primários;
- **Consolidação da Receita Sem Papel na Região Autónoma da Madeira**, assumindo carácter obrigatório, após período de utilização experimental e arranque, na Região Autónoma dos Açores nos centros de saúde da ilha Terceira.

FEVEREIRO

- **Assinatura do Protocolo de cooperação entre a SPMS e o Gabinete Nacional de Segurança/Centro Nacional Cibersegurança** com vista ao desenvolvimento das capacidades nacionais de cibersegurança, troca de conhecimento e aprofundamento das capacidades de cibersegurança.
- Realização de **sessão de divulgação da aplicação centralizada Vacinas**, com representantes dos vários Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), em Lisboa.

MARÇO

- Arranque do **projeto-piloto** do processo de desmaterialização do **Atestado Médico para a Carta de Condução** (ACC) em várias unidades de Cuidados de Saúde Primários;
- Entrada em **funcionamento do módulo de envio de sms aos utentes da aplicação do Sistema de Gestão de Transporte de Doentes não Urgentes**, permitindo notificar os utentes no momento da aprovação da credencial de transporte e na atribuição do serviço de transporte à respetiva transportadora;
- Apresentação pública do **site do Centro Nacional de Telesaúde** (CNTS), no âmbito do evento "TeleSaúde no AVC | Do Evento ao Domicilio", constituindo mais um meio de dinamizar o processo de implementação da telemedicina no SNS.

ABRIL

- Realização do evento **Portugal eHealth Summit**, de 4 a 6 de Abril, na Sala Tejo do Meo Arena, em Lisboa, centrado no processo de transformação digital da Saúde;
- **SPMS vence prémio Inovação NOS 2016**, na categoria Grandes Empresas, com o projeto Receita Sem Papel, como a solução mais inovadora de 2016.

MAIO

- **Instalação da Visão Clínica Integrada (VCI) na Unidade Local de Saúde de Matosinhos** - a primeira instituição hospitalar com SONHO v1 onde foi implementada a VCI com acesso à versão Beta;
- **Distinção da SPMS com o prémio "Best Central Procurement Body Organization in Portugal"**, entregue em Madrid, no âmbito do "eBusinessWorld2017 e do II Congreso Nacional de Contratación Pública Electrónica de Espanha- CNCE´17";
- Atribuição de **menção honrosa**, integrada nos prémios "**O Melhor do Portugal Tecnológico", na categoria "Internet**", pela revista Exame Informática;
- **Assinatura de Protocolo de colaboração entre a SPMS e o INEM, IP**, visando a

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

melhoria da informação de saúde, a interoperabilidade dos sistemas e a capacidade e racionalização dos meios e recursos TIC.

JUNHO

- **Realização do I Fórum ENESIS 2020, na sede da SPMS**, em Lisboa, centrado na apresentação dos princípios e objetivos estratégicos da ENESIS 2020 – Estratégia Nacional para o Ecossistema de Informação de Saúde 2020, contando com a participação de responsáveis pelas áreas dos sistemas de informação e informatização clínica de organismos e entidades da saúde;
- Apresentação, na ULS Matosinhos, do projeto "**SNS + Proximidade**", iniciativa que pretende facilitar o acesso e o percurso dos utentes no SNS, abrangendo 4 áreas: Literacia em Saúde; Plano Individual de Cuidados; Doença Aguda e Requalificação de Espaços;
- **Participações internacionais da SPMS: reunião de trabalho na Joint Commission,** para apresentação da versão preliminar do "MultiAnnual WorkPlan para eHealth na Europa 2018-2021; 1ª reunião de trabalho da European Reference Networks IT Advisory Group, como IT Advisory; "Infoday on Joint Actions 2017", subordinado ao tema "Best Practices in Health; e "Future Healthcare Week";
- **Aquisição centralizada, distribuição e instalação de equipamento informático** nas diversas entidades do SNS, tendo sido adquiridos, no âmbito deste projeto, 16.477 computadores.

JULHO

- **Inauguração do SNS24 - Centro de Contacto do SNS**, numa cerimónia realizada nas instalações do Centro de Contacto, em Lisboa;
- **Workshop sobre o novo sistema de BI** (Business Intelligence) **para os Cuidados de Saúde Primários** (BI CSP), promovido pela SPMS, no Porto.

AGOSTO

- Finalizado o **Plano Operacional de Compras 2017-2019**, com a finalidade de apresentar a estratégia e os objetivos para a atuação da SPMS, no que diz respeito às Compras Públicas na Saúde;
- Disponibilização da prescrição de câmaras expansoras, no âmbito da atualização efetuada na PEM.

SETEMBRO

- Apresentação da **plataforma eletrónica de Gestão Partilhada da Frota do Ministério da Saúde** (GPFMS), às entidades e organismos do SNS e Ministério da Saúde, na SPMS, em Lisboa;
- Participação da **SPMS, EPE no EHPPA DAYS** 2017, forum europeu sobre "Procurement of Healthcare Innovation", organizado pela European Health Public Procurement Alliance (EHPPA), da qual a SPMS é membro, e onde partilhou a experiência e o conhecimento enquanto responsável pelas compras públicas no setor da Saúde em Portugal;
- Assinatura de **Protocolo de Cooperação com o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais**, com vista à cedência de salas de formação e ao desenvolvimento de novas iniciativas formativas e a partilha de conhecimento ente os profissionais inseridos no SNS;
- Disponibilização de novo serviço de suporte aos Sistemas de Informação, o **Portal Self Service EasyVista**, destinado aos profissionais dos Cuidados de Saúde Primários.

OUTUBRO

- SPMS vence "**Prémio para Melhor Projeto Digital da Administração Pública**", atribuído pela ACEPI- Associação para a Economia Digital, com o projeto "Acordos Quadro Inovadores SPMS";
- Realização da **conferência Robotics – The future of Health?**, com a presença de Takanori Shibata, cientista e professor em Tóquio e nos Estados Unidos da América, que esteve na SPMS para falar sobre robótica, que apresentou o robot PARO, de nona geração, orientado para terapias nas áreas da Demência, Alzheimer e outras doenças do foro cognitivo;
- **Integração do novo cartão eTestamento vital na aplicação MySNS Carteira**, permitindo

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

consultar e descarregar o testamento vital no smartphone.

- **Assinatura de Contratos ao Abrigo do Acordo-Quadro de Cibersegurança**, nas instalações da SPMS, EPE, em Lisboa, permite a garantia da uniformização das regras do serviço, o que reduzirá os custos das entidades e instituições do SNS, dotando-as de melhor coordenação e partilha de boas práticas, na área da segurança da informação;
- **Participação da SPMS, em representação de Portugal, no âmbito do projeto Trillium II**, na reunião de alinhamento e ponto de situação do projeto, em Bruxelas, com o objetivo de partilha transatlântica do Resumo Clínico do Utente RCU2 (Patient Summary), com orientação a novas iniciativas de Resumos Clínicos, pretendendo tomar a liderança na criação e difusão de um Standard de Resumo Clínico internacional (International Patient Summary Standard);
- Apresentação do "**Projeto HOSP - Hospital de Ovar sem Papel**", no âmbito do processo da transformação digital, liderado pela SPMS, EPE, realizada no Auditório da Santa Casa da Misericórdia de Ovar, com a presença do Ministro da Saúde em videoconferência.
- **Distinção da SPMS com menção honrosa atribuída à Área da Transparência do Portal do SNS** pela sua inovação e serviço ao cidadão, pela APDSI – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, no final da conferência "e-Government 2017".

NOVEMBRO

- **Assinatura de Acordo de Adesão entre a SPMS, EPE e a ANF** – Associação Nacional de Farmácias, no âmbito da cibersegurança, com o objetivo de estabelecer formas de cooperação entre a SPMS e a ANF para a troca de conhecimento e aprofundamento das suas capacidades de cibersegurança, assim como o desenvolvimento das capacidades nacionais de cibersegurança no setor da saúde;
- **Assinatura de protocolo entre a SPMS, EPE e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais**, em Lisboa, com o objetivo de melhorar o acompanhamento da saúde dos reclusos em todos os estabelecimentos prisionais, e a expansão, até final de 2018, de um sistema de TeleSaúde;
- **Participação da SPMS**, em representação de Portugal, **na 12ª reunião de eHealth Network**, em Bruxelas, onde foi aprovado o Multiannual Work Programme para 2018-2021, com vista à interoperabilidade nacional e transfronteiriça;
- Assinatura de **Protocolo de Cooperação entre a SPMS, EPE e o Instituto Português do Sangue e da Transplantação**, no Centro de Transplantação de Lisboa, com vista ao desenvolvimento de atividades conjuntas, no âmbito da divulgação e sensibilização para a vacinação e para a dádiva de sangue, bem como na divulgação e promoção dos sistemas de informação e comunicação da Saúde, que permitam uma maior proximidade do cidadão ao SNS;
- **Aquisição de 22 novas VMER** – Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação, na sequência do processo aquisitivo centralizado desenvolvido pela SPMS, EPE, para entrega pelo Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) a unidades hospitalares;
- **Arranque do curso de formação à distância, através da plataforma eStudo da SPMS**, sobre Princípios Básicos da Reeducação Respiratória pós-AVC no Hospital Agostinho Neto, na cidade da Praia, em Cabo Verde, resultante de uma parceria entre as Direções de Recursos Humanos e o Centro Nacional de TeleSaúde da SPMS, EPE, e o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais.

DEZEMBRO

- Realização do **III Seminário de Compras Públicas na Saúde**, subordinado ao tema "Novo Código dos Contratos Públicos & 1º EPeP European Public eProcurement", no Auditório da Universidade Nova de Lisboa;
- Apresentação da **Plataforma BI-CSP** (Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários), integrada no Portal do SNS, com acesso direto através do menu da "Transparência", no Auditório do Centro de Investigação Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- **Primeira instalação da plataforma Local Interoperability Gateway for Healthcare** (LIGHt) num hospital com SONHO v1, no Centro Hospitalar do Baixo Vouga.

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros · NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

A SPMS EM NÚMEROS

Recursos Humanos	2016	2017
Colaboradores do Sexo Feminino	169	163
Colaboradores do Sexo Masculino	124	117

Jurídico	2016	2017
Diplomas Aprovados	24	23

Tecnologias de Informação e Comunicação	2018	2017
Sistemas de Informação	> 80	> 80
Aplicações Móveis	2	1
Websites		52

Compras	2016	2017
Valor de compras firme de bens e serviços	**646 828 394 €**	**856 140 081 €**
Bens e Serviços de Saúde	605 289 825 €	761 324 633 €
Bens e serviços Transversais	41 538 569 €	94 815 449 €
Acordo Quadro	**26**	**38**
bens e serviços de Saúde	20	25
Bens e Serviços Transversais	6	13

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

CAPÍTULO I | CARACTERIZAÇÃO DA SPMS

1. A SPMS

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (adiante designada SPMS) foi criada em 2010 pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de Março, como pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com um capital estatutário de 25.637.140 euros, nos termos do regime jurídico do setor empresarial do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, e alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, estando sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

De acordo com o quadro jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, 209/2015, de 25 de setembro, 32/2016, de 28 de junho, e 69/2017, de 16 de junho, a SPMS tem por atribuições a prestação de serviços partilhados - nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação – às entidades com atividade específica na área da saúde, de forma a "centralizar, otimizar e racionalizar" a aquisição de bens e serviços no Serviço Nacional de Saúde.

Atualmente, a SPMS apresenta a seguinte caracterização:

ORGÂNICA ESTATUTOS	• DECRETO-LEI N.º 19/2010 • DECRETO-LEI N.º 108/2011 • DECRETO-LEI N.º 209/2015 • DECRETO-LEI N.º 32/2016 • DESPACHO N.º 11013/2016 • RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 67/2016 • DECRETO-LEI N.º 69/2017
NATUREZA	• EMPRESA PÚBLICA INTEGRADA NO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO • AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DE PATRIMÓNIO PRÓPRIO • DEPENDÊNCIA TUTELAR DOS MEMBROS DO GOVERNO RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE
ÓRGÃOS SOCIAIS	• CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO • FISCAL ÚNICO
ESTRUTURA ORGÂNICA	• DIREÇÕES: 13 • UNIDADES: 33
RECURSOS HUMANOS	• 3 MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO • 8 DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE NÍVEL I (DIRETOR) • 18 DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE NÍVEL II (COORDENADOR) • 246 ELEMENTOS EFETIVOS (140 COLABORADORAS E 106 COLABORADORES)
RECURSOS FINANCEIROS (ORÇAMENTO 2018)	ORÇAMENTO ANUAL NO VALOR DE 90.437.560 €, DO LADO DA RECEITA, E DE 90.437.560 €, DO LADO DA DESPESA
LOCALIZAÇÃO	SPMS LISBOA (SEDE): AVENIDA DA REPÚBLICA, N.º 61 1050-189 LISBOA SPMS PORTO: RUA DO BREINER 121, 4050-124 PORTO

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

2. MISSÃO, VALORES E VISÃO

A SPMS tem por **Missão** a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e de logística, de serviços financeiros, de recursos humanos, de sistemas e tecnologias de informação e comunicação e demais atividades complementares e subsidiárias, a todos os estabelecimentos e serviços do SNS, independentemente da respetiva natureza jurídica, sejam entidades EPE´s, sejam entidades do Setor Público Administrativo (SPA), bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades quando executem atividades na área da saúde.

Importa assegurar que a prossecução da missão atribuída à SPMS esteja enquadrada em normas e princípios gerais de atuação, consubstanciando os valores primordiais a salvaguardar, os quais deverão servir de enquadramento ao desenvolvimento da atividade dos seus colaboradores, que se assumem como a face visível da empresa.

Atendendo às suas especificidades, a SPMS rege a sua atividade de acordo com os seguintes **Valores**: Legalidade, Não discriminação, Igualdade de tratamento e imparcialidade, Proporcionalidade, Coerência, Boa-fé e transparência, Comunicação e partilha de informação, a Excelência profissional, bem como a Cordialidade e solidariedade.

É assim **Visão** da SPMS "Ser uma empresa de excelência na prestação de serviços partilhados do Ministério da Saúde".

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

A Missão da SPMS é concretizada, através das competências e atribuições das seguintes **áreas de negócio**:

3.1. COMPRAS E LOGÍSTICA

A SPMS tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

As categorias de bens e serviços específicos da área da saúde cujos contratos públicos de aprovisionamento (CPA) e procedimentos de aquisição (AQ) são celebrados e conduzidos pela SPMS têm vindo a ser progressivamente alargadas, por força das alterações introduzidas na **Portaria n.º 55/2013, de 7 de fevereiro,** pelas **Portarias n.º 406/2015, de 23 de novembro e n.º 111/2017, de 16 de março.**

Também as categorias de bens e serviços, cujos acordos quadro e procedimentos de aquisição são celebrados e conduzidos pela SPMS, na qualidade de unidade ministerial de compras, definidas na **Portaria n.º 87/2013, de 28 de fevereiro,** foram reforçadas pelo **Despacho n.º 9813/2013, de 25 de julho**, que estabelece que as unidades e estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde devem, mediante a celebração de contrato de adesão com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., aderir ao Sistema Nacional de Compras Públicas e demais disposições para o reforço da aquisição centralizada de bens e serviços de saúde e de caráter transversal.

Por seu turno, a **Portaria n.º 227/2014, de 6 de novembro**, procedeu à criação, no âmbito da SPMS, de novos mecanismos que visam permitir um funcionamento mais eficaz na prossecução das suas atividades no domínio das compras públicas, designadamente através da implementação de um sistema integrado de informação e da criação de uma Comissão de Acompanhamento das Compras na Saúde, que integra os vários organismos da área da saúde e a quem compete colaborar com a SPMS, no planeamento e monitorização da política de compras específicas do setor da saúde.

A **Resolução de Conselho de Ministros n.º 38/2016, de 29 de julho**, que aprovou a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 – ENCPE 2020, visa assegurar a inclusão de critérios de sustentabilidade em todos os contratos públicos de aquisição de bens e serviços. Através do **Despacho n.º 2568/2017, de 28 de março**, foi criado o Grupo de Trabalho de acompanhamento e monitorização da implementação da ENCPE 2020 (GAM ENCPE), o qual integra um representante da SPMS.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

A SPMS encontra-se representada na Comissão Externa para o Acompanhamento do Programa Estratégico Nacional de Fracionamento de Plasma Humano 2015 -2019, nos termos do **Despacho n.º 1081-A/2017, de 27 de janeiro**.

Com a publicação do **Despacho n.º 1249/2017, de 03 de fevereiro**, a SPMS passou a integrar o Grupo de Trabalho interministerial, com vista à apresentação de propostas concretas de colaboração nas áreas do sangue e do medicamento.

Acresce referir que, nos termos estabelecidos no **Despacho n.º 5865/2017, de 04 de julho**, a SPMS é a responsável pela criação dos mecanismos que garantem a redução gradual da frota automóvel e respetiva gestão partilhada, através da implementação de mecanismos internos de partilha e gestão centralizada da frota automóvel, de todos os serviços e organismos do Ministério da Saúde e instituições do Serviço Nacional de Saúde.

Através da **Portaria n.º 248/2017 de 4 de agosto**, foi criado o modelo de governação do Plano Nacional de Vacinas (PNV), bem como de outras estratégias vacinais para a proteção da saúde pública e de grupos de risco ou em circunstâncias especiais, com o objetivo de assegurar os seus elevados padrões de efetividade e de eficiência, e respetivos ganhos em saúde.

3.2. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A SPMS tem por missão a cooperação, a partilha de conhecimentos e informação e o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação e de comunicação, garantindo a operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do Ministério da Saúde. Promovendo, assim, a definição e utilização de normas, metodologias e requisitos que garantam a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde, entre si, e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública.

São inúmeras as atividades desenvolvidas pela SPMS, sendo de destacar a promoção do reforço do Sistema de Informação da Saúde, disponibilizando múltiplas plataformas de serviços digitais que permitem o acesso e partilha de informação, assim como a promoção da melhoria no acesso à prestação de cuidados e informação de saúde por parte do cidadão, a simplificação e desmaterialização de diversos processos e documentos, como sejam a prescrição e dispensa eletrónica de medicamentos e de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, a desmaterialização dos processos associados à emissão de certificados de óbito, de certificados de incapacidade temporária para o trabalho por estado de doença (CIT), de certificados médicos de aptidão para a condução, entre outros, bem como a disponibilização de dados e serviços através da Plataforma de Dados de Saúde e portais conexos e, ainda, a disponibilização pública através de dados abertos no Portal do SNS e no Portal dados.gov.pt.

Neste âmbito, são de realçar as competências atribuídas à SPMS, nos termos da **Resolução do Conselho de Ministro n.º 62/2016, de 17 de outubro**, de coordenação, promoção e monitorização da execução da Estratégia Nacional para o Ecossistema de Informação de Saúde

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

2020 – ENESIS 2020, em articulação com a AMA, no âmbito da atuação estratégica do Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública.

Alinhada com as iniciativas estratégicas promovidas pelo Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública (CTIC), Agenda Portugal Digital e Programa SIMPLEX+, com os planos para a área da saúde, desenhados pela Organização Mundial de Saúde e União Europeia (UE) e, também, com o Plano Nacional de Saúde, esta estratégia tem como objetivo promover a melhoria da informação de saúde, a interoperabilidade dos sistemas e a capacidade e racionalização dos meios e recursos das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Designadamente, através da consagração do princípio da transparência e dos dados abertos, do princípio da centralidade no cidadão, através do desenho de serviços e sistemas adequados a eventos de vida ou percursos clínicos e incorporando requisitos de usabilidade, do princípio da portabilidade dos dados e informação de saúde, com a adoção do conceito Saúde Móvel/*mHealth,* bem como do acompanhamento e implementação das emanações da UE em matéria de «eHealth», ao abrigo da Diretiva 2011/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, quanto ao seu artigo 14.º que estabelece a *eHealth Network* e o respetivo plano *Health2020* e *Multi Anual Work Plan* 2016 -2019.

Com a entrada em vigor do **Despacho n.º 1348/2017, de 08 de fevereiro**, a SPMS passou a desempenhar a função de entidade centralizadora dos incidentes de cibersegurança do SNS e do Ministério da Saúde.

A SPMS integra, nos termos do **Despacho n.º 1858-A/2017, de 03 de março**, o Grupo de Trabalho que tem como objetivo proceder à análise do atual regime legal em vigor, de avaliação das incapacidades das pessoas com deficiência.

Por forma a dar cumprimento ao **Despacho n.º 1877/2017, de 06 de março**, foi criada a Unidade de Apoio ao Grupo de Prevenção e Luta contra a Fraude no SNS, cuja missão consiste na recolha e tratamento dos dados necessários à atividade do Grupo, tendo em consideração o seu âmbito de atuação e o objetivo específico do combate à Fraude, nos termos da lei e em respeito ao regime de proteção de dados pessoais. Compete-lhe, ainda, disponibilizar aos elementos do Grupo de Prevenção e Luta contra a Fraude no SNS, os meios informáticos e tecnológicos necessários adequados à realização das análises pretendidas, com vista à prossecução dos seus objetivos.

A SPMS presta, ainda, apoio às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Para além da atuação em território nacional, a SPMS participa em diversos projetos de índole internacional, nomeadamente no que respeita aos registos clínicos eletrónicos e uniformização de terminologia clínica (ex. Uso do SNOMED).

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

3.3. SERVIÇOS PARTILHADOS FINANCEIROS

No âmbito dos **serviços partilhados financeiros**, a SPMS tem por missão a cooperação, a partilha de conhecimentos e de informação e o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços nas áreas de gestão financeira e de contabilidade, possuindo atribuições em matéria de planeamento e preparação de orçamento, controlo orçamental, gestão de contratos, contabilidade analítica, contabilidade geral, pagamentos, cobranças e tesouraria.

É propósito estratégico contribuir para o sucesso da reforma, materializada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), atuando ao nível das diferentes dimensões críticas (Pessoas, Processos e Tecnologia).

3.4. SERVIÇOS PARTILHADOS DE RECURSOS HUMANOS

Em matéria de **serviços partilhados de recursos humanos,** a SPMS disponibiliza um serviço partilhado de recursos humanos de elevada eficiência e níveis de automatização, possuindo atribuições em matéria de levantamento da informação e diagnóstico, processamento de salários e indicadores de gestão.

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros · NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

4. ÓRGÃOS SOCIAIS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, a SPMS conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho de Administração
- O Fiscal Único

O Modelo de Governo da SPMS cumpre as regras de segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, cujas identidades, responsabilidades específicas, remunerações e demais benefícios são divulgados publicamente.

O **Conselho de Administração** é composto por três membros, um presidente e dois vogais executivos, nomeados por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde. O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição. O Conselho de Administração (CA) da SPMS foi nomeado através de Resolução do Conselho de Ministros em 22 junho de 2017 (Resolução de Conselho de Ministros n.º 94/2017, publicada no Diário da República n.º 126/2017, Série I de 2017-07-03).

Henrique Martins | Presidente

Artur Trindade Mimoso | Vogal Executivo

João Martins | Vogal Executivo

Compete ao Conselho de Administração, para além do exercício de todos os poderes de gestão que não estejam reservados a outros órgãos, desenvolver as funções enquadradas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março e respetivo anexo, na sua atual redação.

O **Fiscal Único** é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da SPMS. Conforme Despacho de 4 de maio de 2015, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, foram nomeadas as Sociedades António Maria Velez Belém – SROC n.º 96, Unipessoal, Lda., como fiscal único efetivo e Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., n.º 67, como fiscal único suplente.

Dr. António Maria Velez Belém, ROC n.º 768 | Efetivo

Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC n.º 427 | Suplente

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

5. ESTRUTURA ORGÂNICA

A organização da SPMS está orientada para a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde através de **Direções** que desenvolvem a sua atividade como órgãos de negócio, mas que podem também ter função de suporte, e, por conseguinte, ser constituídas por unidades de negócio ou unidades de suporte. As áreas de foco de atividade incluem as áreas de compras e logística, financeiros, recursos humanos, sistemas e tecnologias de informação e comunicação, bem como serviços de comunicação e media, e gestão e operação do Centro de Contacto do SNS. Os serviços partilhados estão organizados por áreas de prestação de serviço.

As **Unidades de Suporte** apoiam o Conselho de Administração na gestão financeira, de recursos humanos no planeamento e desenvolvimento da organização, nas auditorias internas, nos assuntos jurídico e contencioso, na comunicação interna e externa e no apoio geral a toda a organização, bem como são constituídas unidades de apoio ao controlo de gestão.

No seio das direções, podem ser constituídos **núcleos** que constituem uma pool de colaboradores da SPMS, com conhecimentos especializados, ou uma função muito concreta que beneficia de uma "agregação funcional" e que contribuem para a criação de uma dinâmica transversal à organização promovendo a inovação e desenvolvimento da mesma, não sendo, contudo, estruturas orgânicas como tal.

O Regulamento Interno, homologado por Despacho do Secretário de Estado da Saúde, em 04 de dezembro de 2017, explicita as competências da SPMS para as áreas de negócio e de suporte.

O Diagrama seguinte representa as Direções e Unidades da SPMS:

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Organograma da SPMS

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

6. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS 2017

O **Plano de Atividades, Investimento e Orçamento** (**PAO**) para 2017 foi desenvolvido na fase final do Plano Estratégico do mandato 2014-2016, tendo a nomeação do Conselho de Administração ocorrido em junho de 2017, e a aprovação do Plano Estratégico em setembro de 2017. Neste sentido, entendeu-se o documento como um instrumento de continuidade dos objetivos estratégicos e atividades desenvolvidas no PAO 2016 e orientador das atividades e ações previstas para 2017.

Por conseguinte, o relatório de atividades de 2017 efetuou um mapeamento entre o conjunto de atividades principais e os objetivos operacionais, contidos no PAO 2017, e os objetivos estratégicos elencados no Plano Estratégico 2014-2016. A este mapeamento, atribuiu-se uma escala de níveis de execução que, com os contributos dos responsáveis das diferentes áreas da SPMS, permitiram identificar o grau de execução de cada atividade à data de 31 de dezembro de 2017.

Os objetivos estratégicos (OE) assumidos em continuidade com o plano anterior, conforme referido em cima, foram assim:

- **OE1:** Reforçar a governação nas TIC e nas compras;
- **OE2:** Ajustar os produtos e serviços às necessidades de utentes e do Serviço Nacional de Saúde (SNS)/Ministério da Saúde (MS);
- **OE3:** Otimizar os recursos do SNS /MS e aumentar a sustentabilidade financeira da SPMS;
- **OE4:** Promover a excelência operacional e qualidade dos serviços;
- **OE5:** Promover inovação, investigação e desenvolvimento na SPMS e no SNS;
- **OE6:** Aumentar a satisfação e motivação dos colaboradores.

Estes OE refletem a organização da SPMS nas suas duas áreas essenciais:

Área de negócio, que assume a gestão e operação do ciclo de vida dos serviços prestados, bem como a gestão de clientes, de serviços e a inovação.

Área de suporte, que assegura as atividades transversais de apoio administrativo, gestão financeira, patrimonial, de recursos humanos, recursos logísticos e aprovisionamento, apoio jurídico e contencioso.

O PAO 2017 encontra-se, pois, assente naqueles OE enquadrados pelas iniciativas/atividades definidas como necessárias para o seu cumprimento pelas Direções e Coordenações da SPMS. Os quadros seguintes mostram os objetivos operacionais (OOP) definidos para cada um dos OE.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

OE 1 - Reforçar a autoridade nas TIC e nas compras na área da Saúde
• **OOP1** - Continuar o desenvolvimento do programa de melhoria de governança e gestão do Sistema de Informação da Saúde (SIS), criando instrumentos transversais de gestão em diversas áreas nomeadamente: gestão estratégica e de benefícios, gestão de arquitetura de informação, gestão de serviços TIC, gestão de risco e segurança da informação, gestão de competências em TI, gestão de inovação e gestão da relação com fornecedores. Os instrumentos a desenvolver (estruturas, políticas, procedimentos, entre outros) permitirão promover a adoção de boas práticas pelas diversas instituições do SNS/MS, partilhar conhecimento e produzir informação de apoio à gestão do eSIS.
• **OOP2** - Reforçar as atividades de arquitetura, normalização e auditoria tendo em vista a promoção de interoperabilidade, segurança e eficiência do SIS incluindo iniciativas no âmbito de projetos europeus e internacionais e iniciativas com a indústria TI (grupo PT HL7, grupo PT IHE, CTC.PT e IPQ CT 199).
• **OOP3** - Reforçar as atividades de articulação interministerial através da participação em grupos transversais, nomeadamente no CTIC – Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação, e na promoção de reuniões bilaterais de acompanhamento estratégico de iniciativas com alguns Ministérios.
• **OOP4** - Reforçar atividades de articulação com o setor privado e social da saúde, através coordenação e supervisão da implementação da ENESIS 2020 e do alargamento de algumas soluções, nomeadamente da Plataforma de Dados em Saúde, aos agentes do Sistema de Saúde.

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

OE 2 - Aproximar a prestação de serviços das necessidades do SNS/MS
OOP5 - Consolidar os Registos Nacionais e promover novos de serviços de interoperabilidade.
OOP6 - Desenvolver novos acordos-quadro nas compras transversais que facilitem a aquisição de bens e serviços pelas instituições.
OOP7 - Desenvolver novos serviços partilhados que vão de encontro às necessidades das instituições do SNS, nomeadamente na área financeira, na área da formação de recursos humanos e na área de comunicação e relações-públicas.
OOP8 - Focar e reestruturar os processos de suporte aos sistemas financeiros centrais, nomeadamente através da evolução funcional e tecnológica do sistema de suporte à gestão financeira, e melhorando a plataforma de acompanhamento dos contratos-programa dos hospitais do SNS.
OOP9 - Promover a adoção de normas e serviços de interoperabilidade que permitam, entre outros, o acesso e a partilha de informação entre diversas organizações ao nível nacional e europeu, especialmente no que se refere o Sumário Clínico e a Prescrição e Dispensa de Medicamentos.
OOP10 - Promover a disponibilização de informação à sociedade e aos diversos atores do sistema de saúde através do Portal do SNS, incluindo dados abertos da atividade do SNS que promovam a transparência do sistema.
OOP11 - Promover a evolução dos sistemas clínicos dotando-os de novas áreas de registo de informação e novos perfis de modo a constituir um Processo Clínico Eletrónico que permita uma Visão Clínica Integrada comum às diferentes realidades dos cuidados de saúde.
OOP12 - Promover a evolução dos sistemas e a qualidade da informação de apoio ao desenvolvimento de Políticas de Saúde, nomeadamente do Plano Nacional de Saúde, dos programas prioritários e do Programa Simplex da Saúde.
OOP13 - Promover a prestação de serviços digitais aos utentes através do Portal do SNS/Área do Utente e do desenvolvimento de serviços acessíveis através do futuro Centro de Contacto do SNS.
OOP14 - Promover a usabilidade dos sistemas de informação através harmonização e desenvolvimento de novas interfaces, incluindo versões mobile das aplicações.
OOP15 - Promover novos acordos-quadro, na área dos dispositivos médicos e desenvolver mecanismos facilitadores para a sua utilização pelas instituições.

OE 3 - Otimizar os recursos do SNS/MS e aumentar a sustentabilidade financeira da SPMS
OOP16 - Continuar o processo de atualização tecnológica dos sistemas de informação core das unidades prestadoras de cuidados de saúde (SINUS, SONHO e SClínico).
OOP17 - Dinamizar processos de desmaterialização de diversos circuitos (ex., prescrição de CRD, requisição e resultados de MCDT, certificados multiuso/carta condução, referenciação para a RNCCI, notificações diversas).
OOP18 - Melhorar a governação e eficiência do SNS, através Centro Nacional TeleSaúde, assente em soluções de modernização e integração das tecnologias da informação no âmbito dos serviços partilhados.
OOP19 - Melhorar a performance e disponibilidade da Rede Informática da Saúde (RIS) assim como promover o seu acesso em novos contextos e lançar novo procedimento de contratação pública através de diálogo concorrencial para novo operador em 2018.
OOP20 - Potenciar a utilização dos acordos-quadro e das compras centralizadas para aumentar as poupanças nas compras do SNS.
OOP21 - Promover a atualização e reforço da infraestrutura de suporte aos sistemas, garantindo a sua operacionalidade e segurança e, simultaneamente, promover a eficiência dos recursos.

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

OE 4 - Promover a Excelência Operacional e Qualidade dos Serviços
• **OOP22** - Continuar os programas de adoção de boas práticas nomeadamente na vertente de gestão de serviço TI, em alinhamento com o referencial ITIL, com vista à melhoria dos serviços prestados aos diversos clientes. • **OOP23** - Otimizar os processos de negócio e processos de suporte da SPMS. • **OOP24** - Promover a utilização das plataformas de suporte às compras da saúde e compras transversais. • **OOP25** - Regularização das notificações junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados e Assessement no âmbito das exigências legais do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados.

OE 5 - Promover Inovação, Investigação e Desenvolvimento na SPMS e no SNS
• **OOP26** - Consolidação do núcleo de inovação que permita, em conjunto com um comité estratégico, garantir o desenvolvimento da gestão estratégica da inovação no SIS.

OE 6 - Aumentar a satisfação e motivação dos colaboradores
• **OOP27** - Continuar o programa de Gestão de Competências do eSIS, com vista a promover e adequar competências necessárias à transformação digital.

Estas iniciativas/atividades assumem no plano aprovado uma perspetiva de objetivo operacional (OOP) e de atividades a realizar em cada área de direção e coordenação. A tabela seguinte mostra o número de atividades previstas por OOP, para cada um dos OEs.

	Descrição	OOP	Atividades
OE 1	Reforçar a governação nas TIC e nas compras	4	8
OE 2	Ajustar os produtos e serviços às necessidades de utentes e do SNS e MS	11	49
OE 3	Otimizar os recursos do SNS /MS e aumentar a sustentabilidade financeira da SPMS	6	18
OE 4	Promover a excelência operacional e qualidade dos serviços	4	16
OE 5	Promover inovação, investigação e desenvolvimento na SPMS e no SNS	1	3
OE 6	Aumentar a satisfação e motivação dos colaboradores	1	1
Total		27	95

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Para a monitorização da execução do PAO de 2017, foi solicitado aos responsáveis das várias Direções e Coordenações da SPMS, a indicação, de acordo com uma escala percentual, do estado ou grau de execução, à data de 31 de dezembro de 2017, de cada uma das 95 atividades previstas realizar durante o ano 2017 para atingir cada um dos 27 objetivos operacionais (OOP) definidos no PAO 2017.

Considerando uma análise qualitativa ao estado das atividades realizadas durante o ano, apresentam-se, assim, os resultados da execução do PAO 2017, à data de 31 de dezembro de 2017.

O estado de execução de cada atividade foi classificado de acordo com uma escala de intervalos de valores percentuais correspondentes a cinco níveis de execução, designadamente, não iniciada, iniciada, em curso, em conclusão e concluída. A cada atividade foi, assim, atribuído um dos seguintes estados:

- 0% - NÃO INICIADA
- 1% - 25% - INICIADA
- 26% - 75% - EM CURSO
- 76% - 99% - EM CONCLUSÃO
- 100% - CONCLUÍDA

De acordo com esta autoavaliação levada a cabo por cada um dos responsáveis das diferentes áreas, o nível de desenvolvimento do Plano de Atividades é apresentado segundo duas perspetivas:

1) **UMA VISÃO GLOBAL DE TODAS AS ATIVIDADES DO PAO 2017** considerando o seu estado de execução;

2) **UMA VISÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DE CADA OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE),** considerando, mais uma vez, o estado de realização das atividades previstas em cada um dos objetivos operacionais. Assim, cada OOP é avaliado consoante as atividades nele previstas se encontram realizadas ou não. Nomeadamente,

- Considera-se **CUMPRIDO** o OOP com mais de 80% das atividades concluídas. Nesta medida, o grau de cumprimento de cada OOP contribui para o cumprimento do OE a que diz respeito;
- Considera-se **NÃO CUMPRIDO** o OOP que não tenha, pelo menos, 25% das atividades previstas no seu âmbito concluídas. Sendo que OOP não cumprido não contribui para o cumprimento do OE associado.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

1) EVOLUÇÃO GLOBAL DO DESEMPENHO DA SPMS

O quadro seguinte permite observar o desempenho global da SPMS com base no estado de execução de todas as atividades previstas no PAO 2017. Da análise, podemos concluir que 57% do total de atividades se encontravam concluídas, 9% estavam em fase de conclusão e 17% das atividades estavam em curso.

2) EVOLUÇÃO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO E OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os gráficos seguintes apresentam, por Objetivo Estratégico, o nível de desempenho da organização de acordo com o grau de cumprimento dos Objetivos Operacionais, avaliado pelo estado de execução das atividades compreendidas em cada um deles.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

OE1 - REFORÇAR A AUTORIDADE NAS TIC E NAS COMPRAS NA ÁREA DA SAÚDE

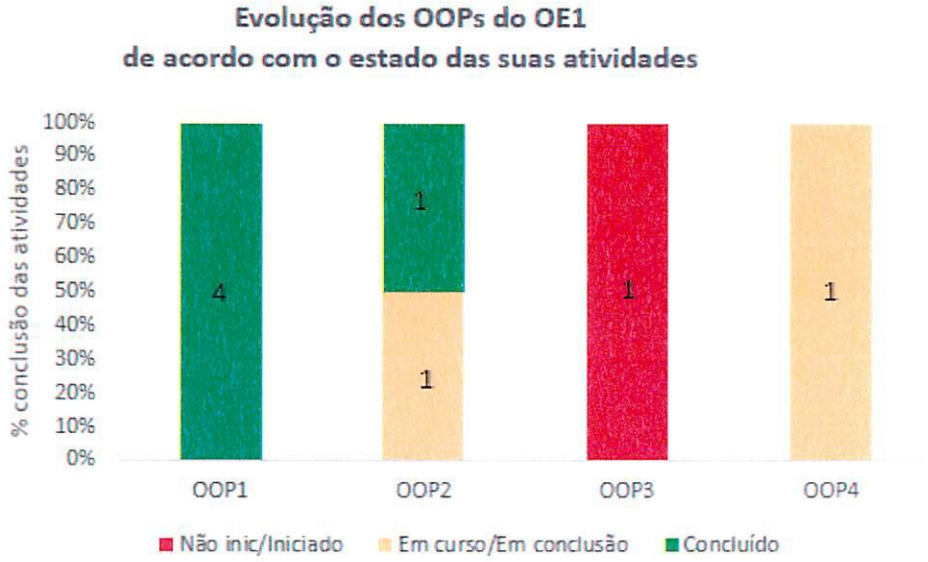

Relativamente ao **OE1 - REFORÇAR A AUTORIDADE NAS TIC E NAS COMPRAS NA ÁREA DA SAÚDE**, verificamos que o objetivo operacional 1 tem todas as atividades concluídas, assim como uma das duas atividades do objetivo operacional 2, observando-se, contudo, que a 31 de dezembro, os restantes objetivos operacionais têm as respetivas atividades ainda não iniciadas ou em curso. Do total de atividades previstas para este objetivo estratégico, verifica-se que 62,5% das atividades se encontram concluídas.

OE 2 – APROXIMAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS NECESSIDADES DO SNS/MS

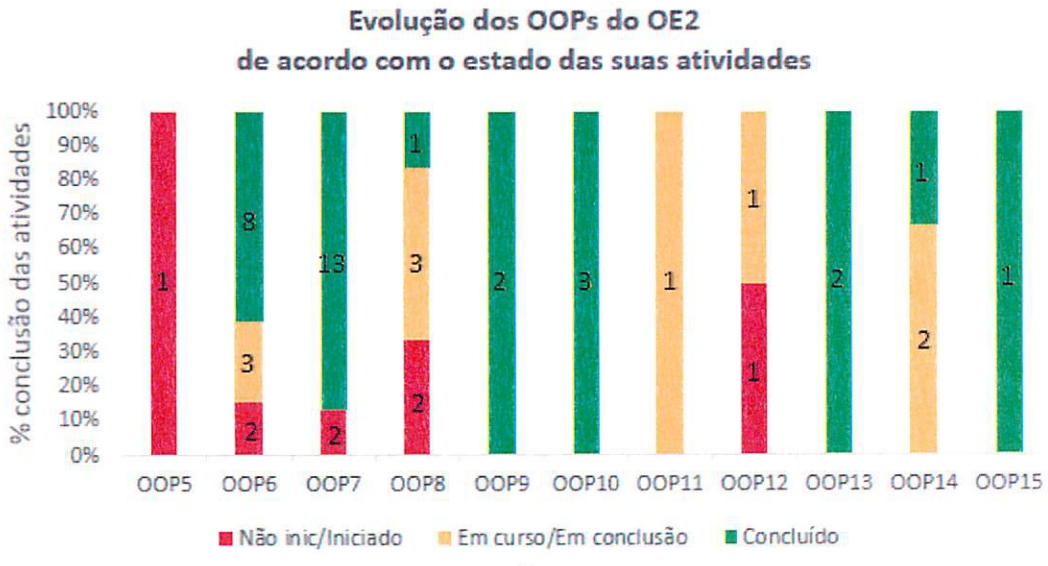

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

O **OE2 - APROXIMAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS NECESSIDADES DO SNS/MS,** que integra o maior número de atividades previstas (49) nos seus objetivos operacionais, tem quatro OOPs cumpridos e cinco com taxa de execução superior a 50%, mantendo, contudo, um OOP (5) ainda não iniciado. Encontram-se já concluídas ou em fase de conclusão, à data, 73% das atividades associadas a este objetivo estratégico.

OE 3 – OTIMIZAR OS RECURSOS DO SNS/MS E AUMENTAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA SPMS

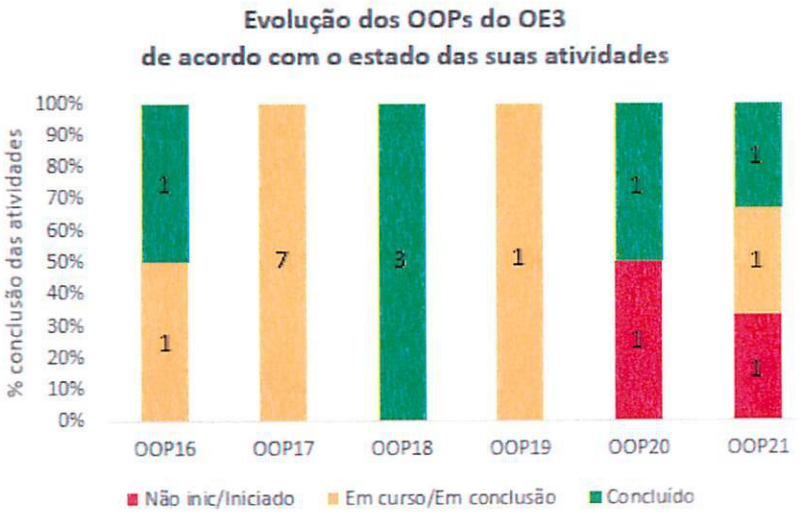

Da análise do gráfico acima, concluímos que, dos objetivos operacionais definidos para cumprimento do **OE3 – OTIMIZAR OS RECURSOS DO SNS/MS E AUMENTAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA SPMS**, na perspetiva das atividades que os compõem, um se encontra cumprido, outros três em fase de conclusão e os restantes em curso. Do total de 18 atividades associadas a este objetivo estratégico, 55% estão em curso ou em fase de conclusão, 34% concluídas e 11% não iniciadas à data.

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716
© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

OE 4 – PROMOVER A EXCELÊNCIA OPERACIONAL E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

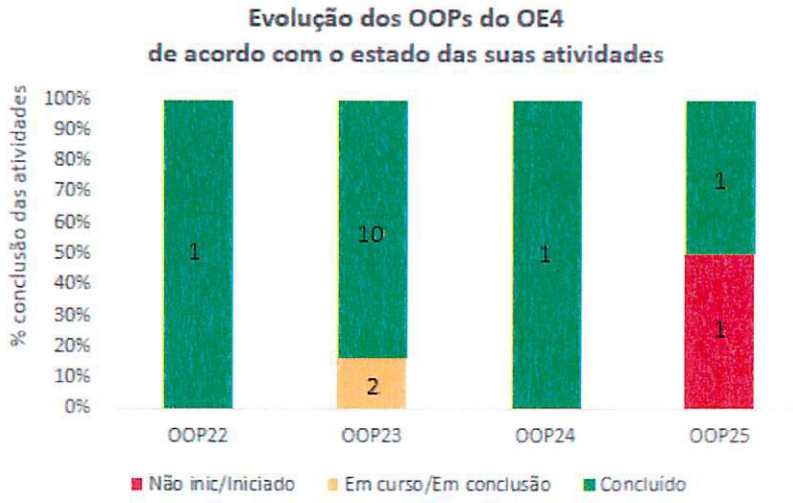

Do gráfico acima podemos verificar o grau de cumprimento do **OE4 - PROMOVER A EXCELÊNCIA OPERACIONAL E QUALIDADE DOS SERVIÇOS**, observando o estado dos objetivos operacionais de acordo com a taxa de execução das atividades que os sustentam. Assim, das 16 atividades previstas para cumprimento dos 4 objetivos operacionais, 13 atividades encontram-se concluídas, 2 em curso ou em fase de conclusão e 1 não iniciada.

OE 5 – PROMOVER INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA SPMS E NO SNS

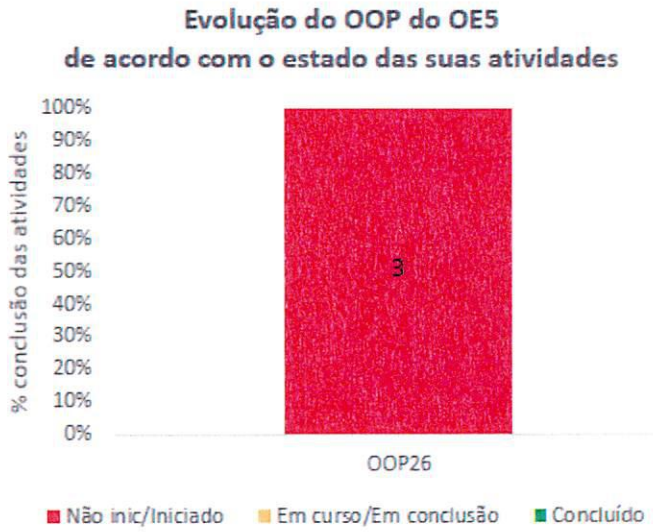

Das 3 atividades previstas no âmbito do objetivo operacional 26, "Consolidação do núcleo de inovação que permita, em conjunto com um comité estratégico, garantir o desenvolvimento da gestão estratégica da inovação no SIS", verifica-que que nenhuma foi iniciada à data de 31 de dezembro. Este objetivo operacional foi definido com a intenção de desenvolver a promoção da inovação, da investigação e o desenvolvimento na SPMS e no SNS.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

OE 6 – AUMENTAR A SATISFAÇÃO E MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES

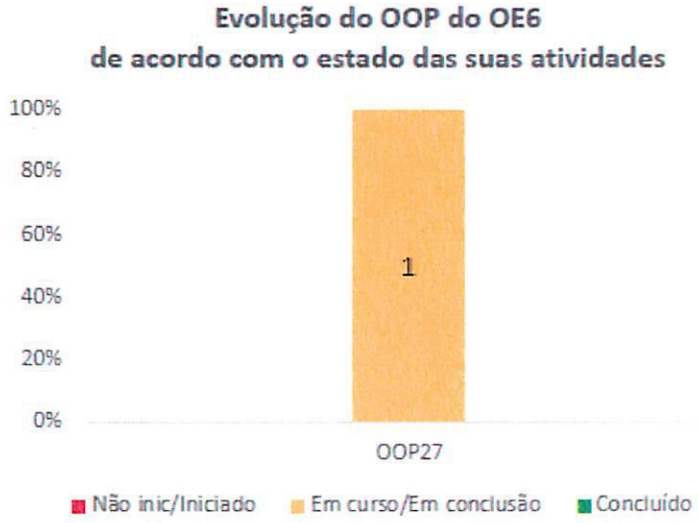

Para o desenvolvimento do OE6, foi definido como o objetivo operacional "Continuar o programa de Gestão de Competências do eSIS, com vista a promover e adequar competências necessárias à transformação digital". Neste sentido, podemos verificar que a atividade se encontra em curso, sendo certo que, no ano 2017, foram realizadas 21 ações de formação para as instituições do eSIS em Conceitos Fundamentais da Arquitetura Empresarial, COBIT 5 Foundation, COBIT 5 para Gestão do Risco e Segurança, Auditoria e Controlo de Sistemas de Informação e 11 Workshops de Transformação Digital, num total de 1.568 horas de formação, abrangendo 127 profissionais de 62 instituições. Para os colaboradores da DSI foram realizadas 43 ações de formação, num total de 7.195 horas frequentadas.

Concluindo esta análise ao Plano de Atividades de 2017 da SPMS, verificamos o seguinte ponto de situação dos objetivos operacionais associados a cada um dos objetivos estratégicos, relativamente ao estado de realização das atividades neles previstas:

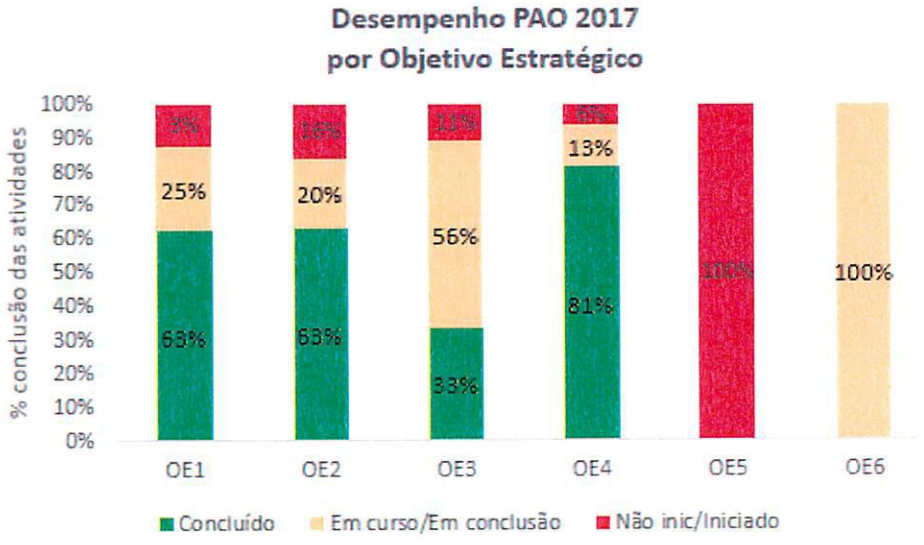

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

Em resultado da autoavaliação feita pelos responsáveis das Direções da SPMS, relativamente às atividades previstas no plano para cada OOP e OE, é possível concluir que os Objetivos Estratégicos **5** (**Promover a inovação, investigação e desenvolvimento na SPMS e SNS**) e **6** (**Aumentar a satisfação e motivação dos colaboradores**) mantêm um nível de desempenho abaixo do que seria esperado e que os Objetivos Estratégicos **4** (**Promover a excelência operacional e qualidade dos serviços**) e **2** (**Aproximar a prestação de serviços das necessidades do SNS/MS**) apresentam o maior grau de realização.

De notar que, tal como vem sendo comum em anos anteriores, a SPMS desenvolveu as atividades planeadas, no ano de 2017, em simultâneo com outras não previstas e que surgiram em resposta a solicitações da tutela, quer por via da legislação publicada, quer no seguimento de orientações diretamente emanadas do Gabinete do Ministro da Saúde. São disso exemplo, a criação do Centro Nacional de TeleSaúde, para promoção do uso das tecnologias de informação e comunicação, como parte do processo de reforma do SNS, e que gerou a necessidade de uma reorganização interna e otimização dos recursos existentes na SPMS.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

7. SERVIÇOS PRESTADOS

Atendendo às atribuições e competências descritas no ponto 2.3., a SPMS desenvolve os serviços a seguir aduzidos:

7.1. COMPRAS E LOGÍSTICA

A SPMS desempenha um papel fundamental no bom funcionamento do SNS, destacando-se, na carteira de serviços prestados, a celebração e gestão de Acordos Quadro, a realização de compras firmes de forma centralizada/agregada e ainda a disponibilização do Catálogo de bens e serviços.

A. A CELEBRAÇÃO E GESTÃO DE ACORDOS QUADRO

É firmado um contrato entre a SPMS e um ou vários fornecedores para as áreas da saúde e transversais, podendo este ser renovado. Neste Acordo-Quadro são definidos os parâmetros e regras que irão disciplinar as relações contratuais futuras entre as partes contratantes das compras ao abrigo do Acordo-Quadro.

ACORDOS QUADRO VIGENTES EM 2017	
ACORDOS QUADRO DA SAÚDE (MEDICAMENTOS, DISPOSITIVOS MÉDICOS E SERVIÇOS DA SAÚDE)	ACORDOS QUADRO DE BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS (BENS E SERVIÇOS E EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS)
Na Direção de Compras de Bens e Serviços da Saúde estavam vigentes 63 Acordos-Quadro, onde a maioria se dividiu pelas áreas de Medicamentos e Dispositivos Médicos	Na Direção de Compras de Bens e Serviços Transversais estavam vigentes 20 Acordos-Quadro.

B. COMPRAS FIRMES (AGREGADAS)

Na modalidade de aquisições centralizadas, a SPMS é mandatada pelas instituições do MS para concretizar compras firmes, recorrendo aos instrumentos legalmente existentes (na sua maioria a Acordos-Quadro).

COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE

A SPMS assegura a centralização da aquisição de bens e serviços específicos da área da saúde para todos os serviços e instituições do SNS e dos órgãos e serviços do MS, de acordo com o disposto no **Despacho n.º 1571-B/2016**. Após a publicação da circular, as entidades do SNS registam as suas previsões de consumo no Catálogo Eletrónico de Compras na Saúde até ao último dia útil de maio. A SPMS analisa e solicita eventuais esclarecimentos, entre os meses de

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

maio e agosto de modo a definir os mapas finais de necessidades da totalidade das instituições do SNS.

De ressalvar que, no ano 2016, foram adquiridos centralmente cerca de 772 milhões de euros em medicamentos e dispositivos médicos, representando uma poupança na ordem dos **108 milhões de euros.** Em 2017, este valor atingiu os 890 milhões de euros e uma poupança de cerca de 126 milhões de euros, sendo que o sucesso desta operacionalização da aquisição centralizada depende grandemente do diálogo e contacto constante entre a SPMS e as instituições e serviços do SNS.

COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS

A SPMS tem funções de Unidade Ministerial de Compras (UMC) relativamente aos bens e serviços das instituições do SNS que se encontrem vinculadas ao Sistema Nacional de Compras Públicas, bem como aos bens e serviços da área das tecnologias de informação e comunicação dos serviços e organismos do MS e instituições do SNS, podendo celebrar Acordos Quadro e efetuar aquisições centralmente.

A **Portaria nº 87/2013** define as categorias de bens e serviços cujos procedimentos de aquisição são conduzidos pela SPMS, na qualidade de UMC, designadamente: Equipamento informático; Licenciamento de software; Serviços de consultadoria, desenvolvimento e manutenção de software; Cópia e impressão; Comunicações de voz e dados em local fixo; Serviço móvel terrestre e Plataforma eletrónica de contratação. O processo de aquisição centralizada inicia com a agregação de necessidades, previsivelmente entre os meses de abril e maio.

No que concerne a outras categorias de bens e serviços transversais (eletricidade, gás natural, combustíveis, higiene e limpeza, segurança, papel e economatos, entre outras) a identificação de necessidades é efetuada em agosto, onde as entidades submetem à SPMS as quantidades necessárias, o contrato de mandato administrativo e o cabimento.

De ressalvar que no ano 2016, foram adquiridos centralmente cerca de 42 milhões de euros em bens e serviços transversais, representando uma poupança na ordem dos 10 milhões de euros. Em 2017, este valor atingiu os 95 milhões de euros e uma poupança de 13 milhões de euros.

C. DISPONIBILIZAÇÃO DE CATÁLOGO ELETRÓNICO DE COMPRAS PÚBLICAS

As instituições de forma independente e descentralizada podem recorrer ao Catálogo para realizar aquisições beneficiando das condições negociais estabelecidas nos Acordos Quadro.

No ano 2017 foram implementadas melhorias do catálogo ao nível de registo de processo financeiro. O processo iniciou-se com os vários *stakeholders* e instituições de saúde, que tiveram possibilidade de participar e sugerir melhorias. Para além de inovador potenciou o diálogo e a cooperação entre todos.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

7.2. SERVIÇOS PARTILHADOS

Nesta área de atuação, a SPMS tem, desde 2010, desenvolvido atividade e consolidado experiência nas áreas de Recursos Humanos, Compras e Logística, Contabilidade e Gestão Financeira e Informática. Os Serviços Partilhados mais representativos prestados às instituições são:

COMPRAS E LOGÍSTICA | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Apoio operacional – com a afetação de uma equipa de elementos permanentes à execução das operações de compras e logística necessária ao funcionamento da Instituição;
Apoio em *backoffice* – com revisão e implementação de parametrizações identificadas pelo cliente, extração e análise de dados de gestão e acompanhamento da operação com todos os utilizadores envolvidos;
Apoio Infraestrutural – disponibilização de ferramenta TIC (compras, logística e imobilizado) e equipamento de apoio necessários à operação.

APOIO À GESTÃO | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Estudos de otimização e racionalização de processos, controlo e metodologias de gestão;
Apoio na criação e monitorização de mecanismos de desempenho por parte das instituições do SNS;
Realização de estudos de apoio conducentes à melhoria de outros procedimentos, com vista ao incremento qualitativo e à redução de custos no SNS;
Emissão de pareceres técnicos, análises diversas e relatórios para apoio à gestão.

CONTABILIDADE E GESTÃO FINANCEIRA | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Estudos de otimização e racionalização de processos, controlo e metodologias de Gestão do transporte de doentes - análise de dados;
Gestão da despesa com MCDT - controlo e processamento da faturação;
Gestão do processo de circularização e encontro de contas mensal;
Processamento financeiro mensal dos vencimentos - conferência, contabilização e liquidação de vencimentos;
Serviço de Receita - emissão, controlo e execução de todo o ciclo da receita;
Serviço de despesa e tesouraria - contabilização e liquidação da faturação de fornecedores gerais, processamento, conferência, pagamento e controlo;
Gestão de imobilizado e frota - gestão e controlo do imobilizado;
Gestão de Penhoras - controlo dos processos de penhoras e execuções fiscais;
Gestão do processo de reembolsos;
Serviço de apoio à gestão - desenvolver a monitorização mensal dos registos contabilísticos necessários e a produção dos reportes;
Serviço de planeamento e contratualização/convenções.

RECURSOS HUMANOS | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Apoio operacional com a afetação de uma equipa de elementos permanentes à execução de operações no âmbito da gestão de recursos humanos de instituições do Ministério da Saúde;
Apoio em backoffice com revisão e implementação de parametrizações decorrentes das alterações legais e regulamentares, extração e análise de dados de gestão, e acompanhamento da operação com todos os utilizadores envolvidos;
Disponibilização do sistema RHV - sistema de processamento de remunerações e de gestão de recursos humanos nas instituições e serviços do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde;
Centralização do processamento de vencimentos;

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

- Gestão da formação em áreas transversais de suporte reforçando o investimento em formação e qualificação;
- Disponibilização de plataforma de e-learning.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E *HELPDESK* | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
• Serviços Partilhados na área de serviços de exploração do Datacenter com suporte a serviços transversais: Proxy; DNS; File server; AD; Correio eletrónico e acessos à internet; • Serviços Partilhados de Suporte, Gestão e Exploração de Aplicações incluindo: Sistemas da área clínica: SINUS, SAM e SAPE; SIIMA Rastreios – Plataforma regional Multi-Rastreios; UPIP – Urgência Pediátrica Integrada do Porto; TAONET – Gestão da articulação de cuidados em doentes hipocoagulados; Labway – Laboratório de Saúde Pública; SGTD – Sistema de Gestão de Transportes de Doentes não Urgentes; • Sistemas da área não clínica: EBS/Oracle; SGICM/Glintt; PHC / Ibéria – Compras e Logística; SIDC – Gestão Financeira e Contabilidade; SIARS – Sistema de BI Regional; MIM@UF – Sistema de BI para UFSs; EDOC – Gestão Documental; Gestão e Controlo da Assiduidade; Easyvista – gestão de helpdesk; • Serviços na área do Helpdesk. • Estes serviços têm sido assegurados com equipas especializadas da SPMS, alocadas aos clientes.

GESTÃO DE SAÚDE | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
• Implementação do programa nos Cuidados de Saúde Primários (CSP); • Acompanhamento do trabalho efetuado nas equipas de rua, no posto móvel e nos centros de saúde; • Supervisão das trocas efetuadas pelas parcerias e pelos postos móveis; • Articulação do PTS com a estratégia de intervenção em curso nos centros de saúde; • Articulação com a DGS, ARS (s), SICAD, DICAD, ANF e AFP; • Controlo do cumprimento plano de abastecimentos; • Receção dos registos de encomendas e dados das trocas efetuadas em cada estrutura interveniente no PTS; • Coordenação da recolha dos contentores nos centros de saúde e equipas de rua e posterior destruição; • Esclarecimento de dúvidas e aconselhamento metodológico no âmbito do PTS; • Organização de ações de formação para agilizar a estratégia de implementação do PTS; • Serviços de aluguer, manutenção e gestão de um posto móvel; • Gestão e controlo do stock de kits de prevenção VIH/sida existentes no posto móvel; • Serviços de aconselhamento, na redução de riscos e minimização de danos para as Pessoas que Utilizam Drogas Injetáveis. Este serviço tem vindo a ser assegurado por estudantes da Faculdade de Farmácia e Psicologia de Lisboa cujo trabalho é supervisionado pela equipa da SPMS.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

7.3. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os serviços de apoio mais representativos prestados nesta área são:

A. SUPORTE, MANUTENÇÃO APLICACIONAL CORRETIVA E EVOLUTIVA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

PRODUTOS DESTINADOS A UTENTES, PROFISSIONAIS E ENTIDADES DO SNS			
Aplicações Móveis do SNS	eVM – (E-Mortality Surveillance)	RHV	SICO
APP´s da Saúde	Exames Sem Papel	RIS	SIGAI
BAS	Expand	RNCCI	SIGAS
Benefícios SNS	FHS	RNP	SIGEF
BI MH	International Projects Interoperabilidade Técnica: LIGHt; PNB; NCP	RNU	SIGLIC
BIRH	Monitor SI SPMS	RSE – Registo de Saúde Electrónico	SIGS
CAIC	PEM	SAGMD	SIM@SNS
CE – Certificados Eletrónicos	Portal RH	SClínico – Cuidados de Saúde Primários (CSP)	SIMH
Centro Nacional de TeleSaúde	Projeto CIM	SClínico Hospitalar	SINAVE
Cibersegurança	Projeto GTAMI	SFCP	SINUS
CONSCONT	Projeto Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, Terapeutas Não Convencionais e Podologistas	SGES	SISO
CPAL	PRVR	SGRA	SITAM
CPARA	Receita Sem Papel	SGTD	SONHO – CSP
CTC.PT	RENNDA	SI.VIDA	SONHO V2
CTH	Rentev	SICA	VAI – Via de Acesso Integrado
ENESIS 2020		SICC	WebGDH
			WIFI@UTENTE

B. MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE QUE PERMITE A COMUNICAÇÃO SEGURA EM TODO O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE.

C. A SPMS é responsável pelo planeamento estratégico, coordenação de investimentos e promoção de normas, metodologias e requisitos que garantam a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde, entre si e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública.

D. Para além das atividades desenvolvidas atualmente pela SPMS, o despacho do Sr. Secretário de Estado da Saúde n.º 132/2015, de 15 de setembro, relativo ao Relatório Final do Grupo Técnico para a Informação no Sistema de Saúde destaca outras áreas de atuação, das quais se destaca:

- *"Incumbir a SPMS de desenhar e implementar um Programa de Investimento e Financiamento das Tecnologias de Informação e Comunicação, potenciando o*

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

melhor aproveitamento do programa de fundos comunitários, como uma iniciativa transversal de serviços partilhados, que permita garantir a implementação da estratégia de desenvolvimento das TIC junto do universo das instituições públicas, privadas e sociais que operam no mercado da saúde, designadamente tendo em vista a implementação dos 4 projetos transversais propostos por este Grupo Técnico, se merecerem, a aprovação do Governo.";

- *"Lançamento de uma iniciativa especial para a definição do conceito de Regulação das atividades de IT, que se propõe seja desenvolvida a partir de um trabalho conjunto entre organismos normalizadores e reguladores de áreas específicas da saúde (DGS, INFARMED, ACSS, SPMS) com a Entidade Reguladora da Saúde, coordenado pela SPMS.";*
- *"Assegurar a gestão centralizada da plataforma tecnológica de modo a facilitar a criação de uma massa crítica considerável na utilização comum de recursos tecnológicos e atenuando dependências externas, promovendo a internalização das competências core da rede de dados da saúde e o upgrade de outras competências transversais na área tecnológica.";*
- *"Promover a partilha e difusão de boas práticas junto da comunidade de especialistas de TIC em funções nas diferentes instituições que compõem o sistema de saúde, em particular na rede de instituições do SNS, sistematizando todo o conhecimento já existente na SPMS."*

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

8. CLIENTES

As atividades e serviços da SPMS são orientados, em última instância, para satisfazer as necessidades do cidadão/utente, contribuindo para aumentar a eficácia e eficiência das instituições do Ministério da Saúde, em sentido lato e do Serviço Nacional de Saúde (SNS) em sentido mais restrito.

Nos últimos anos, os clientes do SNS e os clientes externos têm vindo a aumentar e a diversificar-se. Para além da atuação em território nacional, a SPMS presta, ainda, serviços às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, participa em diversos projetos de índole internacional, consultoria informática no Chipre e na área de compras na Grécia e no México e encontra-se em articulação com Cabo Verde na identificação de áreas de desenvolvimento comuns.

A atribuição, em 2017, de novas responsabilidades na área das compras, sistemas de informação e comunicação e imagem, proporcionou a expansão da prestação de serviços a novos clientes.

Os principais clientes da SPMS, em 2017, foram os seguintes:

CLIENTES
ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde
ARS – Administração Regional de Saúde
DGS – Direção Geral de Saúde
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica
INFARMED – Instituto Nacional de Farmácia e Medicamento
INSA – Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge
IPST – Instituto Português do Sangue e da Transplantação
RAA – Região Autónoma Açores
RAM - Região Autónoma Madeira
SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências
ULSAM – Unidade Local Saúde Alto Minho

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

CAPÍTULO II | CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

1. OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos de gestão da SPMS encontram-se descritos no Capítulo I deste Relatório e encontram-se definidos no Plano de Atividades para 2017. O Plano Estratégico 2017-2019, representando as opções do Conselho de Administração para o planeamento estratégico e operacional na prossecução das suas atribuições, inspirou o Plano de Atividades anual. Neste foram definidos para cada área de intervenção um conjunto de Objetivos Estratégicos, respetivos Objetivos Operacionais e atividades a desenvolver no período.

A tabela apresentada no final do ponto 6. (designada *Desempenho PAO 2017 por Objetivo Estratégico*) ilustra a execução dos Objetivos Operacionais (OOP) por cada Objetivo Estratégico (OE) da SPMS, conforme definidos no Plano de Atividades. O quadro articula os OE com o cumprimento dos indicadores em cada OOP, segundo a metodologia supra citada.

2. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Não aplicável, no âmbito da atividade corrente.

3. LIMITE DO CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Não aplicável.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

O quadro seguinte sintetiza o prazo médio de pagamento a fornecedores (expresso em dias), nos anos de 2016 e 2017, nos termos da RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril.

PMP	2017	2016	VAR. 17/16	
			VALOR	%
PRAZO (DIAS)	32	33	-1	-3%

Nos termos do Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, é divulgado o mapa da posição a 31/12/2017 dos Pagamentos em Atraso.

DÍVIDAS VENCIDAS	VALOR (€)	VALOR DAS DÍVIDAS VENCIDAS DE ACORDO COM O ART. 1º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 DIAS	90-120 DIAS	120-240 DIAS	240-360 DIAS	>360 DIAS
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 331 900,58	N/A	N/A	N/A	399 838,10
AQUISIÇÃO DE CAPITAL	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL	**2 331 900,58**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**399 838,10**

Por uma questão de transparência, a SPMS evidencia na coluna ">360 dias" a existência de dívidas a fornecedores provenientes dos ACE Somos, suportadas por documentos (alguns montantes adicionais estão registados em provisões) e ainda não pagas por falta de financiamento para esta finalidade, as quais foram transmitidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2015, de 25 de setembro, e que não corresponderam a atos de gestão operacional da SPMS, tendo este passivo sido, assim, gerido exclusivamente na sua dimensão financeira, porquanto não decorre da sua atividade principal, não advindo assim qualquer prejuízo para a SPMS ou para a sua gestão, de acordo com a posição do Tribunal de Contas, na medida em que tais dívidas não resultaram do desenvolvimento da sua atividade.

Acresce mencionar que a SPMS diligenciou tempestiva e prontamente para o financiamento das presentes dívidas, as quais permanecem por pagar aos respetivos credores, pela circunstância de impossibilidade de uso de verba própria decorrente da atividade da Empresa, mas apenas de verba especificamente financiada para este efeito (em conformidade com o que vem sendo determinado pelo Tribunal de Contas, designadamente no seu Relatório n.º 18/2017 – 2ª Secção - Processo n.º 9/2017 – Audit.).

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716
© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

5. RESULTADOS OBTIDOS – RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA

As contas de 2010 a 2014 foram aprovadas em 22 de fevereiro de 2018 mediante despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado da Saúde, aguardando-se pela aprovação das contas de 2015 e 2016.

Em termos de recomendações do acionista resulta o seguinte:

- **CONTAS DE 2010** – aprova o relatório de gestão e contas, bem como a proposta de aplicação de resultados, sem menção específica de qualquer recomendação;
- **CONTAS DE 2011** – aprova o relatório de gestão e contas, bem como a proposta de aplicação de resultados, sem menção específica de qualquer recomendação;
- **CONTAS DE 2012** – aprova o relatório de gestão e contas, bem como a proposta de aplicação de resultados, sem menção específica de qualquer recomendação;
- **CONTAS DE 2013** – aprova o relatório de gestão e contas, bem como a proposta de aplicação de resultados, sem menção específica de qualquer recomendação;
- **CONTAS DE 2014** – aprova o relatório de gestão e contas e relatório de governo societário, bem como a proposta de aplicação de resultados, recomendando ao Conselho de Administração da SPMS que diligencie no sentido de *"Desenvolver esforços para que seja reduzido o recurso ao procedimento concursal através do ajuste direto; e Proceder à regularização das remunerações pagas indevidamente ao Fiscal Único no decurso do exercício de 2014."*. Por último, é ainda aprovado, *"nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de apreço aos órgãos de Administração, bem como em cada um dos respetivos membros."*.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

6. REMUNERAÇÕES

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As remunerações dos membros do Conselho de Administração que exerceram atividade em 2017 foram fixadas de acordo com a informação constante no quadro seguinte:

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO (2)			N.º DE MANDATOS
(INÍCIO - FIM)			FORMA (1)	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	
25/02/2014 - 31/12/2016	PRESIDENTE CA	HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	RESOLUÇÃO Nº 8/2014	25/02/2014	NÃO			2
25/02/2014 - 31/12/2016	VOGAL CA	ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	RESOLUÇÃO Nº 8/2014	25/02/2014	SIM	M.F. INSPEÇÃO-GERAL DAS FINANÇAS	D	1
25/02/2014 - 31/12/2016	VOGAL CA	ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	RESOLUÇÃO Nº 8/2014	25/02/2014	NÃO			1
23/06/2017 - 31/12/2019	PRESIDENTE CA	HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	RESOLUÇÃO Nº 94/2017	03/07/2017	NÃO			3
23/06/2017 - 31/12/2019	VOGAL CA	ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	RESOLUÇÃO Nº 94/2017	03/07/2017	NÃO			2
23/06/2017 - 31/12/2019	VOGAL CA	JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	RESOLUÇÃO Nº 94/2017	03/07/2017	NÃO			1
(1) INDICAR RESOLUÇÃO (R)/AG/DUE/DESPACHO (D)								
(2) OPÇÃO PELA REMUNERAÇÃO DO LUGAR DE ORIGEM - PREVISTA NO Nº 8 DO ARTIGO 28.º DO EGP; INDICAR ENTIDADE PAGADORA (O-ORIGEM/D-DESTINO)								

Paralelamente ao exercício profissional na SPMS, o Presidente do Conselho de Administração exerceu atividade de docência em estabelecimento de ensino superior no âmbito do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2014, de 25 de fevereiro.

MEMBRO DO CA [NOME]	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE [IDENTIFICAR]	FUNÇÃO [IDENTIFICAR]	REGIME [PÚBLICO / PRIVADO]
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	UNIV. BEIRA INTERIOR	PROF. AUXILIAR. CONVIDADO	PÚBLICO
	UNIV. CATÓLICA PORTUGUESA	PROF. CONVIDADO	PRIVADO, COM UTILIDADE PÚBLICA

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716
© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

O montante da remuneração auferida por cada um dos membros do Conselho de Administração que exerceu funções durante 2017, resume-se nos quadros seguintes:

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Henrique Manuel Gil Martins	S	C	4 578,19 €	1 831,27 €
Artur Manuel Trindade Mimoso	S	C	3 662,55 €	1 465,02 €
João Luís da Costa Rito Dias Martins	S	C	3 662,55 €	1 465,02 €

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Henrique Manuel Gil Martins	86 069,90 €	- €	86 069,90 €	3 845,64 €	82 224,26 €
Artur Manuel Trindade Mimoso	68 855,94 €	- €	68 855,94 €	3 076,68 €	65 779,26 €
João Luís da Costa Rito Dias Martins*	32 132,77 €	- €	32 132,77 €	1 606,72 €	30 526,05 €
Rogério Pereira Rodrigues **	16 125,30 €	- €	16 125,30 €	806,28 €	15 319,02 €
			203 183,91 €	9 335,32 €	193 848,59 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).
(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.
* RCM n.º 94/2017, de 03 de julho, nomeação com inicio a 23/06/2017
** Saída a 31/03/2017 por aposentação (Aviso n.º 3624/2017)

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição (*)		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/ Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Henrique Manuel Gil Martins	4,77 €	1 001,59 €	SS	19 424,54 €	- €	- €		- €
Artur Manuel Trindade Mimoso	4,77 €	991,03 €	CGA	15 541,11 €	- €	- €		- €
João Luís da Costa Rito Dias Martins	4,77 €	551,34 €	CGA	7 686,80 €	- €	- €		- €
Rogério Pereira Rodrigues	4,52 €	285,01 €	CGA	8 241,52 €	- €	- €		- €
		2 828,97 €		50 893,97 €	- €	- €		- €

(*) Subsídio de Refeição no valor de 4,52€ até 31.07.2017 e de 4,77€ a partir de 01.08.2017

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

Em matéria de remunerações, cabe destacar, ainda, que aos membros do Conselho de Administração, não foram atribuídos em 2017 quaisquer prémios de gestão.

De referir, que não se encontram atribuídas aos membros do CA quaisquer viaturas da Empresa, pelo que não se apresenta informação individualizada dos "encargos com viaturas" e "gastos anuais associados a viaturas", conforme indicado em ofício-circular da DGTF, de instrução à elaboração dos documentos de prestação de contas.

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Henrique Manuel Gil Martins	3 704,28 €	4 373,48 €	- €			8 077,76 €
Artur Manuel Trindade Mimoso	4 481,74 €	6 261,45 €	687,94 €			11 431,13 €
João Luís da Costa Rito Dias Martins	- €	312,57 €	- €			
Rogério Pereira Rodrigues	- €	- €	- €			- €
						19 508,89 €

FISCALIZAÇÃO

A SPMS, criada em 2010 como Entidade Pública Empresarial (EPE), encontra-se subordinada ao Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, que estipula no artigo 31º, que a *"concreta configuração das estruturas de administração e de fiscalização das empresas públicas consta dos estatutos de cada empresa e é determinada pelo titular da função acionista, de acordo com o disposto no presente Decreto-Lei e no Código das Sociedades Comerciais."*.

Nos termos dos Estatutos da SPMS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, a fiscalização é exercida por um fiscal único, cuja nomeação se efetiva mediante despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo mediante o Despacho de 04.05.2015, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, sido nomeadas as seguintes sociedades:

- **Fiscal único efetivo** | António Maria Velez Belém – SROC n.º 96, Unipessoal, Lda., representada pelo Dr. António Maria Velez Belém, ROC n.º 768, sendo a sociedade atualmente denominada por António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda., conforme comunicação recebida em 29.12.2016 e comunicada à DGTF em 23.01.2017;
- **Fiscal único suplente** | Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, n.º 67, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC n.º 427.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO LEGAL DA NOMEAÇÃO	Nº DE MANDATOS EXERCIDOS NA SOCIEDADE
Desde 04.05.2015	Efetivo	António Maria Velez Belém	Despacho de 04.05.2015	1
	Suplente	Carlos António Lisboa Nunes		1

A remuneração acordada no contrato de prestação de serviços celebrado foi fixada no montante de 22,5% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da SPMS, aplicadas as respetivas reduções remuneratórias, conforme decorre dos requisitos definidos no despacho de nomeação de Sua Ex.ª a Secretária de Estado do Tesouro e Finanças (cfr. quadro seguinte).

UNID: EUROS

	2017
REMUNERAÇÃO ANUAL EFETIVA APÓS REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS	15 125,04 €

Valores sem IVA incluído.

- **DO AUDITOR EXTERNO**

A SPMS não tem auditor externo.

- **DOS RESTANTES TRABALHADORES**

Cumpre referir que no decorrer do ano económico 2017 foram aplicadas todas as disposições legais em vigor, não tendo sido atribuídos prémios de desempenho ou valorizações remuneratórias.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

7. ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Encontram-se atribuídos a dois membros do Conselho de Administração cartões IGCP Charge Card, com vista a atender a necessidades urgentes e inadiáveis, apenas quando não se torna viável outra modalidade de pagamento, designadamente, pela via do recurso à transferência bancária.

Os membros do Conselho de Administração não são beneficiários de qualquer reembolso de despesas que recaiam no conceito de despesas de representação. Todavia, são abonados mensalmente, conjuntamente com a remuneração que lhe é devida, de montante fixado legalmente a título de despesas de representação.

De referir, que não se encontram atribuídas aos membros do CA quaisquer viaturas da Empresa, pelo que não se apresenta informação individualizada dos "encargos com viaturas" e "gastos anuais associados a viaturas", conforme indicado em ofício-circular da DGTF, de instrução à elaboração dos documentos de prestação de contas.

Por término, de referir que o contrato de comunicações móveis da SPMS não prevê a atribuição individualizada de plafonds, porquanto implica um custo fixo mensal independentemente das comunicações efetuadas que se traduz no montante de 3.104,15€ (sem inclusão de IVA). Assim, atento o numero de colaboradores a 31/12/2017 (297), a média por colaborador é de 10,45€.

8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

Todas as despesas realizadas pela SPMS encontram-se devidamente documentadas, respeitando assim, o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público.

9. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A HOMENS E MULHERES

No decorrer do ano de 2017, tem vindo a ser prosseguida uma política de gestão de recursos humanos promotora da conciliação entre a vida profissional e familiar, quer ao nível da flexibilização de horários, quer na efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades.

No acesso ao trabalho, o recrutamento faz-se indistintamente para homens ou mulheres e a seleção é feita única e exclusivamente com base no currículo e no perfil de competências do(a) candidato(a), sendo indiferente o género.

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Neste domínio e por forma a efetuar o diagnóstico da SPMS, foi elaborado um relatório com a caracterização do contexto organizacional segundo a perspetiva do género, abordando diversas dimensões e onde se apresentam um conjunto de indicadores de Recursos Humanos que traduzem a realidade da SPMS em termos de estrutura organizacional por género.

No que respeita à determinação prevista no n.º 2 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, consta no relatório supramencionado, em concreto no ponto 3. a), a análise sobre as remunerações médias por género nas categorias profissionais mais representativas.

Na gestão da remuneração, a igualdade é assegurada, encontrando-se atualmente, e desde que os recrutamentos apenas são autorizados numa base de excecionalidade, de acordo com a atual legislação em vigor, fixada a remuneração base paga aos colaboradores de acordo com as bases de carreiras em vigor na Administração Pública, para cada categoria profissional, não existindo distinção entre géneros.

10. RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

As Recomendações emanadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.ºs 1/2009, de 1 de julho, n.º 1/2010, de 7 de abril e a de 1 de julho de 2015, incidem sobre a necessidade das entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos, adotarem e divulgarem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), os quais devem identificar de forma exaustiva os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as medidas preventivas a adotar.

A SPMS em cumprimento das referidas Recomendações e em alinhamento com os seus objetivos estratégicos, optou por estabelecer um plano mais abrangente, que integra os riscos de gestão mais relevantes, nos quais se incluem os de corrupção e infrações conexas.

Desde a elaboração da última versão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, disponível no site institucional, a SPMS sofreu alterações ao nível das suas atribuições e da estrutura orgânica, que justificaram a introdução de ajustamentos, quer na identificação dos riscos, quer nas medidas de prevenção e controlo a implementar nas diferentes áreas da organização, encontrando-se em fase de aprovação o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas -2018.

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A. MODO COMO FORAM APLICADAS AS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA VIGENTES EM 2017, SENDO QUE, NAS EMPRESAS-MÃE DE GRUPOS PÚBLICOS, ESSE PONTO DEVERÁ INCLUIR TODAS AS EMPRESAS EM QUE ESTAS PARTICIPEM MAIORITARIAMENTE.

A SPMS efetua todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços de acordo com as regras constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), que consagra o regime de contratação pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas.

O CCP configura as plataformas eletrónicas através do art.º 62º como infraestruturas sobre as quais se devem desenvolver os procedimentos de formação de contratos. Complementando esta injunção, as plataformas a utilizar devem cumprir o disposto na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

Neste contexto, o portal da internet utilizado (Portal dos Contratos Públicos – www.base.gov.pt) para os contratos públicos a nível nacional centraliza toda a informação relativa à contratação pública. Por outro lado, as entidades adjudicantes e contratantes devem utilizar plataformas eletrónicas para efetivar os seus procedimentos

Através da Diretiva 2014/24/eu, a UE procurou reforçar a função destes meios eletrónicos por se tratar de um suporte à centralização das compras, bem como por permitirem o tratamento automático de informação e a redução de custos.

Os meios eletrónicos de informação e comunicação simplificam o processo e garantem também a transparência e publicidade dos contratos públicos em execução.

Por outro lado, estes meios permitem, ainda, simplificar significativamente a forma como o processo é conduzido, reduzindo os desperdícios e permitindo obter melhores resultados (preço, qualidade).

Atualmente a Plataforma Eletrónica da Contratação Pública (PECP) utilizada pela SPMS é www.comprasnasaude.pt .

B. OS PROCEDIMENTOS INTERNOS INSTITUÍDOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E SE OS MESMOS SÃO OBJETO DE REVISÃO PERIÓDICA, COM REFERÊNCIA À ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO.

Foi determinado que todos os procedimentos de aquisição da SPMS de valor superior a 20.000,00€ têm as peças de procedimento validadas pela Direção de Assuntos Jurídicos e Contencioso.

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716
© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Existe o controlo hierárquico de todos os procedimentos e planos da organização relacionados com os processos de tomada de decisão que conduzem à autorização das transações pelo Conselho de Administração. Desta forma, este tipo de controlo compreende a direção e supervisão dos fluxos de trabalho, especificando como, por quem, com que grau de precisão ou fiabilidade.

Para além das notas internas existentes, existe o controlo de situações no âmbito da contratação pública, designadamente:

- Segregação de funções na análise das propostas (formal e de mérito);
- Controlo da fundamentação na exclusão das propostas nos relatórios de avaliação de propostas, evidenciando os critérios de seleção, a sua pontuação e a sua aplicação.

No que concerne aos procedimentos de contratação, habilitou-se os processos com evidências do cumprimento do Despacho nº 851-A/2017 que emitiu recomendações no âmbito dos procedimentos para redução do risco e prevenção da violação dos princípios da transparência, concorrência e prossecução do interesse público, na área da contratação pública.

Acresce ainda que se iniciou no final do ano de 2017 a segregação de funções entre a fase pre-contratual e o controle da execução contratual.

A monitorização da execução contratual tendo por base o leque de poderes de conformação da relação contratual (cfr. art.º 302º do CCP) que constituem poderes instrumentais à prossecução do interesse público, no sentido de assegurar que a entidade privada, durante a execução do contrato, executa as prestações da forma mais adequada ao objeto da contratação.

TIPO DE PROCEDIMENTO	N.º
CONVITE AO ABRIGO DE AQ	81
CONCURSO PUBLICO	57
AD	93
AD CRITÉRIOS MATERIAIS	7

C. OS ATOS OU CONTRATOS CELEBRADOS COM VALOR SUPERIOR A 5 M€, INDEPENDENTEMENTE DA ESPÉCIE DO ATO, OU CONTRATO, EM CAUSA, E SE OS MESMOS FORAM SUJEITOS A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 47.º DA LEI DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DO TRIBUNAL DE CONTAS (LOPTC).

C1 – ORACLE

O procedimento foi efetuado através de procedimento ao abrigo do artº 259 do CCP, no âmbito do Acordo quadro Licenciamento de Software e Serviços Conexos, celebrado pela ESPAP.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

A autorização de inicio de procedimento ocorreu em 14/12/2016, tendo sido finalizado consequentemente sido submetido a Visto prévio do Tribunal de Contas em 06/03/2017.O referido Visto foi concedido em 21/04/2017 através do oficio nº DECOP/UAT.2/13357/2017.

C2 – MICROSOFT

O procedimento foi efetuado através de procedimento ao abrigo do artº 259 do CCP, no âmbito do Acordo quadro Licenciamento de Software e Serviços Conexos, celebrado pela ESPAP.

A autorização de inicio de procedimento ocorreu em 05/06/2017, tendo sido finalizado e consequentemente submetido a Visto prévio do Tribunal de Contas em 21/08/2017. O referido Visto foi recusado em 19/12/2017 através do oficio nº DECOP/UAT.2/40110/2017, conforme Acórdão nº 13/2017 de 07 de novembro [transitado em julgado em 27/11/2017].

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

12. SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E nos termos do pelo Decreto-Lei 19/2010, de 22 de março, alterado pelo Decreto-Lei 108/2011, de 17 de novembro, integra o Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), na qualidade de unidade ministerial de compras (UMC), com as funções previstas no Decreto-Lei 37/2007, de 19 de fevereiro, alterado por último pelo Decreto-Lei 117-A/2012, de 14 de junho, relativamente aos bens e serviços das instituições do Serviço Nacional de Saúde, (SNS) que se encontrem vinculadas ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), contratando a aquisição de bens ou de serviços ao abrigo dos acordos quadro atualmente geridos pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P), e aos bens e serviços da área das tecnologias de informação e comunicação dos serviços e organismos do Ministério da Saúde e instituições do SNS.

Nos termos do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento 330/2009, de 23 de julho, que institui o Regulamento do Sistema Nacional de Compras Públicas (RSNCP), as UMC podem proceder à centralização da contratação das aquisições ao abrigo dos acordos-quadro celebrados pela ESPAP, I. P., relativamente às entidades compradoras voluntárias sujeitas à tutela do mesmo ministério, mediante celebração de contacto de mandato administrativo, pelo que neste enquadramento a SPMS promove a aquisição centralizada de bens no âmbito dos mencionados Acordos Quadro.

Pelo Despacho 12837/2016, de 25 de outubro, foi reforçado o entendimento de que todas as unidades e estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde (SNS) que ainda não aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) devem fazê-lo mediante a celebração de contrato de adesão com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.), até 31 de outubro de 2016.

Cabe também à SPMS proceder à agregação das necessidades de aquisição de veículos das entidades do SNS e do Ministério da Saúde e assegurar a tramitação prévia dos procedimentos de aquisição a concretizar pela ESPAP, I. P., nos termos definidos no contrato de mandato administrativo a celebrar entre a SPMS e as entidades compradoras.

Incumbe, ainda, à SPMS criar mecanismos que garantam a redução gradual da frota automóvel e gestão partilhada da frota automóvel de todos os serviços e organismos do Ministério da Saúde e instituições do SNS, sem, contudo, poder por em causa o nível e a qualidade dos serviços prestados.

O Despacho nº 851-A/2017 no seu nº 2 determina que se deve verificar a existência e Aplicabilidade de Acordo Quadro da ESPAP ou da SPMS.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

13. MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS

QUADRO DE CONTROLO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS					
MRGO	2017	2016	2015	2017/2016	
	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	VAR. ABS.	VAR. %
EBITDA	504 043,75 €	3 142 126,17 €	7 882 646,41 €	-2 638 082,42 €	-33%
(1) CMVMC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n.a
(2) FSE	29 965 132,13 €	27 564 974,71 €	20 336 466,46 €	2 400 157,42 €	12%
(3) GASTOS COM O PESSOAL	9 362 044,75 €	8 416 361,15 €	8 027 069,91 €	945 683,60 €	12%
(3.I) INDEMNIZAÇÕES PAGAS POR RESCIÇÃO	179 506,54 €	32 765,54 €	2 893,21 €	146 741,00 €	5072%
(3.II) IMPACTO DA REVERSÃO DAS REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS	0,00 €	204 354,37 €	0,00 €	0,00 €	-
(3.III) IMPACTO DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 20º E 21º DA LEO 2017	31 004,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
(4) GASTOS OPERACIONAIS* = (1)+(2)+(3)	39 327 176,88 €	35 981 335,86 €	28 363 536,37 €	3 345 841,02 €	12%
(5) VOLUME DE NEGÓCIOS (VN)	16 396 383,74 €	15 758 945,04 €	39 903 249,15 €	637 438,70 €	2%
(6) PESO DOS GASTOS/VN = (4)/(5)	240%	228%	71%	12%	16%
(I) GASTOS EM COMUNICAÇÕES (FSE)	187 897,38 €	182 792,65 €	144 253,24 €	5 104,73 €	4%
(II) GASTOS EM DESLOCAÇÕES E ALOJAMENTO (FSE)	417 319,64 €	358 273,06 €	260 108,72 €	59 046,58 €	23%
(III) GASTOS COM AJUDAS DE CUSTOS (GASTOS COM PESSOAL)	60 899,85 €	39 527,45 €	21 559,43 €	21 372,40 €	99%
(IV) GASTOS EM VIATURAS	28 243,62 €	28 583,49 €	25 273,24 €	-339,87 €	-1%
TOTAL = (I) + (II) + (III) + (IV)	694 360,49 €	609 176,65 €	451 194,63 €	85 183,84 €	19%
N.º TOTAL DE RH (OS + CD + TRABALHADORES)	280	293	263	-13	-5%
Nº DE ÓRGÃOS SOCIAIS (OS)	3	3	3	0	0%
N.º CARGOS DE DIREÇÃO (CD)	26	20	18	6	33%
N.º DE TRABALHADORES (SEM OS E SEM CD)	251	270	245	-19	-8%
N.º DE TRABALHADORES/CARGOS DE DIREÇÃO	9,7	13,5	14,6	-4	-26%
N.º DE VIATURAS	3	3	3	0	0%

De acordo com as instruções da DGTF, para este efeito, no cálculo do nº de efetivos devem ser incluídos: os trabalhadores temporariamente ausentes nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês; os trabalhadores pertencentes ao Conselho de Administração que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração; os trabalhadores com vínculo a outra Empresa mas que se encontrem a trabalhar para esta Empresa durante o período de referência.

Devem ser excluídos: os trabalhadores a cumprir o serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas; os trabalhadores ausentes por doença e/ou

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

acidente de trabalho cuja baixa seja superior a um mês; os trabalhadores com vínculo à Empresa, a prestar serviço noutras Empresas.

No que respeita aos gastos operacionais das empresas públicas, estabelecido no artigo 44.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017) e no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março (decreto de execução orçamental), a SPMS promoveu em março de 2017 a remessa de ofício[1] de pedido de exceção do cumprimento das alíneas a) e b) do n.º 4 do aludido artigo 124.º vindo a ter resposta, em janeiro de 2018[2], que *"Atenta a aprovação do Plano de Atividade e Orçamento da SPMS para 2017, o pedido de exceção torna-se extemporâneo"*.

Efetivamente, o enquadramento subjacente ao pedido de exceção para o exercício económico de 2017, para além de evidenciar que se mantinham válidos os pressupostos dos pedidos de exceção anteriores, o de 2015 conferido por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, o de 2016, por alteração ao respetivo decreto de execução orçamental, salientou a imprescindibilidade do mesmo ser obtido para 2017, atento o crescimento de atividades da Empresa, quer no plano nacional atribuídas pela tutela, quer pela continuidade e reforço dos processos de internacionalização com que, há já vários anos, vem consolidando junto dos parceiros europeus o reforço da imagem do Ministério da Saúde em prol do cidadão.

No plano internacional importa assim fazer sobressair, que a atividade da SPMS tem vindo a ser reconhecida em diversos âmbitos, nomeadamente no public procurement, colaborando com a OCDE, a European Health Public Procurement Alliance (EHPPA), Cabo Verde, em articulação com a Direção-Geral da Saúde, na implementação do Programa Estratégico de Cooperação Portugal-Cabo Verde 2016-2019, nas áreas das suas competências, em particular no domínio da telemedicina e a Med Tech Europe onde se assegura a continuidade de partilha de experiências com vários peritos na área da contratação pública a nível internacional.

É, pois, natural, que em resultado deste notório crescimento de atividades que a SPMS vem absorvendo, tenha, desde logo, vindo a refletir tal impacto nos seus instrumentos de planeamento e organização interna, como seja no Plano Estratégico do Mandato 2017-2019 (homologado por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde de 24.11.2017) e no seu Regulamento Interno (aprovado por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde de 04.12.2017), por forma a adequar a respetiva estrutura orgânica interna aos desafios e atividades determinadas superiormente.

De facto, o aumento das atribuições conferido à SPMS pela tutela determinou que fosse necessário alterar a estrutura orgânica da SPMS dotando-a de uma organização capaz de responder aos novos desafios, através de um novo Regulamento Interno que vai de encontro às necessidades que resultam do aumento de atividade da Empresa.

Com este novo Regulamento Interno é dada resposta às diferentes áreas de atuação da SPMS, tais como os Sistemas de Informação e Infraestruturas, Compras Centralizadas, Acordos Quadro

[1] Cfr. Ofício n.º 15765, de 27.03.2017, remetido ao Gabinete de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde.
[2] Cfr. Despacho n.º 1168/17-SET, de 20.12.2017, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, comunicado à SPMS pelo Ofício n.º 80, de 04.01.2018, do Gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado da Saúde.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

para o Setor da Saúde, Comunicação e a presença online, o Centro Nacional de TeleSaúde, o Centro de Contacto do SNS , a partilha de recursos e o combate à fraude e desperdício no SNS, plataformas de informação, nomeadamente de promoção da Literacia em Saúde, do Acesso aos Cuidados de Saúde, de Integração de Cuidados de Saúde, de Monitorização de Recursos em Saúde e de Transparência.

Impõe-se igualmente salientar, que a SPMS tem um papel preponderante como organismo responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação e na área das compras no setor da saúde, bem como pelo papel que desempenha nas áreas da simplificação administrativa e valorização de funções públicas, como na defesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e na promoção da saúde.

Adicionalmente, têm vindo a ser atribuídas pela tutela um conjunto de novas competências e atividades, espelhadas na revisão de vários instrumentos legais, que legitimaram a criação recente de novas estruturas no âmbito da SPMS, como sejam o Centro de Contacto do SNS; o Centro Nacional de TeleSaúde (CNTS); a reorganização das áreas de Sistemas de Informação, o reforço das competências das áreas de Compras Públicas, quer na perspetiva das compras da área da saúde, quer da unidade ministerial de compras (UMC), o aumento exponencial da prestação de serviços partilhados no SNS pela área de comunicação e relações públicas a os novos desafios para 2018 no âmbito dos serviços partilhados da área financeira.

Acresce ainda destacar, que o enquadramento orgânico-funcional que antecede, para além de ter alicerçado o pedido de exceção apresentado no início do ano, prevaleceu na autorização necessária que foi obtida pela SPMS para a descativação nas despesas com o pessoal, porquanto as necessidades subjacentes em termos de gastos com o pessoal estarem indissociavelmente ligadas aos ajustamentos fundamentais da respetiva estrutura orgânica interna como já referido, situação que explica, assim, o aumento dos gastos com o pessoal e gastos operacionais da Empresa, acima evidenciados no quadro exposto.

Por último enfatizar, que já no exercício económico de 2018, em natural reflexo do crescimento indicado de atividades, Sua Excelência a Secretária de Estado da Saúde aprovou o novo Mapa de Pessoal da SPMS e o Plano de Atividades, Investimento e Orçamento para 2018, os quais, em concomitância com o Plano Estratégico e Regulamento Interno, também aprovados pela tutela, consolidam os instrumentos de gestão basilares para um funcionamento organizacional e funcional mais coerente com as atividades e responsabilidades que sobre a SPMS impende.

14. PRINCIPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

As disponibilidades e aplicações financeiras encontram-se na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., dando assim cabal cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme resulta do exposto no artigo 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017).

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

15. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, BEM COMO AS MEDIDAS TOMADAS E O RESPETIVO RESULTADO

2015		
AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	MEDIDAS
RELATÓRIO Nº07/2015-2ª S. AUDITORIA ORIENTADA PARA A VERIFICAÇÃO DOS IMPACTOS DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE	I. Diligenciar pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sistema de Informação Descentralizado de Contabilidade, com vista à correção das deficiências e insuficiências identificadas. II. Promover a atualização do manual técnico do Sistema de Informação Descentralizado de Contabilidade.	I. A SPMS tem continuado a diligenciar pelo desenvolvimento e evolução do sistema de informação de contabilidade e gestão financeira provido pelo Ministério da Saúde, nomeadamente através da criação de um novo sistema, que veio substituir o anterior SIDC e que agora é de natureza central e reúne importantes evoluções tecnológicas e funcionais. Desta forma, o novo Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade (SICC) apresenta-se substancialmente mais robusto, fiável e aperfeiçoado, na linha das recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas. II. A documentação de apoio técnico (vulgo, Manual Técnico de Utilização) ao novo Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade (SICC) é agora disponibilizada em ambiente web, de forma dinâmica e com funcionalidade melhoradas, tendo sido substancialmente revista e melhorada.
RELATÓRIO N.º 30/2015 – 2.ª SECÇÃO - PROCESSO N.º 14/2013 – AUDITORIA DE SEGUIMENTO DE RECOMENDAÇÕES AO SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS (Relatório de Auditoria n.º 31/2010 – 2.ª Secção – auditoria orientada às aquisições de bens e serviços das instituições do Serviço Nacional de Saúde através do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e de Agrupamentos Complementares de Empresa por ele constituídos)	I. Garantir que os excedentes de caixa com origem no orçamento do Serviço Nacional de Saúde são utilizados no apoio e desenvolvimento da atividade operacional das entidades prestadoras de cuidados de saúde. II. Dar utilização ao equipamento informático armazenado desde 2012 ou proceder à sua alienação.	I. A entrega do saldo de gerência de 2014 ao Tesouro decorreu de determinação da tutela da Saúde, não havendo uso de excedentes de caixa para pagamento de dívidas transmitidas dos ACE Somos, com exceção de situações pontuais perante a iminência da interposição de ações executivas que poderiam resultar em penhoras de bens da Empresa. Todavia, a SPMS continua a diligenciar junto da tutela das finanças pela urgente necessidade de financiamento para proceder ao pagamento das restantes dívidas que ainda permanecem por pagar por falta de financiamento específico para esta finalidade. II. Recomendação implementada, tendo sido retirados os bens do armazém onde se encontravam, para utilização e ou abate consoante respetivo estado de utilização.

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

2016		
AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	MEDIDAS
RELATÓRIO Nº **11/2016 – 2ª S.-** PROCESSO N.º **18 /2015 –** AUDIT Auditoria de Seguimento de Recomendações Formuladas no Relatório de Auditoria ao Desempenho de Unidades Funcionais de Cuidados de Saúde Primários (UCSP e USF) (Rel. N.º 17/2014 – 2.ª S)	Providenciar pela melhoria do desempenho do sistema de Prescrição Eletrónica Médica – PEM, para que a sua utilização concretize as vantagens associadas ao processo de prescrição eletrónica, promovendo a redução do tempo dedicado pelos profissionais médicos a este processo.	No que diz respeito ao Caderno de Encargos assumido à data, pela SPMS, relativamente às áreas de Prescrição e Dispensa, encontra-se implementado na sua quase totalidade, sendo as exceções os pontos seguintes: 1.a) i. – está incompleto. A atual arquitetura aplicacional que se existe ao nível dos Cuidados de Saúde Primários (CSP) tem dificultado a implementação deste ponto. Atualmente está em curso um projeto que visa resolver esses constrangimentos e assegurar que nos CSP a informação acerca da medicação crónica é viável. Estima-se a sua conclusão no final do presente ano. 5. xii – não está feito. Falta Legislação habilitante (Portaria sobre prescrição e dispensa em Farmácia de Ambulatório Hospitalar) 6 – Desmaterialização de Cuidados Respiratórios Domiciliários – está concluída Módulo Aplicacional para Farmácia Hospitalar e Serviços Centrais para Prescrição e Dispensa em Farmácia Hospitalar. Falta Legislação habilitante (Portaria sobre prescrição e dispensa em Farmácia de Ambulatório Hospitalar) Exames sem Papel – Em curso. Mas a sua implementação não passa pela PEM
RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º**13/2016, 2.ª S. PROCESSO N.º 27/2016-**AUDIT AUDITORIA À IMPLEMENTAÇÃO DO SNC-AP	"A estratégia de implementação do SNC-AP deve incluir a definição clara dos responsáveis pela liderança do processo, objetivos e metas intermédias, bem como a definição dos meios (recursos humanos, organizativos e suporte informativo) que permitam o cumprimento das metas fixadas nos diplomas legais (...), tendo em vista não só a produção de demonstrações financeiras individuais, mas também as demonstrações financeiras consolidadas."	A SPMS conseguiu disponibilizar a todos os 48 organismos que, em 2018, utilizam o Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade (SICC) as funcionalidades elementares ao nível de SNC-AP, pelo que este sistema conseguiu efetuar o reporte normalizado de mapas SNC-AP para a entidade central no Ministério da Saúde (a ACSS), nos moldes definidos pela UniLEO, em fevereiro de 2018 (respeitante aos registos contabilísticos de janeiro 2018, em referencial SNC-AP). Desta forma, foi-nos possível cumprir com o objetivo de ter o SNC-AP implementado no sistema de informação provido pelo Ministério da Saúde (o SICC), ainda que permaneçam alguns desafios referentes à estratégia de implementação do SNC-AP – como refere o Relatório de Auditoria – pois nem todas as entidades apresentam, ainda, processos e procedimentos normalizados, pelo que a operacionalização do SNC-AP pode estar sob risco em determinadas entidades.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

2017		
AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	MEDIDAS
RELATÓRIO Nº 15/2017 – 2ª SECÇÃO-PROCESSO N.º 32/2016 – Audit Auditoria ao Acesso a Cuidados de Saúde no Serviço Nacional de Saúde	I. Corrigir as aplicações informáticas que suportam a gestão dos sistemas CTH e SIGIC, de acordo com a calendarização prevista nos planos de desenvolvimento, por forma a que as mesmas permitam dar pleno cumprimento aos regulamentos de ambos os sistemas. II. Criar alertas no CTH, que evitem a duplicação de pedidos para o mesmo utente e para a mesma especialidade, de acordo com uma calendarização a apresentar em sede do primeiro reporte sobre a implementação das recomendações. III. Implementar controlos no sistema SClínico Hospitalar que impeçam a existência de propostas cirúrgicas não agrupáveis em GDH, de acordo com uma calendarização a apresentar em sede do primeiro reporte sobre a implementação das recomendações.	I. Por imperativos legais, que se prendem com questões de propriedade intelectual, atualmente, não é possível efetuar qualquer alteração técnica na plataforma Consulta a Tempo e Horas (CTH). No entanto, apesar destas limitações, a aplicação cumpre integralmente os requisitos constantes do Regulamento CTH, desde que, as interfaces de integração com outros sistemas funcionem corretamente e que os seus utilizadores finais atuem em conformidade com esses requisitos. II. A plataforma já se encontra integrada com o Registo Nacional de Utentes (RNU), garantindo assim a identificação unívoca do utente e evitando referenciações duplicadas para a mesma especialidade. A primeira fase do projeto SIGA /VAI, que corporiza a referenciação dos Cuidados Hospitalares para os Cuidados de Saúde Primários encontra-se em implementação. Em paralelo estão a ser realizados os desenvolvimentos para a componente de substituição do CTH, estando planeado para ocorrer durante o ano 2018. III. Em relação ao SIGLIC, durante o ano de 2018 estão planeados os desenvolvimentos necessários à implementação das recomendações constantes neste relatório, os quais deverão ficar disponíveis até ao final do ano 2018. No Contrato Programa para 2018, está prevista a análise do SIGA Cirurgias com vista a desenhar um novo sistema que substituirá o SIGLIC continuando a cumprir os requisitos do SIGIC e ainda as recomendações do Tribunal de Contas e de outras entidades de controlo. Esta questão será ultrapassada aquando da implementação da ICD10CM/PCS nos vários sistemas de informação hospitalares. Neste momento, uma vez que as entidades hospitalares têm diferentes sistemas de informação, alguns deles não geridos pela SPMS (ex: Glintt, Sorian, etc.), a implementação de regras faz-se de forma centralizada via SIGLIC. No caso do SClinico Hospitalar, é possível tecnicamente garantir que as propostas cirúrgicas não sejam codificadas com códigos não agrupáveis em GDH, desde que a ACSS defina quais são os códigos aceitáveis para estes casos. Após esta definição, é possível o SIGLIC (definindo os requisitos técnicos de integração) e o SClinico H (implementando estes requisitos) estejam alinhados de forma a implementar este controlo, durante o ano 2018, se necessário, e uma vez reunidas as condições financeiras e orçamentais.

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

RELATÓRIO N.º 18/2017 – 2ª SECÇÃO -PROCESSO N.º 9/2017 – Audit Auditoria orientada à situação financeira da SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE	I. Concluir o processo de pagamento de dívidas transmitidas pelos "SOMOS" de modo a evitar o avanço de ações judiciais de cobrança por parte dos credores e gastos acrescidos com juros de mora ou outros gastos. II. Proceder à anulação dos ativos transmitidos pelos "SOMOS" que, não sendo reconhecidos por outras entidades do Ministério da Saúde, a SPMS- Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. não consiga fazer prova do facto gerador da faturação, de modo a não existirem diferenças de conciliação na conta consolidada do Ministério da Saúde. III. Proceder ao reconhecimento contabilístico das dívidas identificadas no processo de circularização realizado e que não constavam das contas dos "SOMOS", independentemente do momento em que venham a ser financiadas pela tutela, e à anulação das dívidas declaradas como inexistentes pelos credores. IV. Corrigir, por questão de transparência, as declarações de pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016, publicitadas no seu sítio da Internet, por forma a que identifiquem os pagamentos em atraso existentes no final de cada um dos anos.	I. A SPMS para cumprir esta recomendação, está limitada pela obtenção de financiamento específico para o efeito, aguardando ações concretas da tutela das finanças ao pedido de aumento de capital efetuado, quer para permitir o pagamento das dívidas que ainda permanecem por pagar aos credores dos ACE Somos por falta de financiamento adequado a esta finalidade, quer para assegurar o cumprimento do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. II. Implementada. III. Implementado para a generalidade das situações. As situações que estão pendentes aguardam documentação de suporte. IV. Implementada mediante publicação na internet de informação complementar para os anos de 2015 e 2016, bem como menção de informação das dívidas ainda existentes aos credores dos ACE Somos na publicação referente ao ano de 2017.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

16. INFORMAÇÃO NO SITIO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Na tabela seguinte apresenta-se a informação que se encontra divulgada no sítio do SEE (Portal da DGTF, na presente data).

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO		COMENTÁRIOS
	S/N/N.A.	DATA ATUALIZAÇÃO	
ESTATUTOS	S	28/03/2018	
CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	S	28/03/2018	
FUNÇÃO DE TUTELA E ACIONISTA	S	28/03/2018	
MODELO DE GOVERNO / MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	S	03/06/2016	Em atualização para remessa à DGTF.
- IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	S		
- ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO	S		
- DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES AUFERIDAS PELOS ÓRGÃOS SOCIAIS	S		
- IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	S		
- APRESENTAÇÃO DAS SÍNTESES CURRICULARES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	S		
ESFORÇO FINANCEIRO PÚBLICO	S	28/03/2018	
FICHA SÍNTESE	S	15/04/2016	Em atualização para remessa à DGTF.
INFORMAÇÃO FINANCEIRA HISTÓRICA E ATUAL	S	15/04/2016	Em atualização para remessa à DGTF.
PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO	S	28/03/2018	
- REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS A QUE A EMPRESA ESTÁ SUJEITA	S		
- TRANSAÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS	S		
- OUTRAS TRANSAÇÕES	S		
- ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS:	S		
ECONÓMICO	S		
SOCIAL	S		
AMBIENTAL	S		
- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO	S		
- CÓDIGO DE ETICA	S		

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

CAPÍTULO III | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2017

1. BALANÇO

SPMS EPE
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
Balanço Individual em 31 de dezembro 2017 (Valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	31.dez.17	31.dez.16
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1.687.765,17	2.566.406,90
Ativos intangíveis	6	1.334.816,10	1.114.661,79
		3.022.581,27	**3.681.068,69**
Ativo corrente			
Clientes	8	5.021.994,16	5.384.503,00
Estado e outros entes públicos	9	269.591,77	1.050.331,01
Outros créditos a receber	10	2.136.644,07	713.865,14
Diferimentos	11	2.296.151,97	770.920,75
Caixa e depósitos bancários	4	11.521.894,22	5.914.018,60
		21.246.276,19	**13.833.638,50**
Total do ativo		**24.268.857,46**	**17.514.707,19**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	12	25.637.140,00	25.637.140,00
Resultados transitados	13	-26.772.940,21	-26.729.554,18
Outras variações no capital próprio	13	5.407.487,22	5.340.000,00
Resultado líquido do período	7	-1.769.257,58	351.182,37
Total do capital próprio		**2.502.429,43**	**4.598.768,19**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	17	350.851,08	501.157,41
		350.851,08	**501.157,41**
Passivo corrente			
Fornecedores	14	2.731.738,68	2.672.702,00
Estado e outros entes públicos	9	586.868,61	182.309,03
Outras dividas a pagar	16	18.096.969,66	9.559.770,56
		21.415.576,95	**12.414.781,59**
Total do passivo		**21.766.428,03**	**12.915.939,00**
Total capital próprio e do passivo		**24.268.857,46**	**17.514.707,19**

(Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras em anexo)

O Contabilista Certificado

n.º 61668

O Conselho de Administração

Artur Trindade Mimoso
Vogal do Conselho de Administração

João Martins
Vogal do Conselho de Administração

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

SPMS EPE
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas
Período findo em 31 de dezembro 2017 (Valores expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	31.dez.17	31.dez.16
Vendas e serviços prestados	17	16.396.383,74	15.758.945,04
Subsídios à exploração	25	24.800.824,86	25.578.595,98
Fornecimentos e serviços externos	19	-29.965.132,13	-27.564.974,71
Gastos com o pessoal	20	-9.572.555,75	-8.653.481,06
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-245.525,70
Provisões (aumentos/reduções)	18	160.306,33	116.177,84
Outros rendimentos	21	640.849,49	542.095,51
Outros gastos	22	-1.956.632,79	-2.389.706,73
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**504.043,75**	**3.142.126,17**
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	23	-2.268.492,10	-2.140.686,62
Resultado operacional (antes de gasto de financiamento e impostos)		**-1.764.448,35**	**1.001.439,55**
Juros e gastos similares suportados	24	-	-391.760,22
Resultado antes de Impostos		**-1.764.448,35**	**609.679,33**
Imposto sobre o rendimento do período	7	-4.809,23	-258.496,96
Resultado líquido do período		**-1.769.257,58**	**351.182,37**

(Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras em anexo)

O Contabilista Certificado

nº 61667

O Conselho de Administração

Artur Trindade Mimoso
Vogal do Conselho de Administração

João Martins
Vogal do Conselho de Administração

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no Período de 2017 (Valores expressos em euros)

Descrição		Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					
			Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2017	1	12	25.637.140,00	0,00	-26.729.554,18	5.340.000,00	351.182,37	**4.598.768,19**
Alterações no período	2							
Resultado Líquido do Período	3	13					-1.769.257,58	**-1.769.257,58**
Resultado Integral	4 = 2 + 3						**-1.769.257,58**	**-1.769.257,58**
Operações com detentores de capital próprio								
Realizações de capital								
Outras operações								
Resultados transitados dos ACES		13			-5.698,67			**-5.698,67**
Reconhecimento de ativo		13			29.330,27			**29.330,27**
Reconhecimento de encargos Centro de contacto SNS		13			-418.200,00			**-418.200,00**
Transferência de ativos entre entidades		13				67.487,22		**67.487,22**
Aplicação do resultados de 2016		13			351.182,37		-351.182,37	**0,00**
	5		-	-	**-43.386,03**	**67.487,22**	**-351.182,37**	**-327.081,18**
Posição no Fim do Período 2017	***6 = 1 + 2 + 3+ 5***		**25.637.140,00**	-	**-26.772.940,21**	**5.407.487,22**	**-1.769.257,58**	**2.502.429,43**

(Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras em anexo)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no Período de 2016 (Valores expressos em euros)

Descrição		Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					
			Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2016	1	12	6.000.000,00	-	-27.761.637,21	-	4.043.591,30	**-17.718.045,91**
Alterações no período	2							
Resultado Líquido do Período	3	13					351.182,37	**351.182,37**
Resultado Integral	4 = 2 + 3						**351.182,37**	**351.182,37**
Operações com detentores de capital próprio								
Realizações de capital		12	19.637.140,00					**19.637.140,00**
Outras operações								
Transferência OE						5.340.000,00		**5.340.000,00**
Saldo de gerência		13			-2.637.888,00			**-2.637.888,00**
Resultados transitados dos ACES		13			-373.620,27			**-373.620,27**
Aplicação do resultados de 2015		13			4.043.591,30		-4.043.591,30	-
	5		**19.637.140,00**	-	**1.032.083,03**	**5.340.000,00**	**-4.043.591,30**	**21.965.631,73**
Posição no Fim do Período 2016	***6 = 1 + 2 + 3+ 5***		**25.637.140,00**	-	**-26.729.554,18**	**5.340.000,00**	**351.182,37**	**4.598.768,19**

(Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras em anexo)

O Contabilista Certificado

nº 61668

O Conselho de Administração

Artur Trindade Mimoso
Vogal do Conselho de Administração

João Martins
Vogal do Conselho de Administração

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

SPMS EPE
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
Demonstração Individual de Fluxos de Caixa
Período findo em 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	31.dez.17	31.dez.16
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		23.162.531,84	17.786.531,89
Pagamentos a fornecedores		-34.009.433,76	-27.898.907,58
Pagamentos ao pessoal		-7.871.951,53	-6.981.937,39
Caixa gerada pelas operações		**-18.718.853,45**	**-17.094.313,08**
Pagamento / recebimento do impostos sobre o rendimento		720.590,77	-1.409.390,85
Outros recebimentos / pagamentos		25.562.750,46	25.010.224,30
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**7.564.487,78**	**6.506.520,37**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangiveis		-660.102,25	-1.743.356,97
Activos intangives		-1.296.509,91	-1.228.614,86
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**-1.956.612,16**	**-2.971.971,83**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	22.323.910,17
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-23.059.923,46
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-	**-736.013,29**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		5.607.875,62	2.798.535,25
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	5.914.018,60	3.115.483,35
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	**11.521.894,22**	**5.914.018,60**

(Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras em anexo)

O Contabilista Certificado

n.º 61168

O Conselho de Administração

Artur Trindade Mimoso
Vogal do Conselho de Administração

João Martins
Vogal do Conselho de Administração

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

5. ANEXO – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA 1: NOTA INTRODUTÓRIA

A SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (doravante apenas SPMS) é uma entidade pública empresarial com sede na Av. da República, nº 61, 1050-189 Lisboa e tem por atribuições a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e logística, financeiros, recursos humanos e tecnologias da informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde.

O Conselho de Administração é da opinião que as presentes Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

A SPMS apresenta um saldo de gerência de 2017 no montante 10,7M€, por vicissitudes várias, melhor explicadas adiante, todavia, o disposto no n.º 2 do artigo 193.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro determina que *"Os saldos da execução orçamental de 2017 das entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, excluindo as entidades referidas no número seguinte, são integrados automaticamente no orçamento da ACSS, I. P., de 2018."*, o que obriga a SPMS a entregar à ACSS cerca de 9,7M€ correspondentes aos saldos de receitas gerais e receitas próprias, excluindo, portanto, os saldos consignados de fundos comunitários, no montante de 1,0M€.

Neste contexto, pode afirmar-se que o resultado da atividade operacional da SPMS foi positivo, todavia, por via da imposição do registo da obrigação de entrega do saldo orçamental, ele sofre uma diminuição em conformidade, conforme se demonstra do seguinte quadro:

Indicadores	Sem obrigação de entrega do saldo	Com obrigação de entrega do saldo
Resultado Líquido (€)	7.909.607,42 €	- 1.769.257,58 €
EBIT (Resultados Operacionais) (€)	7.914.416,65 €	- 1.764.448,35 €
EBITDA (€)	10.182.908,75 €	504.043,75 €

De referir que o próprio Tribunal de Contas tem uma opinião não coincidente em relação a esta imposição legal ao afirmar no relatório da recente *"Auditoria orientada à situação financeira da*

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE"[3], que "*As Leis do Orçamento do Estado de 2016 e 2017 aplicaram à SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE o mesmo regime de transferências/integração de saldos de execução orçamental dos serviços e fundos autónomos do Ministério da Saúde, desconsiderando a natureza empresarial da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE.*" (sublinhado nosso).

Esta situação leva a que o montante dos subsídios à exploração inscrito na Demonstração dos Resultados, acima divulgada, seja líquido do rendimento não gerado por via da condição de aplicação de recursos que implica devolução do saldo orçamental. A análise daquela demonstração fica assim prejudicada, porquanto o saldo é obtido na base de caixa e a demonstração é elaborada na base do acréscimo.

Considerando que para a rubrica de subsídios à exploração concorre apenas o saldo de receitas gerais, a situação relatada resulta num rendimento inferior em 8,4M€, comparativamente ao montante recebido.

A opção por esta contabilização é consistente com o ano anterior e funda-se na aplicação supletiva dos parágrafos 44 e 45 da IPSAS n.º 23 – Revenue from non-exchange transactions (taxes and transfers) – Transações sem contraprestação, aplicável ao saldo da fonte de financiamento 319 – Transferências das Administrações Públicas.

Também o saldo de receitas próprias (510) foi integrado no passivo (1,1M€), todavia, a entrega deste saldo é uma obrigação que não resulta de uma condição de obtenção de rendimento, ao contrário do caso das transações sem contraprestação, pelo que foi registada em gastos do exercício.

De notar que a entrega do saldo não é reconhecida da mesma forma que uma entrega normal de saldo ao Tesouro, aplicável aos serviços integrados (em resultados transitados), pois a SPMS tem de cumprir condições no âmbito de um acordo de manutenção de serviços em contínuo com a ACSS, no que respeita às receitas gerais, e tem de cumprir obrigações de serviços no âmbito do Contrato-Programa, também com a ACSS, e no âmbito de contratos de serviços partilhados com outras entidades, no que respeita a receitas próprias, pelo que o não uso das dotações para o efeito gera uma obrigação presente, quer construtiva, por via da experiência passada (não há histórico de recuperação do saldo), quer legal, para com a ACSS, e que pode ser imputável ao ano em causa.

Também a NCP 14 – Rendimentos de Transações sem Contraprestação do novo SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2018, prevê que "*as condições sobre ativos transferidos exigem que a entidade ou consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do ativo conforme especificado, ou restitua esses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas. Por isso, o recetor assume uma obrigação presente de transmitir os benefícios económicos futuros ou potencial de*

[3] Relatório n.º 18/2017 – 2.ª Secção; Processo n.º 9/2017 – Audit, disponível na internet no sítio do tribunal

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

serviço a terceiros quando detiver inicialmente o controlo de um ativo sujeito a uma condição. Isto porque o recetor não está em condições de evitar o exfluxo de recursos, dado que lhe é exigido que consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado no ativo transferido na entrega de determinados bens ou serviços a terceiros, ou então que restitua ao cedente esses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Assim, quando um recetor reconhece inicialmente um ativo que está sujeito a uma condição, ele também assume um passivo".

Neste âmbito, os parágrafos 39 e 40 da NCP 14 também determinam que os rendimentos só devem ser reconhecidos na medida em que as condições sejam satisfeitas, ou seja, até ao ponto em que o passivo seja reconhecido.

Neste enquadramento, o Resultado Líquido do Período torna-se dependente do nível de investimento, pois só um investimento superior ao montante das depreciações e amortizações do exercício contribui positivamente para o resultado, dado que o montante não investido que não seja saldo, equivale, em regra, a um gasto. Como em 2017 o montante do investimento foi inferior ao montante das depreciações e amortizações, esta circunstância, num quadro de obrigatoriedade de devolução do saldo, também contribuiu para a apresentação de resultados líquidos negativos.

De referir ainda que, na demonstração dos fluxos de caixa, foi aplicada retrospetivamente a reclassificação de uma componente dos fluxos de 2016 que dizia respeito a atividades de financiamento, por contrapartida das atividades operacionais, no montante de 2.678.423,88€, na sequência do referido nas páginas 49 e 50 do Relatório n.º 18/2017 – 2.ª Secção de auditoria do Tribunal de Contas do Processo n.º 9/2017 – Audit – Volume I.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

2. NOTA 2: REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

i. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os períodos iniciados em 1 de janeiro de 2010, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF") e normas interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos Avisos n.ºs 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, e ainda nos termos dos modelos publicados pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, os quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "NCRF".

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo são expressas em euros, e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo.

Os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2016 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2015.

ii. DERROGAÇÕES ÀS DISPOSIÇÕES DO SNC

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

3. NOTA 3: PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

i. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a base de mensuração "custo histórico", exceto se outra base for expressamente indicada.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3, iii. - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

ii. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, incluindo os direitos de importação e dos impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação adotadas decorrem dos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe homogénea	Anos
Equipamento básico	3 - 12
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros ativos tangíveis	5 - 10

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. Em 2017 decidiu-se alterar a política contabilística usada em anos anteriores, passando-se a utilizar o método de cálculo por duodécimos no ano de início de funcionamento ou utilização dos elementos depreciáveis, aproveitando a implementação do novo módulo de Ativos do Software Primavera.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

b) Ativos intangíveis

A Empresa reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Empresa e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis com vida útil finita são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações dos ativos intangíveis são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

c) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o regime do acréscimo, independentemente da data/momento do seu pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

d) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

Salienta-se que o reconhecimento do rédito se encontra também restrito à obtenção de Nota de Encomenda e compromisso tal como previsto nas regras de contratação com entidades governamentais.

e) Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do período e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto financeiro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Em conformidade com o parágrafo 68 da NCRF 25 procede-se à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que a Empresa:

- Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e,
- Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

f) Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, caso em que não são divulgados. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respetivo passivo contingente.

g) Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis em quantias conhecidas de dinheiro e que sejam sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

h) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas que lhes sejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

i) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentados em balanço deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

j) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

k) Benefícios dos trabalhadores

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os trabalhadores que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um ativo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro

l) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

m) Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até à data de aprovação pelo Conselho de Administração. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais. Os acontecimentos materiais que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota destinada a essa divulgação.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

iii. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos têm como objetivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 3.ii. do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

n) Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

iv. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Empresa situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da Empresa.

v. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZAS E ESTIMATIVAS

As principais fontes de incerteza estão relacionadas com as estimativas e julgamentos que ocorrem aquando da decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos específicos, conforme acima já se descreveu.

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

4. NOTA 4: CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é apresentada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Os juros de depósitos são classificados como rendimentos da atividade operacional, exceto se os mesmos estiverem relacionados com financiamentos obtidos, caso em que são classificados como rendimentos de financiamento. A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento, quando aplicável.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a caixa e os seus equivalentes da demonstração de fluxos de caixa tinha a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Numerário	209,83	401,70
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	11.492.592,36	5.884.524,87
Conta caução	29.092,03	29.092,03
Caixa e seus equivalentes	**11.521.894,22**	**5.914.018,60**

A 31 de dezembro de 2017, existia um elevado montante em depósitos bancários, decorrente sobretudo do saldo orçamental proveniente de Receitas Gerais. Esta circunstância deveu-se ao facto da SPMS não ter conseguido executar um volume significativo de compromissos, os mais significativos por via da não obtenção, até ao final do ano, do necessário visto do tribunal de contas.

Também a cativação, após o efeito benéfico de uma descativação para despesas com o pessoal de 1,3M€, cifrou-se num montante final de 4,5M€, contribuindo assim também para o saldo em depósitos bancários, por via da impossibilidade da aplicação da receita correspondente.

Tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 193.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro, *"Os saldos da execução orçamental de 2017 das entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, excluindo as entidades referidas no número seguinte, são integrados automaticamente no orçamento da ACSS, I. P., de 2018."* Não se prevendo a recuperabilidade do saldo gerado, foi constituído um passivo para o efeito.

Do ponto de vista orçamental, a conta de gerência apresenta um saldo global de 10,7M€, sendo que 8,4M€ são de receitas gerais provenientes do Orçamento do Estado, 1,1 M€ de receitas próprias e 1M€ de fundos comunitários.

Importa ainda referir que a ótica de caixa patrimonial diverge da ótica de caixa orçamental, devido essencialmente à existência de operações de tesouraria e ao diferimento temporal do registo patrimonial dos pagamentos por cartão do IGCP.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros · NUIMPC 509 540 716

5. NOTA 5: ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2017					2016			
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto:									
Saldo inicial	-	653.702,83	6.285.396,26	200.769,41	7.139.868,50	653.702,83	4.929.882,63	126.869,41	5.710.454,87
Aquisições	105.298,78	126.957,65	230.285,03	43.201,22	505.742,68	-	1.369.941,63	73.900,00	1.443.841,63
Transferência de ativos entre entidades	-	20.695,73	46.690,91	100,58	67.487,22	-	-	-	-
Abates	-	-	-10.175,00	-	-10.175,00	-	-14.428,00	-	-14.428,00
Saldo final	105.298,78	801.356,21	6.552.197,20	244.071,21	7.702.923,40	653.702,83	6.285.396,26	200.769,41	7.139.868,50
Depreciações acumuladas:									
Saldo inicial	-	379.654,59	4.148.803,25	45.003,76	4.573.461,60	227.976,78	2.894.889,42	16.789,98	3.139.656,18
Depreciações do período (Nota 23)	877,49	163.016,72	1.252.620,90	31.813,93	1.448.329,04	151.677,81	1.268.148,46	28.213,78	1.448.040,05
Anulação	-	-	-6.632,41	-	-6.632,41	-	-14.234,63	-	-14.234,63
Saldo final	877,49	542.671,31	5.394.791,74	76.817,69	6.015.158,23	379.654,59	4.148.803,25	45.003,76	4.573.461,60
Ativo líquido	104.421,29	258.684,90	1.157.405,46	167.253,52	1.687.765,17	274.048,24	2.136.593,01	155.765,65	2.566.406,90

O exercício de 2017 caraterizou-se por um nível de investimento inferior ao ano anterior em virtude da SPMS necessitar de canalizar recursos para as suas atividades críticas, designadamente as que concorreram para a realização de metas do Contrato-Programa com a ACSS.

Este ano também fica marcado pela incorporação dos ativos do Centro de Contacto do SNS, provenientes da DGS, no valor de 67.487,22€.

Tendo em conta que o volume das amortizações foi superior ao investimento, o montante do ativo liquido sofreu um decréscimo em conformidade.

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

6. NOTA 6: ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	2017	2016
	Programas de computador	**Programas de computador**
Ativo bruto:		
Saldo inicial	2.169.865,74	904.316,88
Aquisições	1.054.073,10	1.265.548,86
Saldo final	3.223.938,84	2.169.865,74
Amortizações acumuladas:		
Saldo inicial	1.055.203,95	362.557,38
Amortizações do período (Nota 23)	833.918,79	692.646,57
Saldo final	1.889.122,74	1.055.203,95
Ativo líquido	**1.334.816,10**	**1.114.661,79**

No que respeita ao investimento em ativos intangíveis, o montante investido foi superior às amortizações anuais, resultando num aumento do ativo líquido, essencialmente por via da aquisição de licenciamento ORACLE, ZFP SECCTRA e ZFP SIEMENS.

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros · NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

7. NOTA 7: IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), à taxa normal de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do IRC. A derrama municipal tem vindo a fixar-se em 1,5% ao longo dos anos e, adicionalmente, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 euros são sujeitos a derrama estadual à taxa de 3%, nos termos do mesmo Código.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2013 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais apurados são reportáveis durante um período de 12 anos (6 anos para os incorridos até 2009) após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

O gasto com impostos sobre o rendimento do período findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é detalhado conforme se segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Resultado antes de impostos	-1.764.448,35	609.679,33
Taxa nominal de imposto até 12.500 Euros	0,0%	0,0%
Taxa nominal de imposto superior a 12.500 Euros	0,0%	22,5%
Imposto esperado	-	137.177,85
Outras situações líquidas	-	27.502,25
Tributações autónomas	4.809,23	4.266,20
Imposto sobre o rendimento	4.809,23	168.946,30
Taxa efetiva de imposto	-	27,71%
Imposto corrente	4.809,23	258.496,96
	4.809,23	**258.496,96**

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

8. NOTA 8: CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os clientes apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Clientes Gerais:		
Administração Central do Sistema de Saúde, IP	4.533.979,76	4.174.025,26
Administração Regional de Saúde do Centro, IP (ARSC, IP)	182.086,74	194.448,24
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP (ARSLVT, IP)	93.736,30	187.472,50
Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN, IP)	66.316,68	33.158,34
Direcção Geral de Saúde	50.528,40	552.454,50
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	47.895,84	48.052,61
Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE)	45.384,00	25.620,00
Outras entidades	2.066,44	63.315,02
	5.021.994,16	**5.278.546,47**
Clientes ACES:		
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP (ARSLVT, IP)	-	245.525,70
Administração Regional de Saúde do Centro, IP (ARSC, IP)	-	105.956,53
	-	**351.482,23**
Subtotal	**5.021.994,16**	**5.630.028,70**
Imparidade acumulada	-	245.525,70
Valor liquido	**5.021.994,16**	**5.384.503,00**

O saldo em dívida da ACSS, IP foi anulado parcialmente em 2018, pela emissão de notas de crédito de faturas emitidas em 2017, no montante de 4.478.359,26€, pelo que a dívida efetiva cifra-se em 55.620,50€.

O montante registado na conta clientes da ACSS deve ser lido em conjunto com o montante registado na conta 27896 – Valores de clientes a regularizar, que foi usada por via da impossibilidade de emissão de notas de crédito em 2017.

Esta circunstância resultou do facto da ACSS não ter aceite a proposta da SPMS quanto à segunda alteração ao acordo modificativo ao Contrato-Programa, apresentada no mês de dezembro, sendo que as faturas anuladas foram emitidas ao abrigo do mesmo. Por este facto, manteve-se em vigor a primeira alteração ao acordo modificativo, o que originou que parte dos trabalhos realizados em 2017, fossem transferidos para o Contrato-Programa de 2018, tendo sido acrescido o rendimento correspondente.

Esta avaliação foi realizada já em 2018 numa altura em já não foi possível a emissão de documentos com data de 2017, pelo que se manteve o saldo da conta de clientes.

No que respeita a antiguidade, verifica-se que a esmagadora maioria do saldo respeita a dívida a receber, ainda não vencida:

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

	2017	2016		
	Valor	Valor bruto	Imparidade	Valor liquido
Não vencido	4.926.369,04	5.252.008,49	-	5.252.008,49
Vencido:				
1-90 dias	94.296,72	26.537,98	-	26.537,98
91-180 dias	147,60	-	-	-
181-360 dias	1.180,80	-	-	-
Superior a 1 ano	-	351.482,23	245.525,70	105.956,53
	5.021.994,16	**5.630.028,70**	**245.525,70**	**5.384.503,00**

A imparidade constituída em 2016 representa a parte da dívida da ARSLVT, proveniente das transmissões jurídicas dos ACE's SOMOS, que não foi reconhecida por aquela entidade. Em 2017 o valor em divida da ARSLVT foi considerado incobrável tendo sido desreconhecidas a dívida e anulada a imparidade.

9. Nota 9: Estado e Outros Entes Públicos

A composição das rubricas de "Estado e outros entes públicos" é a seguinte:

	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)				
Imposto corrente	-4.809,23	-	-258.496,96	-
Pagamento por Conta	274.401,00	-	1.308.732,00	-
	269.591,77	-	1.050.235,04	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	-	122.816,00	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	278.895,44	-	25.331,53
Contribuições para a Segurança Social (SS)	-	153.842,61	-	156.977,50
Caixa Geral de Aposentações	-	31.292,28	95,97	-
Caixa de providência	-	22,28	-	-
	269.591,77	**586.868,61**	**1.050.331,01**	**182.309,03**

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

10. Nota 10: Outros Créditos a Receber

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os outros créditos a receber apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Pessoal:		
Adiantamentos	-	-
Outras operações (a)	6.278,31	5.907,89
	6.278,31	**5.907,89**
Devedores por acréscimo de rendimento:		
Facturação a emitir (b)	2.130.365,76	682.725,94
	2.130.365,76	**682.725,94**
Outros devedores:		
Outros devedores	-	25.231,31
	-	**25.231,31**
	2.136.644,07	**713.865,14**

(a) O montante incluído nesta rubrica corresponde a valores a receber de colaboradores da SPMS na sequência da emissão de reposições, tendo sido efetuadas as diligências necessárias para a recuperação dos montantes em causa.

(b) Nesta rubrica foram registados rendimentos referentes a 2017 cuja faturação só ocorreu ou ocorrerá em 2018.

Destaca-se na conta de devedores por acréscimo de rendimento o montante de serviços prestado à ACSS em 2017, que irão integrar as metas do Contrato-Programa para 2018, que ascende a 1.979.465,12€.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

11. Nota 11: Diferimentos

A rubrica em apreço apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
	Ativo	Ativo
Diferimentos		
Outros diferimentos	2.296.151,97	770.920,75
	2.296.151,97	**770.920,75**

A rubrica outros diferimentos inclui faturas recebidas de fornecedores cuja faturação ocorreu em 2017, mas a prestação efetiva do serviço só ocorre em 2018.

Em 2017 inclui o diferimento dos gastos com a assistência técnica de software do licenciamento ORACLE referente ao ano 2018, no montante de 2.043.000,00€ uma vez que o processo aquisitivo destas licenças incluiu o ano 2017 e 2018.

12. Nota 12: Capital

O capital estatutário é de 25.637.140 euros, detido a 100% pelo Estado Português, e encontra-se integralmente realizado a 31 de dezembro de 2017.

Durante o ano de 2016 ocorreu um aumento de capital no montante de 19.637.140,00 euros, determinado pelo Despacho n.º 11013/2016 dos Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e da Saúde, publicado em Diário da República no dia 13 de setembro de 2016.

O aumento de capital em apreço foi subscrito e realizado apenas para fazer face à cobertura da amortização antecipada da dívida bancária resultante da transmissão das posições jurídicas dos Agrupamentos Complementares de Empresas que, neste texto, abreviadamente se têm vindo a designar de "ACE's SOMOS".

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

13. Nota 13: Resultados Transitados e Outras Variações no Capital Próprio

O resultado líquido positivo do período findo em 31 de dezembro de 2016, no montante de 351.182,37 euros, foi transferido para resultados transitados uma vez que o acionista Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) ainda não aprovou o relatório e contas daquele exercício. A proposta de aplicação de resultados foi a seguinte:

a) Reserva Legal (20%): 70.236,47 euros;
b) Para Reserva para Investimentos: 0 euros;
c) Para Resultados transitados: 280.945,90 euros.

Em 2017, a rubrica de outras variações do capital próprio sofreu um incremento de 67.487,22€ referente ao valor dos ativos do Centro de Contacto do SNS que foram transferidos da DGS para a SPMS por via do Decreto-Lei n.º 69/2017 de 16 de junho.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

14. NOTA 14: FORNECEDORES

A dívida a fornecedores gerais em 31 de dezembro de 2017 e 2016, era a seguinte:

	31-12-2017	31-12-2016
Fornecedores Gerais		
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	340.524,91	-
Escola Nacional de Bombeiros	15.575,00	-
Outras entidades com valores inferiores a 10.000€	26.333,85	57.781,08
Outros fornecedores em dívida no ano anterior	-	928.770,02
	382.433,76	**986.551,10**

Fornecedores ACES	31-12-2017	31-12-2016
GENERIS Farmacêutica, SA	110.820,84	110.820,84
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda.	82.128,89	82.128,89
ORACLE Portugal - Sistemas de Informação, SA.	47.530,98	47.530,98
Novartis Farma - Prod. Farmaceuticos, SA	31.726,01	31.726,01
LABESFAL - Laboratórios Almiro, S.A.	30.227,11	30.227,11
CHRISTEYNS Portugal - Comercialização de Pord. Limpeza, S.A.	25.041,30	25.041,30
Bayer Portugal SA	23.913,92	23.913,92
Sanofi - Aventis - Produtos Farmacêuticos SA	12.604,04	12.604,04
Outras entidades com valores inferiores a 10.000€	35.845,01	106.030,67
	399.838,10	**470.023,76**

Fornecedores faturas em conferência	31-12-2017	31-12-2016
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	1.696.045,63	154.008,89
ALTRAN - Altranportugal, SA	105.523,53	134.197,67
Barometro de Ideias - Unipessoal	23.124,00	-
Glintt Healthcare Solutions, SA	22.925,20	24.599,48
Link conulting	17.595,84	-
Ahnfelt Consultores, Lda	12.988,80	-
Cerner Portugal, unipessoal Lda	12.511,50	-
Vilar - Comércio e representações, Lda	12.167,34	-
Outras entidades com valores inferiores a 10.000€	46.584,98	60.945,78
Outros fornecedores em dívida no ano anterior	-	842.375,32
	1.949.466,82	**1.216.127,14**

	2.731.738,68	**2.672.702,00**

O montante em dívida explica-se sobretudo pelas faturas da MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., referentes ao Centro de Contacto do SNS 24, porque as mesmas só podem ser pagas após transferência da ACSS da receita consignada para o efeito, situação que só ocorreu em 2018.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Os restantes saldos espelham as faturas de fornecedores que, apesar de emitidas em 2017, apenas foram recebidas nos últimos dias de 2017 ou nos primeiros dias de 2018, impossibilitando a sua validação e pagamento ainda no exercício de 2017.

15. Nota 15: Financiamentos Obtidos

Em 2016, a SPMS liquidou a totalidade da dívida a Instituições bancárias proveniente dos ACE's SOMOS, por via do aumento de capital e de parte das transferências do Orçamento do Estado destinadas a esse propósito, pelo que em 2017 já não existem saldos desta natureza.

16. Nota 16: Outras Dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as outras dívidas a pagar apresentam a seguinte discriminação:

	2017	2016
Fornecedores de investimentos		
Fornecedores de investimentos	-	121.150,90
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	1.345.982,17	1.361.293,22
Outros acréscimos de gastos	2.756.381,71	2.649.330,57
Passivos ACES	37.553,49	47.553,49
Saldo de gerência	9.678.865,00	5.286.214,00
Outras dívidas a pagar	4.278.187,29	94.228,38
	18.096.969,66	**9.559.770,56**

A rubrica de remunerações a liquidar apresenta o montante referente a férias e subsídio de férias a liquidar aos colaboradores em 2018, mas cujo direito foi adquirido em 2017.

Em outros acréscimo de gastos está refletida a prestação de serviços do contrato n.º 194/2016, referente ao processo 20160063 – Aquisição de manutenção de licenciamento ORACLE, no montante de 2.043.000,00 euros, uma vez que este gasto é recorrente e anual, o processo refere-se ao exercício de 2016, encontrando-se pendente de decisão judicial, prevendo-se que o pagamento ocorra em 2018.

O disposto no n.º 2 do artigo 193.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro, *"Os saldos da execução orçamental de 2017 das entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, excluindo as entidades referidas no número seguinte, são integrados automaticamente no orçamento da ACSS, I. P., de 2018"* originou um registo de um passivo no montante de 9,7M€, referente aos saldos das fontes de financiamento 319, 510 e 540 (ver comentários à execução orçamental).

O montante registado em Outras dividas a pagar inclui o montante de 3.640.942,49€ a regularizar em 2018 referente à emissão de notas de crédito à ACSS, no âmbito do Contrato programa.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

17. NOTA 17: VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

As vendas e serviços prestados reconhecidos pela Empresa nos períodos findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são detalhadas conforme se segue:

	2017	2016
Prestações de serviços:		
Contrato Programa ACSS	12.276.077,90	10.680.627,27
Serviços Partilhados	2.947.864,65	4.233.970,62
Compras	1.172.441,19	844.347,15
	16.396.383,74	**15.758.945,04**

Como se pode verificar, existiu um aumento dos rendimentos gerados por via do Contrato-Programa da SPMS e uma diminuição da componente de serviços partilhados.

Em 31 de dezembro 2017, os rendimentos provenientes dos serviços partilhados apresentam o seguinte detalhe:

CLIENTE	Objeto contratual	Valor
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE, LISBOA E VALE DO TEJO, IP	Compras e logistica	348.000,00 €
	Suporte aos Sistemas de Informação - àrea financeira	349.000,00 €
	Serviços de helpdesk	217.500,00 €
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP	Compras e Logística	592.152,00 €
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, EPE	Apoio à Gestão	254.270,60 €
	Contabilidade e Gestão Financeira	226.676,53 €
	Ajudas de custo	2.972,63 €
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE	Sistemas de Informação	210.000,00 €
ADMINISTRAÇÃO REG. DE SAÚDE DO NORTE, IP	Sistemas de informação	161.748,00 €
DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE	Troca de seringas	586.092,00 €
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS	Nota de crédito	- 547,12 €
Total		**2.947.864,65 €**

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

No que respeita à área de negócio compras, a discriminação é a seguinte:

CLIENTE	Objeto contratual	Valor
DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE	ECHA	1.350,00 €
	SISO	237.998,80 €
	SIVIDA	113.665,60 €
	SICO	241.623,60 €
	SINAVE	210.448,80 €
	Sclinico Nutrição	37.650,00 €
	Sclinico Diabetes	10.000,00 €
	EPIET	8.713,98 €
INCM	Vinhetas e receitas médicas	273.790,40 €
IASAÚDE	PEM	37.200,00 €
Total		**1.172.441,19 €**

18. Nota 18: Provisões

No final de cada exercício são revistas as análises subjacentes, de forma a refletirem a melhor estimativa dos passivos da empresa na data do balanço, tendo em conta os factos conhecidos à data.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as provisões reconhecidas são detalhadas como segue:

	31-12-2017	31-12-2016
Saldo a 1 de Janeiro	501.157,41	617.335,25
Reforço no período	30.851,08	180.048,16
Reduções no período	(181.157,41)	(296.226,00)
Utilizações	-	-
Saldo a 31 de Dezembro	**350.851,08**	**501.157,41**

A 31 de dezembro de 2017 a SPMS manteve constituídas provisões no montante de 350.851,08 euros, no âmbito de processos judiciais em curso, de acordo com avaliação da probabilidade de exfluxos financeiros, sendo esta quantificada com o auxílio do patrocínio jurídico dos respetivos processos, de acordo com as políticas contabilísticas em vigor.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Referência Interna	Nº Proc. em Tribunal	Parte Contrária	Valor Da Acção	Posição Atual da Acção	Contigências Associadas	Cobertura de Seguro ou Outros Mecanismos de Transferência de Responsabilidade	Estimativa Final de Responsabilidade
ACES SOMOS COMPRAS	NA	Serragel - Produtos Alimentares, Lda	NA	A 10/11/2015 a solicitadora da Serragel exigiu pagamento sob pena de recorrer à via contenciosa.	Perdas prováveis	Não aplicável.	476,25€ + 240,43 (juros)
ACES SOMOS COMPRAS	NA	Lisbon Information Systems	NA	Não foi intentada ação judicial , nem reclamado pagamento de juros.	Perdas prováveis	Não aplicável.	2.763,2€ + 536,8€ (juros) + 1.000€ (custas)
ACES SOMOS COMPRAS	NA	Dr. Filipe Costa Fonseca	NA	Celebração de acordo de transação extrajudicial para o pagamento do montante em divida.	Perdas prováveis	Não aplicável.	13.834,40 €
Contrato nº 194/2016	NA	Normática - serviços de informática e organização SA	NA	Em 31/03/2017 a SPMS apresentação contestação e aguarda a sequência do processo.	Perdas prováveis	Não aplicável.	12.000€ (custas)
355/27/001 - Aquisição Serviços Telecomunicações Móveis Terrestres - AP	2983/14.4BELSB - 12571/15	Vodafone Portugal - Com. Pessoais, S.A.	30.001,00 €	Sentença de 01/07/2015 julga a acção totalmente procedente anulando as decisões da SPMS de 10.10.2014 e 28.10.2014. Apresentados recursos pela MEO em 05/08/2015 pela SPMS em 17/07/2015. Aguarda decisão.	Perdas prováveis	Não aplicável.	320.000,00 €

As provisões que foram desreconhecidas face ao ano anterior respeitam a processos que tiveram sentenças proferidas e decisões favoráveis à SPMS ou cujas responsabilidades já foram pagas.

Manteve-se a provisão relativamente ao processo 355/27/001, por existir uma sentença desfavorável, embora não exista ainda ação executiva a exigir indemnização.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

19. NOTA 19: FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica em apreço, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é detalhada conforme segue:

	2017	2016
Subcontratos	18.221.537,91	20.528.286,55
Trabalhos especializados	9.689.189,30	3.981.252,86
Deslocações e estadas	417.319,64	358.273,06
Electricidade	321.109,78	261.281,77
Rendas e alugueres	274.716,56	387.130,57
Comunicação	187.897,38	182.792,65
Conservação e Reparação	175.305,19	896.273,85
Limpeza, higiene e conforto	161.148,77	98.811,81
Vigilância e Segurança	155.305,48	215.195,00
Publicidade e propaganda	139.792,07	454.169,28
Honorários	82.269,61	-
Outros fornecimentos e serviços externos	57.932,08	122.017,89
Material de escritório	27.699,37	32.339,45
Água	19.307,80	15.091,04
Combustíveis	10.287,94	10.622,58
Artigos para oferta	10.141,98	-
Ferramentas e Utensilios	9.899,38	18.019,92
Contencioso e notariado	3.261,94	3.288,88
Livros e documentação técnica	1.009,95	127,55
	29.965.132,13	**27.564.974,71**

Em 2017, verificou-se um aumento nos gastos com fornecimentos e serviços externos, em especial com trabalhos especializados, embora tenha existido uma diminuição da subcontratação de serviços.

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

20. NOTA 20: GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica em apreço, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é detalhada conforme segue:

	2017	2016
Remunerações dos orgãos sociais	208.941,75	246.790,56
Remunerações do pessoal	7.426.020,50	6.795.698,37
Encargos sobre remunerações	1.670.956,47	1.546.594,33
Indemnizações por compensação de caducidade	217.370,18	32.765,54
Seguros	49.266,85	31.632,26
	9.572.555,75	**8.653.481,06**

O número de trabalhadores ao serviço da Empresa durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi de 280 e 293, respetivamente.

21. NOTAS 21: OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição desta rubrica nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	2017	2016
Perdão de divida ACES	-	250.000,00
Rendimentos suplementares	445.837,05	244.635,52
Correcção relativas a períodos anteriores	192.481,38	47.459,15
Outros	2.531,06	,84
	640.849,49	**542.095,51**

Os rendimentos suplementares respeitam à faturação da SPMS ocorrida no âmbito do projeto de recuperação de taxas moderadoras, conhecido com SITAM.

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros · NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

22. NOTA 22: OUTROS GASTOS

A decomposição desta rubrica nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	2017	2016
Entrega de saldo de gerência	1.133.980,00	1.729.601,00
Correcções relativas a anos anteriores	495.029,72	346.706,51
Quotizações	81.825,44	6.727,27
Insuficiência para estimativa de impostos	55.243,27	32.598,08
Impostos	37.271,35	17.233,06
Juros de mora	34.403,29	200.222,23
Outros	118.879,72	56.618,58
	1.956.632,79	**2.389.706,73**

Nos termos do artigo 193.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro *"Os saldos da execução orçamental de 2017 das entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, excluindo as entidades referidas no número seguinte, são integrados automaticamente no orçamento da ACSS, I. P., de 2018"*, pelo que o saldo de receitas próprias foi integrado no passivo, todavia, a entrega deste saldo é uma obrigação que não resulta de uma condição de obtenção de rendimento, ao contrário do caso das transações sem contraprestação, pelo que foi registada em gastos do exercício.

23. NOTA 23: GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os gastos de depreciação e de amortização são os seguintes:

	2017	2016
Activos fixos tangíveis (Nota 5)	1.434.573,31	1.448.040,05
Activos intangíveis (Nota 6)	833.918,79	692.646,57
	2.268.492,10	**2.140.686,62**

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

24. Nota 24: Gastos e Perdas de Financiamento

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os gastos e perdas de financiamento são os seguintes:

	2017	2016
Juros Suportados		
De financiamento	- 391.760,22	
	- 391.760,22	

Em 2016 reconheceram-se gastos com juros suportados, no âmbito dos empréstimos bancários contratualizados pelos ACE's SOMOS. Estes gastos deixaram de ocorrer em 2017 em resultado da amortização antecipada e integral dos financiamentos bancários em apreço.

25. Nota 25: Subsídios à Exploração

A rubrica em apreço, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é detalhada conforme segue:

	2017	2016
Subsídios do estado e outras entidades		
Transferência OE - ACSS	21.455.115,00	25.186.422,62
Transferência OE - CC SNS	2.351.290,52	-
Subsídios de outras entidades		
PDSnoSS	606.765,09	-
Pro Empower	130.324,40	-
eBoletim - Boletim Vacina	119.684,90	-
EPSOS	60.413,00	-
MGS&S@SIS	52.753,13	-
Trillium II	19.490,63	-
Outros Financiamentos	4.066,69	2.781,50
eHAction	921,50	-
Outros financiamentos obtidos em 2016	-	389.391,86
	24.800.824,86	**25.578.595,98**

A partir do exercício de 2016 a SPMS passou a receber transferências correntes diretamente do Orçamento do Estado.

Em 2017, o ponto 35 do mapa anexo ao artigo 8.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, dispunha o seguinte: "Transferência da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. para a

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuario: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), até ao limite de € 30 000 000, destinada a financiar os serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS."

Parte desta receita não foi reconhecida como rendimento por via da obrigatoriedade de devolução do saldo da fonte de financiamento 319 – Transferências das Administrações Públicas, 8.544.885,00€, por se considerar poder aplicar-se supletivamente os parágrafos 44 e 45 da IPSAS n.º 23 – Revenue from non-exchange transactions (taxes and transfers) – Transações sem contraprestação[4], dada a obrigatoriedade de entrega do mesmo, tal como referido anteriormente e em consistência com o ano anterior.

26. NOTA 26: CONTINGÊNCIAS E GARANTIAS BANCÁRIAS

O mapa resumo dos passivos contingentes com referência a 31 de dezembro de 2017 é o seguinte:

Nº Proc. em Tribunal	Área de Direito	Valor Da Ação	Posição Atual da Ação	Contingências Associadas	Cobertura de Seguro ou Outros Mecanismos de Transferência de Responsabilidade	Estimativa Final de Responsabilidade
2061/14.6BELSB	Ação Administrativa Especial	11.759.988,00 €	Sentença de 15 de setembro anula o ato de adjudicação praticado pela SPMS. A 10 de outubro de 2016 a SPMS interpôs recurso, tendo apresentado as respectivas alegações. A autora apresentou as contra-alegações em 10 de novembro de 2016. A 16 de março de 2017 a sentença foi anulada. A 5 de junho de 2017 o tribunal determinou oficiosamente a realização de perícia colegial. Aguarda-se indicação dos peritos das partes. De acordo com o advogado externo que representa a SPMS, tendo em conta o teor dos pareceres técnicos elaborados no âmbito do processo e a posição das partes acerca deles, é forte convicção de que é remota a hipótese de ex-fluxo financeiro para a SPMS	Perdas remotas	Não aplicável	11 759 988,00 €
Proc. n.º 615/17.8BELSB (Autor: Ontelecom-Infocomunicações, SA	Contencioso Pré-Contratual	30.000,01	Apresentada contestação pela SPMS. Sentença a 10/10/2017 julga improcedente o incidente de levantamento do efeito suspensivo do ato de adjudicação requerido pelo INEM. Recurso interposto pela Vodafone. Apresentadas alegações de recurso pela SPMS a 23/11/2017 concordando com o recurso. Despacho do MP a concordar com o recurso.	Perdas possíveis	Não aplicável	174 563€ + 795,60€ (custas de parte)
Proc. n.º 2189/14.2BELSB IRIS) Ação Principal Ontelecom	Ação Administrativa Especial	30000,01	A 9 de fevereiro foi determinada suspensão da instância até trânsito em julgado da decisão a proferir no processo nº 2016/1/14.6BELSB	Perdas possíveis	Não aplicável	30000,01
Proc. º n. º 1203/17.4BELSB - Solutnetworks	Contencioso Pré-Contratual	546.570,40	Apresentada contestação pela SPMS a 20/06/2017 e pedido levantamento do efeito suspensivo. Realizada audiência de julgamento a 19/12/2017. Sentença a 23/01/2018 que defere o pedido de levantamento suspensivo. Aguarda trânsito dessa decisão	Perdas possíveis	Não aplicável	546570,4€ + 397,80€ (custas de parte)

Não houve evolução do processo 2061/14.6BELSB face ao ano anterior, pelo que foi decidido manter a sua divulgação, não obstante a consideração da perda como remota.

[4] No mesmo sentido versa o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, que entrará em vigor em 1 de janeiro de 2018, na sua Norma de Contabilidade Públicas n.º 14: NCP 14 – rendimento de Transações sem contraprestação, parágrafos 39 a 42.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

Em relação aos processos 615/17.8BELSB e 1203/17.4BELB, foi decidido manter a divulgação como contingente e não constituir qualquer provisão, dado que existem decisões favoráveis à SPMS em ambos os processos.

A SPMS prestou garantias a terceiros no âmbito de contratos de prestação de serviços estando ainda ativa a seguinte conta-caução:

Empresa	Número	Entidade emissora	Data de emissão	Processo de compra associado	Montante Capital
SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA	1120014338	IGCP	28-10-2014	20159100	29 092,03

No âmbito dos ativos contingentes, importa divulgar ainda duas reposições abatidas nos pagamentos, provenientes da Direção Geral de Saúde no âmbito da transferência do Centro de Contacto do SNS24, no montante de 482.162,10€ e 81.466,34€, referentes a incumprimentos do operador do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, que ainda não foram executadas, pelo que existe uma probabilidade elevada das mesmas terem de ser reclamadas pela via judicial.

No período findo em 31 de dezembro de 2017 a Empresa tinha em sua posse garantias bancárias e seguros de caução prestados por terceiros, no âmbito de contratos de aquisição de bens e serviços, no montante total de 2.896.074,85 euros, conforme se discrimina:

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Empresa	Número	Entidade emissora	Data de emissão	Processo de compra associado	Montante Capital
ITEN SOLUTIONS - Sistemas de Informação, SA	2525.001569.993	Caixa Geral de Depósitos	27-12-2013	20130221	14 052,90 €
PROLÓGICA - Sistemas Informáticos, SA	2525.001653.993	Caixa Geral de Depósitos	29-08-2014	20140085	345 998,85 €
CTT - Correios de Portugal, SA	394844	Novo Banco	25-09-2014	20140391	30 179,55 €
NOS Comunicações, SA	0-8078293	BPI	08-10-2014	20130012	432 000,00 €
ONITELECOM - Infocomunicações, SA	395728	Novo Banco	19-12-2014	20140588	174 000,00 €
ALTRAN PORTUGAL, SA	398531	Novo Banco	29-10-2015	20150315	12 810,30 €
CAPGEMINI PORTUGAL - Serviços de Consultoria e Informática, SA	962300488018704	Santander Totta	06-01-2016	20150379	10 764,00 €
LINX CONSULTING - Tecnologias de Informação, SA	399958	Novo Banco	20-04-2016	20150593	14 500,00 €
ITEN SOLUTIONS - Sistemas de Informação, SA	100017169/200	COSEC	20-05-2016	20150639	324 600,75 €
GFI Portugal - Tecnologias de Informação, SA	00125-02-2017238	Millenium BCP	06-06-2016	20160086	10 400,00 €
Novabase Business Solutions, SA	00125-02-2020705	Millenium BCP	01-07-2016	20150592	10 482,91 €
E-CHIRON, Gestão de Aplicações de Software, SA	2532.002639.293	Caixa Geral de Depósitos	05-09-2016	20150685	16 933,87 €
ALTRAN PORTUGAL, SA	400890	Novo Banco	08-09-2016	20150651	30 971,20 €
NORMÁTICA - Serviços de Informática e Organização, SA	00125-02-2034869	Millenium BCP	10-11-2016	20160182	16 286,60 €
NORMÁTICA - Serviços de Informática e Organização, SA	00125-02-2036459	Millenium BCP	22-11-2016	20160483	16 199,40 €
Informática El Corte Inglés	100017608/200	COSEC	22-12-2016	20160284	16 993,08 €
NORMÁTICA - Serviços de Informática e Organização, SA	00125-02-2044832	Millenium BCP	24-01-2017	20160475	16 099,78 €
LINX CONSULTING - Tecnologias de Informação, SA	402609	Novo Banco	25-01-2017	20160457	16 745,00 €
LINX CONSULTING - Tecnologias de Informação, SA	402608	Novo Banco	25-01-2017	20160453	17 000,00 €
NORMÁTICA - Serviços de Informática e Organização, SA	00125-02-2046901	Millenium BCP	09-02-2017	20160321	204 300,00 €
GEnet Healthcare Solutions, SA	402909	Novo Banco	02-03-2017	20170002	13 012,86 €
EVERIS PORTUGAL S.A.	100017813/200	COSEC	03-03-2017	20170014	10 560,00 €
EVERIS PORTUGAL S.A.	100017904/200	COSEC	30-03-2017	20170056 LT1	14 277,12 €
EVERIS PORTUGAL S.A.	100017905/200	COSEC	30-03-2017	20170056 LT2	11 193,60 €
EVERIS PORTUGAL S.A.	100017914/200	COSEC	03-04-2017	20160512	12 365,00 €
Sistemas de Gestão da Saúde (Portugal), Lda	10001080498	Sabadell	04-04-2017	20170007	16 280,00 €
GFI Portugal - Tecnologias de Informação, SA	00125-02-2057435	Millenium BCP	02-05-2017	20160443	54 935,04 €
MEDTRONIC PORTUGAL, LDA.	962300488022547	Santander Totta	02-06-2017	P259/2017-08	38 080,00 €
ALTRAN PORTUGAL, SA	403930	Novo Banco	05-06-2017	20170008	79 799,88 €
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A.	100018120/200	COSEC	26-06-2017	20170206	14 880,40 €
ALTRAN PORTUGAL, SA	00404287	Novo Banco	03-07-2017	20160459	16 473,60 €
ITEN SOLUTIONS - Sistemas de Informação, SA	100018190/200	COSEC	13-07-2017	UAQT2017006	700 700,53 €
EVERIS PORTUGAL S.A.	100018242/200	COSEC	01-08-2017	20170185 LT2	16 505,34 €
EVERIS PORTUGAL S.A.	100018241/200	COSEC	01-08-2017	20170185 LT1	16 505,34 €
EVERIS PORTUGAL S.A.	100018243/200	COSEC	01-08-2017	20170185 LT3	16 505,34 €
ALTRAN PORTUGAL, SA	00404843	Novo Banco	23-08-2017	20170175	11 406,00 €
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A.	100018349/200	COSEC	11-09-2017	20170322	17 057,50 €
EVERIS PORTUGAL S.A.	100018370/200	COSEC	19-09-2017	20170318 LT3	10 851,55 €
CIECE, S.A.	100018434/200	COSEC	17-10-2017	20170386	17 499,69 €
ALTRAN PORTUGAL, SA	00405668	Novo Banco	13-11-2017	20170357	14 998,19 €
SOLIDNETWORKS BUSINESS CONSULTING, LDA.	00125-02-2084209	Millenium BCP	23-11-2017	20170101	36 502,30 €
NORMÁTICA - Serviços de Informática e Organização, SA	00125-02-2086109	Millenium BCP	07-12-2017	20170448	12 993,50 €
CENET - COMUNICAÇÕES E PROJETOS ESPECIAIS S.A.	100018635/200	COSEC	26-12-2017	20170401	12 373,88 €
				TOTAL	2.896.074,85 €

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

27. Nota 27: Acontecimento após a Data de Balanço

As Demonstrações Financeiras integram a informação proveniente da entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, em 1 de janeiro de 2018, nomeadamente a obrigação de entrega do saldo constante no n.º 2 do artigo 193.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro "Os saldos da execução orçamental de 2017 das entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, excluindo as entidades referidas no número seguinte, são integrados automaticamente no orçamento da ACSS, I. P., de 2018."

Esta circunstância originou um registo de um passivo no montante de 9,7M€, referente aos saldos das fontes de financiamento 319, 510 e 540 (ver comentários à execução orçamental).

28. Nota 28: Informações exigidas por Diplomas Legais

O Conselho de Administração informa nos termos seguintes:

a) Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de Novembro, a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora;

b) Nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Empresa apresenta a situação regularizada perante a Segurança Social e dentro dos prazos legalmente estipulados;

c) Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários totais faturados no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 pelo Fiscal Único relacionados com a Revisão legal das contas anuais de 2017 e demais obrigações legais, ascenderam a 15.125,04€.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

CAPÍTULO IV | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ANÁLISE DE GESTÃO

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – CONTA DE GERÊNCIA 2017

A presente secção tem por objetivo explicitar sucintamente os níveis de execução orçamental, referenciando os aspetos mais relevantes da atividade financeira da SPMS, no domínio das receitas e das despesas.

No quadro seguinte apresenta-se o resumo da execução orçamental de 2017 em comparação com o ano de 2016:

(Unid Monetária: Euros)

Resumo da execução orçamental				
Principais agregados	**DEZ - 2016**	**DEZ - 2017**	**Variação**	**%**
Previsões Corrigidas	87.232.960,00 €	87.936.208,00 €	703.248,00 €	1%
Receitas Liquidadas	79.599.468,00 €	69.062.057,00 €	- 10.537.411,00 €	-13%
Liquidações anuladas	4.597.306,00 €	5.640.005,00 €	1.042.699,00 €	23%
Recebimentos	73.002.622,00 €	57.919.342,00 €	- 15.083.280,00 €	-21%
Dotações corrigidas	87.921.336,00 €	82.077.947,00 €	- 5.843.389,00 €	-7%
Cativos ou congelamentos	8.011.527,00 €	4.508.664,00 €	- 3.502.863,00 €	-44%
Compromissos assumidos	73.638.358,00 €	57.167.928,00 €	- 16.470.430,00 €	-22%
Saldo de gerência anterior	2.721.950,00 €	5.759.261,00 €	3.037.311,00 €	112%
Reembolsos e restituições	2.637.888,00 €	5.286.214,00 €	2.648.326,00 €	100%
Pagamentos	67.327.424,00 €	47.698.169,00 €	- 19.629.255,00 €	-29%
Saldo	**5.759.261,00 €**	**10.694.221,00 €**	**4.934.960,00 €**	86%

Outros indicadores	**DEZ - 2016**	**DEZ- 2017**	**Variação**	**%**
Receita por cobrar no início	4.597.306,00 €	5.278.546,00 €	681.240,00 €	15%
Receita por cobrar no final	5.278.546,00 €	5.021.994,00 €	- 256.552,00 €	-5%
Compromissos por pagar	6.310.934,00 €	9.469.759,00 €	3.158.825,00 €	50%

A redução dos recebimentos face a 2016 resulta do facto de, em 2016, ter existido o aumento de capital no valor de 19.637.140€, para fazer face, exclusivamente, à cobertura da amortização antecipada da dívida bancária resultante da transmissão das posições jurídicas dos Agrupamentos Complementares Empresas SOMOS.

Foram assumidos compromissos num montante muito próximo do montante dos recebimentos, o que evidencia o esforço da SPMS para manter o equilíbrio entre a receita e a despesa, todavia, o montante dos pagamentos ficou muito abaixo dos compromissos (cerca de menos 9,4M€).

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

A diferença entre compromissos e pagamentos explica-se pelo montante não executado do Centro de Contacto do SNS (4,5M€, sendo que 2M€ são obrigações que não foram pagas por inexistência de recebimento da verba consignada em 2017) e pela não execução integral dos serviços previstos para 2017 de processos aquisitivos, alguns por via da não obtenção de visto do Tribunal de Contas.

A distribuição dos saldos por fonte de financiamento é a seguinte:

(Unid Monetária - Euros)

Execução orçamental DEZ17							
Principais agregados	**FF: 319**	**FF: 412**	**FF: 482**	**FF: 488**	**FF: 510**	**FF: 540**	**Total**
Recebimentos	30.376.822,00 €	779.203,00 €	215.216,00 €	473.047,00 €	24.548.101,00 €	2.000.000,00 €	58.392.390,00 €
Pagamentos	21.953.606,00 €	452.110,00 €	- €	- €	23.414.121,00 €	1.878.331,00 €	47.698.169,00 €
Saldo	**8.423.216,00 €**	**327.093,00 €**	**215.216,00 €**	**473.047,00 €**	**1.133.980,00 €**	**121.669,00 €**	**10.694.221,00 €**

O mapa de controlo orçamental da receita por grupo económico apresenta o detalhe seguinte:

Mapa de controlo da execução orçamental da receita por grupo - SPMS

DEZ17 - Contade gerência

Un euro

Fonte Fin.	Agrup.	Designação	Previsões Corrigidas	Rec. Por cob. início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações Anuladas	Receita cobrada ano	Receita cob ano anterior	Receita cobrada total	Reembolsos e restituições	Receita cobrada líquida	Rec. por cobrar final do ano	Grau (%)
3.1.3	R16.01	SALDO ORÇAMENTAL	3 556 613 €	-€	3 556 613 €	-€	3.556 613 €	-€	3 556 613 €	3.556 613 €	-€	-€	100.0%
3.1.9	R06.03	RECEITAS CORRENTES	34 631 431 €	-€	30 163 359 €	-€	30.163.359 €	-€	30 163 359 €	-€	30 163 359 €	-€	87.1%
3.1.9	R08.01	OUTRAS	1 201 €		1 200 €	-€	1.200 €	-€	1 200 €	-€	1 200 €	-€	99.9%
3.1.6	R15.01	REPOSIÇÕES N ABATIDAS	212 264 €	-€	212 263 €	-€	212.263 €	-€	212 263 €	-€	212 263 €	-€	100.0%
4.1.1	R06.09	RESTO DO MUNDO	2 516 874 €	-€	779 203 €	-€	779.203 €	-€	779 203 €	-€	779 203 €	-€	31.0%
4.1.2	R06.09	RESTO DO MUNDO	270 178 €	-€	215 756 €	520 €	215.216 €	-€	215 216 €	-€	215 216 €	-€	79.7%
4.1.3	R16.01	SALDO ORÇAMENTAL	473 047 €	-€	473 047 €	-€	473.047 €	-€	473 047 €	-€	473 047 €	-€	100.0%
5.1.0	R05.05	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 000 €	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	0.0%
5.1.0	R07.02	SERVIÇOS	41.543.599 €	5.278.546 €	28 882 713 €	5 639 485 €	18.595.992 €	4.953 790 €	23 549 782 €	-€	23 549 782 €	5 021 994 €	56.7%
5.1.0	R08.01	OUTRAS	998 724 €	-€	996 644 €	-€	996.644 €	-€	996 644 €	-€	996 644 €	-€	100.0%
5.1.0	R15.01	REPOSIÇÕES N ABATIDAS	1 679 €	-€	1 675 €	-€	1.675 €	-€	1 675 €	-€	1 675 €	-€	99.9%
5.2.0	R16.01	SALDO ORÇAMENTAL	1 729 601 €	-€	1 729 601 €	-€	1.729.601 €	-€	1 729 601 €	1.729.601 €	-€	-€	100.0%
5.4.0	R06.03	RECEITAS CORRENTES	2 000 000 €	-€	2 000 000 €	-€	2.000.000 €	-€	2 000 000 €	-€	2 000 000 €	-€	100.0%
			87.956.208 €	5.278.546 €	69 092 097 €	5.640.005 €	58.724.814 €	4.953 790 €	63 678 604 €	5.286.214 €	58.392.390 €	5 021 994 €	66.4%

Analisando o mapa de execução orçamental da receita, por subagrupamento, verifica-se a existência de um grau de execução da receita de 66%.

O baixo grau de execução da receita resulta da ausência de cobrança de uma componente importante do orçamento de 2017 que acabou por não se concretizar, no montante de 15,6M€, referente a novos serviços e Fees que dependiam da publicação de legislação, bem como à taxa de execução da previsão da receita do centro de Contacto do SNS 24, que ascendeu a apenas 33% e do Contrato Programa estabelecido com a ACSS que ficou nos 73%. Também a receita de fundos comunitários ficou aquém das expectativas por via do baixo nível de pedidos de pagamento.

Ao nível da estrutura das receitas, verifica-se que as transferências do Orçamento do Estado e o Contrato-programa com a ACSS, ocupam a esmagadora maioria das fontes de receita da SPMS:

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

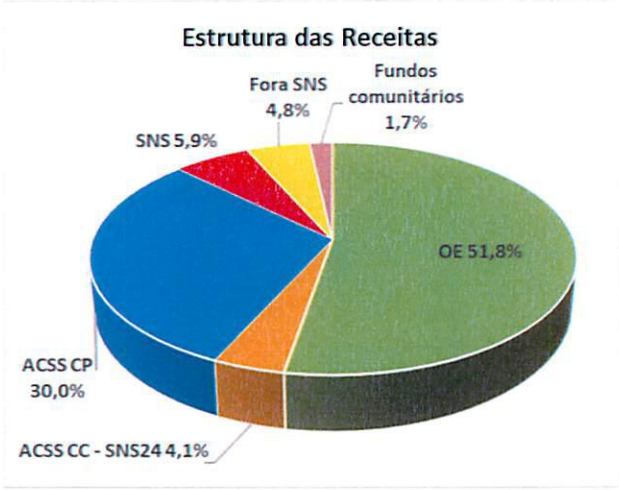

O mapa de controlo orçamental da despesa por Subagrupamento económico apresenta o detalhe seguinte:

Mapa de controlo da execução orçamental da despesa por subagrupamento - SPMS

DEZ17 - Conta de gerência — Un: euro

Descrição			Dotações corrigidas	Cativos ou congelamentos	Dotações líquidas	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Dotação Não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar	Grau (%)
Font. Fin.	Agrup.	Designação	[1]	[2]	[3]=[1]-[2]	[4]	[5]	[6]=[3]-[4]	[7]=[3]-[5]	[8]=[4]-[5]	[9]=[5]/[3]
3.1.9	D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	7.273.090 €	- €	7.273.090 €	7.211.930 €	7.211.930 €	61.160 €	61.160 €	- €	99,2%
3.1.9	D01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	750.022 €	- €	750.022 €	644.045 €	644.045 €	105.977 €	105.977 €	- €	85,9%
3.1.9	D01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.930.751 €	- €	1.930.751 €	1.859.564 €	1.733.177 €	71.187 €	197.574 €	126.387 €	89,8%
3.1.9	D02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	85.167 €	4.318 €	80.849 €	55.431 €	39.396 €	25.418 €	41.453 €	16.035 €	48,7%
3.1.9	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	23.411.616 €	23.439 €	23.388.177 €	18.268.734 €	12.284.516 €	5.119.443 €	11.103.661 €	5.984.218 €	52,5%
3.1.9	D06.02	DIVERSAS	1.344.250 €	1.302.610 €	41.640 €	41.520 €	40.542 €	120 €	1.098 €	978 €	97,4%
4.1.2	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.516.874 €	- €	2.516.874 €	708.051 €	452.110 €	1.808.823 €	2.064.764 €	255.941 €	18,0%
4.8.2	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	270.178 €	- €	270.178 €	- €	- €	270.178 €	270.178 €	- €	0,0%
5.1.0	D02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	511.000 €	- €	511.000 €	454.320 €	336.401 €	56.680 €	174.599 €	117.919 €	65,8%
5.1.0	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	30.952.677 €	221.632 €	30.731.045 €	23.275.297 €	20.511.221 €	7.455.748 €	10.219.824 €	2.764.076 €	66,7%
5.1.0	D03.06	ENCARGOS FINANCEIROS	1.000 €	- €	1.000 €	- €	- €	1.000 €	1.000 €	- €	0,0%
5.1.0	D06.02	DIVERSAS	4.220.442 €	2.956.665 €	1.263.777 €	629.525 €	578.288 €	634.252 €	685.489 €	51.237 €	45,8%
5.1.0	D07.01	INVESTIMENTOS	6.810.880 €	- €	6.810.880 €	2.071.366 €	1.988.211 €	4.739.514 €	4.822.669 €	83.155 €	29,2%
5.4.0	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.000.000 €	- €	2.000.000 €	1.948.146 €	1.878.331 €	51.854 €	121.669 €	69.815 €	93,9%
			82.077.947 €	4.508.664 €	77.569.283 €	57.167.928 €	47.698.169 €	20.401.355 €	29.871.114 €	9.469.759 €	61,5%

A execução da despesa evidencia um grau de execução de 61%, o que significa que o nível de execução da despesa foi prudente face ao nível de execução da receita.

Ao nível da despesa destaca-se o pagamento referente ao processo de Serviços de manutenção e suporte do licenciamento ORACLE para o Ministério da Saúde para os anos de 2017 e 2018, no montante de 5,0M€, o pagamento de licenciamento Microsoft e serviços conexos para o Ministério da Saúde no montante de 2,4M€, o montante dos pagamentos no âmbito do Centro de Contato do SNS24, que ascenderam a 2,3M€ e os pagamentos referentes à RIS – Rede Informática da Saúde, que ascenderam a 1,8M€.

O resumo da execução da despesa face ao ano anterior é o seguinte:

Resumo da execução da despesa - Evolução face a 2016

Principais agregados	ORÇ. CORR. 2017	DEZ - 2016	DEZ - 2017	Variação homóloga	%
Despesas com o pessoal	9.953.863 €	8.517.996,00 €	9.589.152,00 €	1.071.156,00 €	13%
Aquisição de bens e serviços	59.747.512 €	27.596.308,00 €	35.501.975,00 €	7.905.667,00 €	29%
Outras despesas correntes	5.564.692 €	1.833.650,00 €	618.830,00 €	- 1.214.820,00 €	-66%
Investimento	6.810.880 €	3.215.322,00 €	1.988.211,00 €	- 1.227.111,00 €	-38%
Outros passivos financeiros	- €	26.164.148,00 €	- €	- 26.164.148,00 €	-100%
Total	**82.076.947,00 €**	**67.327.424,00 €**	**47.698.169,00 €**	**- 19.629.255,00 €**	**-29%**

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

Como se pode verificar acima, verificou-se um incremento das despesas com o pessoal e da aquisição de bens e serviços. O aumento da despesa com aquisição de bens se serviços está relacionada com a integração do Centro de Contacto do SNS24 e com o pagamento do licenciamento ORACLE para os anos de 2017 e 2018, considerando que em 2016 foi pago apenas o montante anual.

2. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE GESTÃO

Apresentam-se de seguida alguns indicadores económicos e financeiros que espelham a situação da SPMS no final do ano de 2017 e comparação com os anos anteriores:

Indicadores	2014	2015	2016	2017
Resultado Líquido (€)	3.327.758,87 €	4.043.591,30 €	351.182,37 €	- 1.769.257,58 €
Autonomia financeira (%)	67%	-140%	26%	10%
Liquidez geral	2,91	1,13	1,11	0,99
Volume de negócios (VN)	39.081.611,35	39.987.311,54	15.758.945,04	16.396.383,74
EBIT (Resultados Operacionais) (€)	5.579.039,15 €	5.673.909,76 €	1.001.439,55 €	- 1.764.448,35 €
EBITDA (€)	6.680.158,50 €	7.882.646,41 €	3.142.126,17 €	504.043,75 €
Peso dos Gastos Operacionais no VN	82%	71%	230%	241%
Investimento	409.477,34 €	3.756.758,72 €	2.709.390,49 €	1.559.815,78 €
Prazo médio de pagamento (dias)	43,00	33,76	33,43	31,90
Prazo médio de recebimento (dias)	17,82	25,14	59,69	67,49

No que respeita ao Resultado Líquido e ao EBITDA, importa salientar o impacto da obrigatoriedade de entrega do saldo à ACSS, conforme já explanado na nota introdutória:

Indicadores	Sem obrigação de entrega do saldo	Com obrigação de entrega do saldo
Resultado Líquido (€)	7.909.607,42 €	- 1.769.257,58 €
EBIT (Resultados Operacionais) (€)	7.914.416,65 €	- 1.764.448,35 €
EBITDA (€)	10.182.908,75 €	504.043,75 €

Tendo em conta o impacto que a transmissão das posições jurídicas dos ACE's SOMOS tinha no nível de autonomia financeira no ano de 2015, a liquidação das dívidas naquele âmbito, pela via do aumento de capital e das transferências do Orçamento do Estado, melhorou significativamente aquele indicador. O resultado liquido negativo de 2017 volta a piorar o indicador.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649
Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

A liquidez geral apresenta um nível adequado pois os ativos de curto prazo são proporcionais aos passivos correntes.

A diminuição do investimento em 2017 resulta, por um lado, do facto de em 2015 e 2016 ter sido realizado um forte investimento em infraestrutura tecnológica, sem paralelo na história da SPMS e de, por outro, em 2017 o atraso na aprovação do Contrato-Programa ter condicionado as decisões de investimento.

A Empresa apresenta um aumento do peso dos gastos operacionais no volume de negócios de 230% para 241%, todavia a SPMS acolheu o Centro de Contacto do SNS 24 e outras diretrizes ministeriais que fizeram com que fosse solicitado a dispensa de manutenção deste indicador aos níveis de 2016.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 2018 a SPMS irá passar a aplicar o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

CAPÍTULO V | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em conformidade com o previsto na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais e na alínea b) do artigo 19.º dos Estatutos da SPMS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, na sua redação atual, e considerando que foi apurado um resultado líquido negativo no ano de 2017, propõe-se que o mesmo seja transferido para resultados transitados.

****

O CONTABILISTA CERTIFICADO

nº 61668

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artur Trindade Mimoso
Vogal do Conselho de Administração

João Martins
Vogal do Conselho de Administração

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

APÊNDICE 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO (2)			N.º DE MANDATOS
			FORMA (1)	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	
25/02/2014 - 31/12/2016	PRESIDENTE CA	HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	RESOLUÇÃO Nº 8/2014	25/02/2014	NÃO			2
25/02/2014 - 31/12/2016	VOGAL CA	ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	RESOLUÇÃO Nº 8/2014	25/02/2014	SIM	M.F. INSPEÇÃO-GERAL DAS FINANÇAS	D	1
25/02/2014 - 31/12/2016	VOGAL CA	ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	RESOLUÇÃO Nº 8/2014	25/02/2014	NÃO			1
23/06/2017 - 31/12/2019	PRESIDENTE CA	HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	RESOLUÇÃO Nº 94/2017	03/07/2017	NÃO			3
23/06/2017 - 31/12/2019	VOGAL CA	ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	RESOLUÇÃO Nº 94/2017	03/07/2017	NÃO			2
23/06/2017 - 31/12/2019	VOGAL CA	JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	RESOLUÇÃO Nº 94/2017	03/07/2017	NÃO			1
(1) INDICAR RESOLUÇÃO (R)/AG/DUE/DESPACHO (D)								
(2) OPÇÃO PELA REMUNERAÇÃO DO LUGAR DE ORIGEM - PREVISTA NO Nº 8 DO ARTIGO 28.º DO EGP; INDICAR ENTIDADE PAGADORA (O-ORIGEM/D-DESTINO)								

MEMBRO DO CA [NOME]	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE [IDENTIFICAR]	FUNÇÃO [IDENTIFICAR]	REGIME [PÚBLICO / PRIVADO]
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	UNIV. BEIRA INTERIOR	PROF. AUXILIAR. CONVIDADO	PÚBLICO
	UNIV. CATÓLICA PORTUGUESA	PROF. CONVIDADO	PRIVADO, COM UTILIDADE PÚBLICA

MEMBRO DO CA (NOME)	EGP			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS REPRESENTAÇÃO
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	S	C	4 578,19 €	1 831,27 €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	S	C	3 662,55 €	1 465,02 €
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	S	C	3 662,55 €	1 465,02 €

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Henrique Manuel Gil Martins	86 069,90 €	- €	86 069,90 €	3 845,64 €	82 224,26 €
Artur Manuel Trindade Mimoso	68 855,94 €	- €	68 855,94 €	3 076,68 €	65 779,26 €
João Luís da Costa Rito Dias Martins*	32 132,77 €	- €	32 132,77 €	1 606,72 €	30 526,05 €
Rogério Pereira Rodrigues **	16 125,30 €	- €	16 125,30 €	806,28 €	15 319,02 €
			203 183,91 €	9 335,32 €	193 848,59 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).
(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.
* RCM n.º 94/2017, de 03 de julho, nomeação com início a 23/06/2017
** Saída a 31/03/2017 por aposentação (Aviso n.º 3624/2017)

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição (*)		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/ Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Henrique Manuel Gil Martins	4,77 €	1 001,59 €	SS	19 424,54 €	- €	- €		- €
Artur Manuel Trindade Mimoso	4,77 €	991,03 €	CGA	15 541,11 €	- €	- €		- €
João Luís da Costa Rito Dias Martins	4,77 €	551,34 €	CGA	7 686,80 €	- €	- €		- €
Rogério Pereira Rodrigues	4,52 €	285,01 €	CGA	8 241,52 €	- €	- €		- €
		2 828,97 €		50 893,97 €	- €	- €		- €

(*) Subsídio de Refeição no valor de 4,52€ até 31.07.2017 e de 4,77€ a partir de 01.08.2017

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Henrique Manuel Gil Martins	3 704,28 €	4 373,48 €	- €			8 077,76 €
Artur Manuel Trindade Mimoso	4 481,74 €	6 261,45 €	687,94 €			11 431,13 €
João Luís da Costa Rito Dias Martins	-€	312,57 €	- €			
Rogério Pereira Rodrigues	-€	-€	- €			- €
						19 508,89 €

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

ROC/FU

Mandato	Cargo	Nome	Designação legal da nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade
Desde 04.05.2015	Efetivo	António Maria Velez Belém	Despacho de 04.05.2015	1
	Suplente	Carlos António Lisboa Nunes		1

Unid: euros

	2017
Remuneração anual efetiva após reduções remuneratórias	15 125,04 €

Valores sem IVA incluído.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

APÊNDICE 2

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2017	CUMPRIMENTO S/N/N.A.	QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
OBJETIVOS DE GESTÃO			
OBJETIVO DE GESTÃO 1: REFORÇAR A AUTORIDADE NAS TIC E NAS COMPRAS NA ÁREA DA SAÚDE	S	63%	O NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 DEVE-SE AO FACTO DE TEREM SIDO ADIADAS AS REFERIDAS ATIVIDADES, TENDO SIDO REDEFINIDAS PRIORIDADES PARA A ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE, NOMEADAMENTE A DEFINIÇÃO DE PROCESSOS DE SUPORTE AO CICLO DE VIDA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E A DEFINIÇÃO DE PROCESSOS DE GOVERNAÇÃO E GESTÃO DE SOFTWARE DE BASE DOS POSTOS DE TRABALHO.
OBJETIVO DE GESTÃO 2: APROXIMAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS NECESSIDADES DO SNS/MS	S	63%	
OBJETIVO DE GESTÃO 3: OTIMIZAR OS RECURSOS DO SNS/MS E AUMENTAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA SPMS	S	33%	
OBJETIVO DE GESTÃO 4: PROMOVER A EXCELÊNCIA OPERACIONAL E QUALIDADE DOS SERVIÇOS	S	81%	
OBJETIVO DE GESTÃO 5: PROMOVER INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA SPMS E NO SNS	N	0%	
OBJETIVO DE GESTÃO 6: AUMENTAR A SATISFAÇÃO E MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES	S	76%	
METAS A ATINGIR CONSTANTES NO PAO 2017	S	57%	
PRINCÍPIOS FINANCEIROS DE REFERÊNCIA	S		NOTA 3.II. AO ANEXO – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INVESTIMENTO	S	1.559.815,78 €	VER PÁG. 97 DO RELATÓRIO
GASTOS COM PESSOAL	S	9 572 555,75 €	VER PÁG. 58 DO RELATÓRIO (DR)
ETC.			
GRAU DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CARREGADO NO SIGO/SOE	S	61%	VER PÁG. 96 DO RELATÓRIO
GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	N.A.	TAXA MÉDIA DE FINANCIAMENTO	NÃO APLICÁVEL
LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	N.A.	VAR. ENDIVIDAMENTO	NÃO APLICÁVEL
EVOLUÇÃO DO PMP A FORNECEDORES	S	31,9	VER PÁG. 98 DO RELATÓRIO
DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS ("ARREARS")		ZERO SE EXCLUIRMOS OS 399.838,10€ NÃO IMPUTÁVEIS	VER PÁG. 37 DO RELATÓRIO
RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA NA ÚLTIMA APROVAÇÃO DE CONTAS (ANO 2014 EM FEV2018)			
DESENVOLVER ESFORÇOS PARA QUE SEJA REDUZIDO O RECURSO AO PROCEDIMENTO CONCURSAL ATRAVÉS DO AJUSTE DIRETO	S	1. DIVULGAÇÃO INTERNA DA LISTA DE FORNECEDORES QUE EXCEDERAM O LIMITE PREVISTO NO ARTº 113º DO CCP. 2. APLICABILIDADE DO DISPOSTO NO DESPACHO N.º 851-A/2017 DO GABINETE DO SR. MINISTRO DA SAÚDE. 3. ANUALMENTE É DESENVOLVIDO UM PLANO DE COMPRAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES EXPRESSAS PELAS DIFERENTES DIREÇÕES DA SPMS. 4. PROMOÇÃO INTERNA DOS TIPOS DE	

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

		PROCEDIMENTO AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO E CONCURSO PÚBLICO. 5. DE 2016 PARA 2017 O RECURSO A AJUSTES DIRETO REDUZIU DRASTICAMENTE (O Nº DE PROCEDIMENTOS DECRESCEU DE 43% PARA 18%), BEM COMO RESPETIVA % DE VOLUME FINANCEIRO (REDUÇÃO DE 27% PARA 10%).	
PROCEDER À REGULARIZAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS INDEVIDAMENTE AO FISCAL ÚNICO NO DECURSO DO EXERCÍCIO DE 2014		EM AVALIAÇÃO AÇÃO RESPETIVA NESTE ÂMBITO, APÓS TER SIDO CONHECIDA A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2010 A 2014 EM 07.03.2018 PELO OFÍCIO N.º 1522, DO GABINETE DE SUA EX.ª A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE.	
REMUNERAÇÕES			
NÃO ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE GESTÃO	S		VER PÁG. 41 DO RELATÓRIO
CA - REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS VIGENTES EM 2017	S	9 335,32 €	
FISCALIZAÇÃO (CF/ROC/FU) - REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS VIGENTES EM 2017 (SE APLICÁVEL)	S	INDEXADO À REMUNERAÇÃO DO PCA	VER PÁG. 42 DO RELATÓRIO
AUDITOR EXTERNO - REDUÇÃO REMUNERATÓRIA VIGENTES EM 2017 (SE APLICÁVEL)	N.A.		
RESTANTES TRABALHADORES - PROIBIÇÃO DE VALORIZAÇÕES REMUNERATÓRIAS , NOS TERMOS DO ART.º 38º DA LEI 82-B/2014, PRORROGADA PARA 2017 PELO ARTIGO 19.º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO.	S		VER PÁG. 42 DO RELATÓRIO
EGP - ARTIGO 32º E 33.º DO EGP			
NÃO UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO	S		VER PÁG. 43 DO RELATÓRIO
NÃO REEMBOLSO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO PESSOAL	S		VER PÁG. 43 DO RELATÓRIO
VALOR MÁXIMO DAS DESPESAS ASSOCIADAS A COMUNICAÇÕES	N.A.		VER PÁG. 43 DO RELATÓRIO
VALOR MÁXIMO DE COMBUSTÍVEL E PORTAGENS AFETO MENSALMENTE ÀS VIATURAS DE SERVIÇO	N.A.		VER PÁG. 43 DO RELATÓRIO
DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS- N.º 2 DO ARTIGO 16º DO RJSPE E ARTIGO 11.º DO EGP			
PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS	S		VER PÁG. 43 DO RELATÓRIO
PROMOÇÃO DA IGUALDADE SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS - N.º 2 DA RCM N.º 18/2014			
ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE AS REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	S	HTTP://SPMS.MIN-SAUDE.PT/INSTRUMENTOS-DE-GESTAO/	VER PÁG. 43 DO RELATÓRIO
ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	S	HTTP://SPMS.MIN-SAUDE.PT/INSTRUMENTOS-DE-GESTAO/	VER PÁG. 44 DO RELATÓRIO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA			
APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PELA EMPRESA	S	CÓDIGO CONTRATOS PÚBLICOS	
APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PELAS PARTICIPADAS	N.A.		
CONTRATOS SUBMETIDOS A VISTO PRÉVIO DO TC	S	2	VER PÁG. 46 E 47 DO RELATÓRIO.

Capital Estatuário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

AUDITORIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS (B)			
RELATÓRIO Nº07/2015-2ª S.		2 RECOMENDAÇÕES	VER QUADRO DA PÁG. 52
RELATÓRIO N.º 30/2015 – 2.ª SECÇÃO - PROCESSO N.º 14/2013		3 RECOMENDAÇÕES	VER QUADRO DA PÁG. 52
RELATÓRIO Nº 11/2016 – 2ª S.- PROCESSO N.º 18 /2015 – AUDIT		1 RECOMENDAÇÃO	VER QUADRO DA PÁG. 53
RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º13/2016, 2.ª S. PROCESSO N.º 27/2016		1 RECOMENDAÇÃO	VER QUADRO DA PÁG. 53
RELATÓRIO N-º 15/2017 – 2ª SECÇÃO-PROCESSO N.º 32/2016		3 RECOMENDAÇÕES	VER QUADRO DA PÁG. 54
RELATÓRIO N.º 18/2017 – 2ª SECÇÃO - PROCESSO N.º 9/2017		4 RECOMENDAÇÕES	VER QUADRO DA PÁG. 55
PARQUE AUTOMÓVEL	S		
N.º DE VIATURAS	S	3	NÃO HOUVE VARIAÇÃO.
GASTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS	S	QUADRO "MEDIDAS DE REDUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS" PREENCHIDO	VER PÁG. 49 DO RELATÓRIO
PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA (ARTIGO 28.º DO DL 133/2013)	S	CUMPRE	TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS ESTÃO ABERTAS JUNTO DO IGCP
DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES CENTRALIZADAS NO IGCP	S	100%	
DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES NA BANCA COMERCIAL	S	0	
JUROS AUFERIDOS EM INCUMPRIMENTO DA UTE E ENTREGUES EM RECEITA DO ESTADO	S	0	

(A) INDICAR CADA OBJETIVO DE GESTÃO DA EMPRESA.

(B) DEVERÃO SER INDICADAS TAMBÉM RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS TRANSVERSAIS AO SECTOR DE ATIVIDADE E/OU SEE.

© 2018 SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE. Av. República, nº 61 | 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600| Fax: 211 545 649

Capital Estatutário: 25.637.140 Euros - NUIMPC 509 540 716

AB & AG

ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
SROC N.º 96 - NIF. 502 585 811 - Capital Social realizado 12.600 €

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

SPMS – SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E.P.E.

EXERCÍCIO DE 2017

Sede: Praça Francisco Sá Carneiro n.º 12 - 1.º Dto. - 1000-160 Lisboa - Telefs. 21 843 88 60 / 61 - mail: antonio.belem@sapo.pt
Filial: Rua Sofia de Carvalho, n.º 23, 2 Dto Nascente – 1495-132 Algés – Telefone 215843257 – mail: antonio.goncalves@antonioandradegoncalves.com

AB & AG

ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
SROC N.º 96 - NIF. 502 585 811 - Capital Social realizado 12.600 €

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da "SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.", que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 24.268.857,46 euros e um total de capital próprio de 2.502.429,43 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.769.257,58 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da "SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E." em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as "Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística".

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1 – Sem afetar a opinião acima expressa, chama-se a atenção para o facto de existirem diversas contingências relativas a processos judiciais em curso, que no seu conjunto poderão representar futuramente gastos com alguma relevância material.

2 – Igualmente sem afetar a opinião acima expressa chama-se a atenção para o facto do Capital Próprio da SPMS ser inferior a 50% do seu Capital Estatutário, o que cai no âmbito do Artº 35º do Código das Sociedades Comerciais.

3 – Igualmente sem afetar a opinião acima expressa, chama-se a atenção para o facto das contas dos exercícios anteriores, desde a constituição da SPMS, não se encontrarem aprovadas pela Entidade competente até 31 de Dezembro de 2017, embora já em Março de 2018 após o

encerramento das contas de 2017, a SPMS tenha tomado conhecimento de diversos despachos conjuntos dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e da Saúde aprovando as contas e as propostas de aplicação dos resultados relativos aos exercícios de 2010 a 2014, inclusive.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com "Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística";
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades.
- Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 05 de Abril de 2018

"António Belém & António Goncalves, SROC – LDA."
Representada por
António Maria Velez Belém
ROC nº 768

ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
SROC N.º 96 - NIF. 502 585 811 - Capital Social realizado 12.600 €

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

SPMS – SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

EXERCÍCIO DE 2017

À DF.
11.5.2018

Sede: Praça Francisco Sá Carneiro n.º 12 - 1.º Dto. - 1000-160 Lisboa - Telefs. 21 843 88 60 / 61 - mail: antonio.belem@sapo.pt
Filial: Rua Sofia de Carvalho, n.º 23, 2 Dto Nascente – 1495-132 Algés – Telefone 215843257 – mail: antonio.goncalves@antonioandradegoncalves.com

AB & AG
ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
SROC N.º 96 - NIF. 502 585 811 - Capital Social realizado 12.600 €

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos apresentar o nosso Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão da **"SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE."** subscrito pelo Conselho de Administração e os documentos de prestação de contas, que compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados Líquidos por naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e as Notas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2017.

Analisámos o cumprimento das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que a SPMS adota.

Analisámos os procedimentos adotados pela SPMS nos processos de aquisições e o seu enquadramento na Código da Contratação Pública. Constatámos a existência de um número significativo de procedimentos por ajuste direto (AD) ou ajuste direto critérios materiais (ADCM), no seu conjunto cerca de 37%, o que revela no entanto, uma diminuição destes procedimentos relativamente ao exercício anterior, no qual a percentagem se cifrou em cerca de 64%. Apreciamos as situações enfatizadas na Certificação Legal das Contas, as quais se relacionam com a existência de contingências relativas a diversos processos judiciais em curso, ao nível do capital próprio, inferior a 50% do capital estatutário e ao facto de não estarem aprovadas pela Tutela, até 31 de Dezembro de 2017, as contas anuais da SPMS, desde a sua criação. Tomámos, no entanto, conhecimento de que em Março de 2018 foram aprovadas por despachos conjuntos dos Senhores Secretário de Estado, do Tesouro e da Saúde as contas dos exercícios de 2010 a 2014 inclusive.

Procedemos à leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração (Ata nº 1/2017 a Ata nº 61/2017), tendo apreciado as deliberações tomadas por unanimidade relativamente aos vários assuntos, nomeadamente quanto aos ajustes diretos acima referidos.

Verificámos o cumprimento das obrigações legais e estatutárias e ainda as orientações legais vigentes para o SEE. Constatámos o cumprimento do disposto no Artº 54º nº 1 do Decreto-Lei nº 133/2013 de 03 de Outubro, relativamente à elaboração dum relatório autónomo anual de boas práticas de governo societário, tendo analisado a informação nele contida, a qual é atual e completa.

Apreciámos o relatório apresentado pelo Conselho de Administração, o qual caracteriza a atividade desenvolvida e complementa a informação constante nas Demonstrações Financeiras, cumprindo os requisitos previstos na legislação que regula os Relatórios Anuais de Gestão (Código das Sociedades Comerciais e outros preceitos legais).

Tendo em consideração a Certificação Legal das Contas, emitida na modalidade de "Com Ênfases" e o Relatório Anual da Fiscalização Efectuada (RAFE), somos de parecer que:

a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração da SPMS;

b) Seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão, a qual consiste na transferência para a conta de Resultados Transitados do prejuízo apurado no exercício no montante de 1.769.257,58 euros.

Por último, pretendemos expressar à Administração e demais responsáveis com quem contactámos o nosso reconhecimento pela disponibilidade e colaboração manifestadas.

AB & AG

ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
SROC N.º 96 - NIF. 502 585 811 - Capital Social realizado 12.600 €

NOTA: Este relatório e parecer anula e substitui o emitido em 05 de Abril de 2018

Lisboa, 10 de Maio de 2018

FISCAL ÚNICO
António Belém & António Gonçalves, SROC, LDA.
Representada pelo
Dr. António Maria Velez Belém
ROC nº 768

Sede: Praça Francisco Sá Carneiro n.º 12 - 1.º Dto. - 1000-160 Lisboa - Telefs. 21 843 88 60 / 61 - mail: antonio.belem@sapo.pt
Filial: Rua Sofia de Carvalho, n.º 23, 2 Dto Nascente – 1495-132 Algés – Telefone 215843257 – mail: antonio.goncalves@antonioandradegoncalves.com